

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA – CAMPUS SÃO BORJA

RAFAELA CAMPOS DE PAULA

**AS PARTICULARIDADES DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA
DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL (PETI) NO MUNICÍPIO DE SÃO
BORJA/RS.**

São Borja/RS

2019

RAFAELA CAMPOS DE PAULA

**AS PARTICULARIDADES DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE
ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL (PETI) NO MUNICÍPIO DE SÃO
BORJA/RS.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Pampa, como requisito parcial para obtenção do Título de Bacharel em Serviço Social.

Orientador: Jorge Alexandre da Silva

São Borja/RS

2019

RAFAELA CAMPOS DE PAULA

**AS PARTICULARIDADES DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE
ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL (PETI) NO MUNICÍPIO DE SÃO
BORJA/RS.**

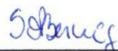
Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de Serviço Social
da Universidade Federal do Pampa, como
requisito parcial para obtenção do Título
de Bacharel em Serviço Social.

Trabalho de Conclusão de Curso defendido e aprovado em: 06 de dezembro de
2019

Banca examinadora:



Prof. Dr. Jorge Alexandre da Silva
Orientador
UNIPAMPA



Profa. Dra. Solange Emilene Berwing
UNIPAMPA



Esp. Cristina Decian

AGRADECIMENTO

Primeiramente expresso meus agradecimentos a Deus que me deu força para superar inúmeros desafios durante a vida e nesses longos quatro anos de graduação. Em segundo lugar agradeço profundamente à minha família que esteve do meu lado, pois nada disso seria possível sem eles, mãe Amanda, pai Elton, irmãos Leonardo e Matheus, e minha irmã Marcella, à vocês meus agradecimentos e minha eterna admiração.

Agradeço ao meu amor e melhor amigo Marco por estar comigo em todos os momentos de dificuldades e de alegrias que passei ao longo da graduação. Gratidão pelo carinho, paciência e pelas palavras de conforto durante esses quatro anos juntos, que me fizeram chegar até aqui.

Meus agradecimentos as minhas amigas e colegas de graduação, que durante a caminhada estiveram comigo e compartilharam de muitos momentos bons, que me fortaleceu pra chegar até aqui. Ana, Milena, Rubya e Vanessa, obrigada por existirem e fazerem parte da minha vida. As minhas amigas, Jaíne, Mariana e Thalia que estiveram comigo desde a infância, que mesmo distantes são importantes na minha vida e sempre me apoiaram.

Agradeço aos meus avós, Rebeca e Ezequiel (zica) pelos momentos de carinho e de força nessa caminhada, principalmente dos abraços e palavras acolhedoras. A minha madrinha e segunda mãe, Lúgia pelo carinho, apoio e incentivo para que eu continuasse na graduação.

Gostaria de expressar meus imensos e sinceros agradecimentos ao meu professor e orientador Jorge Alexandre da Silva, que me acompanhou no projeto de extensão, no estágio I e II, e por fim no TCC. Gratidão pelas ricas contribuições nessa caminhada, que me auxiliou em diversos momentos difíceis e importantes da vida acadêmica, e todas as discussões que me despertaram o prazer pela pesquisa.

As profissionais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social que me acolheram no Estágio Supervisionado em Serviço Social I e II, e auxiliaram durante o processo mais difícil pra mim na graduação. Laureane, Cristina e Karine, a vocês minha eterna gratidão.

Por fim, agradeço a todo/as professores e professoras que passaram pelo meu caminho na trajetória acadêmica, que contribuíram na minha vida profissional e pessoal.

RESUMO

O trabalho infantil enquanto expressão da questão social tem gerado diferentes demandas para o Estado, a sociedade e as famílias de crianças e adolescentes que por consequência da inserção precária no mundo do trabalho têm seus direitos violados. É preciso avançar na compreensão de que o enfrentamento do trabalho infantil requer a articulação de esforços de diferentes setores da sociedade e de diferentes políticas públicas, sendo imprescindível a presença do Estado, não de forma mínima ou tímida, mas voltado à universalização dos direitos sociais. Este Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em Serviço Social consiste em uma pesquisa qualitativa de caráter exploratório em que se analisa as particularidades do enfrentamento ao trabalho infantil no município de São Borja, sobretudo no que se refere às instituições que integram o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e às ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI). Nesse sentido, elaborou-se o seguinte problema de pesquisa: “Como as particularidades das ações estratégicas do PETI põe determinações ao enfrentamento do trabalho infantil no município de São Borja?”. O presente estudo tem por base o método materialista histórico dialético, utilizando a pesquisa documental como técnica de coleta de dados. O documento utilizado na análise dos dados é o Relatório do Sistema de Monitoramento do PETI (SIMPETI). O estudo mostra que as instituições do SGDCA têm desenvolvido ações que contribuem para o enfrentamento ao trabalho infantil, mas sem incluir essa temática nos objetivos dos programas, projetos, serviços e ações que desenvolvem as crianças, adolescentes e famílias de São Borja. Mostra também, que no tocante às ações estratégicas do PETI, o eixo da Informação e Mobilização apresentou o maior número de ações realizadas pelo Grupo de Trabalho Intersetorial de Enfrentamento ao Trabalho Infantil no município. Assim as ações voltadas aos eixos da Proteção Social, da Identificação, da Defesa e Responsabilização, bem como do Monitoramento, carecem de maior planejamento e de intervenções mais efetivas quanto ao enfrentamento do trabalho infantil e as outras formas de violação de direitos com as quais se articula.

Palavras-chave: Trabalho; Trabalho Infantil; Política Social Pública; Intersetorialidade.

ABSTRACT

Child labor as an expression of the social issue has generated different demands for the state, society and the families of children and adolescents who, as a result of precarious insertion in the world of work, have their rights violated. It is necessary to advance in the understanding that the confrontation of child labor requires the articulation of efforts of different sectors of society and of different public policies, being indispensable the presence of the State not in a minimal or timid way, but focused on the universalization of social rights. This Course Conclusion Paper (CCP) in Social Work consists of a qualitative exploratory research that analyzes the particularities of coping with child labor in the municipality of São Borja, especially with regard to the institutions that integrate the Guarantee System of the Child and Adolescent Rights (GSCAR) and the strategic actions of the Child Labor Eradication Program (CLEP). In this sense, the following research problem was elaborated: "How do the particularities of PETI's strategic actions put determinations on the confrontation of child labor in the municipality of São Borja?". The present study is based on the dialectical historical materialist method, using documentary research as a data collection technique. The document used in the data analysis is the PETI Monitoring System Report (PETIMSR). The study shows that GASCAR institutions have developed actions that contribute to the fight against child labor, but without including this theme in the objectives of the programs, projects, services and actions that develop children, adolescents and families from São Borja. It also shows that, regarding the strategic actions of CLEP, the Information and Mobilization axis presented the largest number of actions carried out by the Intersectoral Working Group to Fight Child Labor in the municipality. Thus, actions focused on Social Protection, Identification, Defense and Accountability, as well as Monitoring need further planning and more effective interventions to address child labor and other forms of violation of rights with which articulates.

Keywords: Work; Child Labor; Public Social Policy; Intersectorality.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CADUNICO – Cadastro Único

CFESS - Conselho Federal de Serviço Social

COMPETI – Comissão Municipal do Programa de Erradicação de Trabalho Infantil

CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

CRAS – Centro de Referência da Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social

DISQUE 100 – Disque Denúncia Nacional Direitos Humanos

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

FNPETI – Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil

GTI – Grupo de Trabalho Intersetorial

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social

MTE – Ministério do Trabalho e Emprego

PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

PBF – Programa Bolsa Família

PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra e Domicílio

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

PNC - Política Nacional de Capacitação do SUAS

OIT – Organização Internacional do Trabalho

SGD – Sistema de Garantia de Direitos

SINAN – Sistema de Informações e Agravos de Notificações

SIPIA – Sistema de Informação para Infância e Adolescência

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância

UNIPAMPA – Universidade Federal do Pampa

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Características dos espaços de reflexão dos/as profissionais dentro da instituição.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	11
2 ASPECTOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA.....	16
2.1 Método e categorias explicativas da realidade.....	18
2.2 Tipo de Pesquisa.....	20
2.3 Universo e Amostra.....	22
2.4 Instrumentos de coleta de dados.....	23
2.5 Análise e tratamento dos dados.....	24
2.6 Pressupostos Éticos e de Socialização.....	25
3 TRABALHO, INFÂNCIA E TRABALHO INFANTIL.....	27
3.1 Práxis, trabalho e pôr teleológico.....	27
3.2 As objetivações humanas na infância e a adolescência.....	31
3.3 Trabalho Infantil como expressão da questão social.....	37
4 As ações estratégicas do PETI: inovações e desafios no enfrentamento ao trabalho infantil.....	45
4.1 A Erradicação do Trabalho Infantil.....	45
4.2 O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e as Ações Estratégicas.....	53
4.3 A intersetorialidade como desafio no enfrentamento do trabalho infantil.....	59
5 O Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes e as ações de enfrentamento ao trabalho infantil no município de São Borja/RS	63
5.1 As ações das instituições do SGD no município de São Borja.....	63
5.2 A invisibilidade como aparência: o trabalho infantil fora do foco das instituições do SGD do município de São Borja.....	83
5.3 As características das ações estratégicas para o enfrentamento do trabalho infantil.....	91
5.3.1 Eixo de Informação e Mobilização.....	98
5.3.2 Eixo de Identificação.....	106
5.3.3 Eixo de Proteção Social.....	110

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	113
REFERÊNCIAS.....	116
APÊNDICES.....	124
Apêndice 1.....	124
Apêndice 2.....	125
Apêndice 3.....	129

1 INTRODUÇÃO

O Serviço Social brasileiro vem construindo um projeto profissional comprometido com os interesses da classe trabalhadora, como salientado anteriormente, buscando uma visão crítica da realidade e refletir os processos históricos da sociedade e sua estrutura. O Projeto Ético-Político consiste em um projeto profissional vinculado a um projeto societário que propõe a construção de uma nova ordem social sem exploração/dominação de classe, etnia e gênero (NETTO, 1999, p.15), visto que é um projeto transformador que busca uma sociedade mais justa e igualitária por meio de valores como equidade, liberdade, consciência e distribuição da riqueza, valores estes que a execução plena é incompatível com a ordem capitalista atual (NETTO, 1999).

A preocupação mundial em torno da questão do trabalho infantil não é um fenômeno recente. Na virada do século XVIII, o trabalho infantil nas fábricas inglesas chegou a um nível tão preocupante que culminou com a criação da Organização Internacional do Trabalho (OIT) em 1919. Logo depois, foram recebidos diversos apoios no mundo, uma delas do governo alemão que organizou uma ofensiva global contra o trabalho infantil. Com isso, mostra um forte indício de que o embate em torno da questão do trabalho infantil tem se intensificado nos últimos anos.

Tais documentos representam, portanto, um avanço do ponto de vista legal devido às mudanças conceituais e, em decorrência, nas práticas de atendimento à criança e ao adolescente. Elas expressam que crianças e adolescentes estão em fase especial de desenvolvimento, logo devem receber proteção integral aos seus direitos, e a garantia de seu futuro deve ser tratada como prioridade absoluta da família, do Estado e da sociedade. Em 1996 iniciou o PETI, que visa erradicar todas as formas de trabalho infantil no Brasil, incluindo na agenda pública como prioridade política.

Importante destacar aqui, como o trabalho precoce de crianças e adolescentes podem trazer diversas consequências para o desenvolvimento na infância e adolescência. O trabalho infantil muitas vezes reproduz o ciclo da pobreza, prejudica a aprendizagem da criança, quando não a tira da escola e a torna vulnerável em diversos aspectos, incluindo a saúde, exposição à violência, assédio sexual, esforços físicos intensos, acidentes com máquina e animais no meio rural, entre outros.

Além de serem privadas de uma infância plena, com sonhos, brincadeiras e educação, as crianças que trabalham carregam graves consequências para a vida adulta, como impactos físicos onde podem ser expostos a situações de risco, acidentes e problemas de saúde por muitas vezes em realizar atividades que exigem um esforço físico, traz o cansaço, distúrbios de sono, irritabilidade, alergia, problemas respiratórios, entre outros. Abusos físicos, sexuais e emocionais sofridos pelas crianças e adolescentes configuram-se em impactos psicológicos, pois interferem no âmbito emocional que ocasiona o desenvolvimento de doenças psicológicas, trazendo também a dificuldade de criar vínculos afetivos (FALEIROS, 2000).

Por conseguinte, é necessário destacar a importância das políticas sociais, que são uma forma de política pública, e essas políticas públicas indicam o caráter interventivo do Estado na realidade, em resposta às demandas da sociedade nos diversos campos. Assim sendo, crianças e adolescentes são sujeitos de direitos que dependem da mobilização de uma rede de proteção integral e da efetivação de políticas públicas. Essa proteção está expressa na Constituição Federal de 1988 e fortalecida com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) de 1990, o artigo nº 227 da Constituição e os artigos 3º e 4º do ECA definem os direitos da população infanto-juvenil, bem como os responsáveis por garanti-los.

Nesta perspectiva, é extremamente necessária à atuação interventiva do Serviço Social na garantia de proteção dos direitos de crianças e adolescentes como dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), onde se destaca o seu artigo 5º: “Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais”.

O III Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador de 2018, ressalta impactos econômicos na infância e adolescência, onde quanto mais precoce é a entrada no mundo de trabalho, menor é a renda obtida ao longo da vida adulta. Além disso, com poucas oportunidades de estudar, a criança que trabalha geralmente reproduz o perfil de outras gerações de família, que também trabalharam na infância. Sem a conscientização e direito a novas oportunidades que deveria ser garantido por meio de políticas públicas dificilmente as crianças com este perfil conseguem romper o ciclo da pobreza de suas famílias.

Nesse sentido, pretende-se reforçar os meios de proteção integral, bem como que fortalecem o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) para assegurar os direitos fundamentais da infância e adolescência, por tanto em 2006 surgiu o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) por meio da Resolução 113 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

O Sistema configura-se pela integração e a articulação entre o Estado, as famílias e a sociedade civil, “na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos humanos da criança e do adolescente, nos níveis Federal, Estadual, Distrital e Municipal” (BRASIL, 2006, p. 3). Destacam-se os três eixos estratégicos de ação conforme a Resolução no art. 5º: defesa dos direitos humanos; promoção dos direitos humanos; e controle da efetivação dos direitos humanos. Dessa forma, os/as profissionais que integram este Sistema contribuem para a construção de espaços de reflexão e de socialização de informações sobre as particularidades das Ações Estratégicas do PETI.

Em 2015, compromissos são reforçados para o enfrentamento desse fenômeno no país, que estabelecem 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS, dividido em metas, e uma delas é assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, que busca até o ano de 2025 acabar com o trabalho infantil em todas suas formas (BRASIL, 2018). O III Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador de 2018 é um importante instrumento norteador para coordenar as intervenções realizadas por diversos atores sociais, também por definir diretrizes e ações direcionadas à prevenção e eliminação de todas as formas de trabalho infantil e à proteção ao adolescente que entra no mercado de trabalho como aprendiz. Bem como, o Plano é fundamental para o alcance das metas da ODS, que exige o esforço de diferentes políticas, das esferas de governo, de empregadores, trabalhadores, sistema de justiça, organizações da sociedade civil, organismos internacionais e universidades para que o país consiga avançar em ações de prevenção e enfrentamento do trabalho infantil.

O Estágio Supervisionado em Serviço Social I e o Projeto de Extensão de Assessoria ao Grupo de Trabalho Intersetorial do PETI no município de São Borja, tiveram como ponto de partida a escolha do tema da pesquisa. Através do processo

nesses dois campos, observou-se uma grande incidência de crianças e adolescentes em situação de miséria, e um número considerável de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade por meio do trabalho infantil. Esta realidade é naturalizada aparecendo de forma tímida na agenda governamental. São crianças e adolescentes inseridos em diferentes formas de trabalho, cujas condições expressam formas de precariedade que geram prejuízos, seja para a saúde ou para o desenvolvimento físico e intelectual, ocupando o tempo do lazer, das atividades lúdicas e do estudo.

Assim sendo, o objetivo geral deste trabalho é *analisar como ocorre a articulação do trabalho das instituições voltadas à proteção, defesa e promoção dos direitos de crianças e adolescentes com as ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), para o enfrentamento do trabalho infantil no município de São Borja.*

O trabalho busca realizar processos investigativos sobre as particularidades das ações estratégicas de enfrentamento ao trabalho infantil desenvolvidos no município de São Borja. As ações estratégicas necessitam da rede de proteção e intersetorial para serem efetivadas, e a pesquisa busca identificar esse processo de planejamento e operacionalização das ações de forma intersetorial. Da mesma maneira, provoca que a temática seja problematizada dentro de diversos espaços, a qual seja vista de forma diferente por esses órgãos, pela sociedade civil, mostrando como ela pode prejudicar a vida de crianças e adolescentes e a necessidade de ser erradicada o quanto antes. Assim, abordar a necessidade desses/as diferentes profissionais realizarem um trabalho intersetorial de enfrentamento do trabalho infantil em conjunto.

Dessa forma, o trabalho está dividido em 5 capítulos, sendo o primeiro a introdução que justifica e aborda como está dividido o processo de trabalho da pesquisa. O capítulo 2 descreve o processo metodológico adotado para essa pesquisa, como o método de análise da realidade, tipo de pesquisa, técnicas e instrumentos, universo e amostragem, e por último os pressupostos éticos e de socialização da pesquisa.

Quando se trata da exploração do trabalho infantil, não quer dizer que a infância e o trabalho estejam separados. O capítulo 3 vai discorrer da compreensão que se refere ao trabalho e a infância, visto que as duas categorias são necessárias para iniciar a discussão da temática do trabalho infantil. A exploração da força de

trabalho de crianças e adolescentes pelo capital produz a desigualdade social, que ocasiona a questão social. Portanto, esse capítulo desenvolve a discussão acerca trabalho precoce que atinge a vida de crianças e adolescentes, e acaba prejudicando as possibilidades de desenvolvimento da sua autonomia.

O trabalho precoce está presente em vários países do mundo. No Brasil, somente tardiamente houve o reconhecimento e o estabelecimento de leis sociais para a proteção da pessoa em fase de desenvolvimento. Desse modo, o capítulo 4 aborda as principais normativas que buscam a proteção da criança e adolescente e a erradicação do trabalho infantil no Brasil e no mundo, logo o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e as ações estratégicas. Além disso, a categoria intersectorialidade também faz parte deste capítulo, pois é essencial articular várias políticas setoriais e intersectoriais para o desenvolvimento de ações que procurem o enfrentamento do fenômeno.

No 5º capítulo se contempla o desvendamento do objeto de estudo através da análise dos dados coletados. Cada subitem deste capítulo busca responder uma questão norteadora da pesquisa. A primeira refere-se às instituições integrantes do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e Adolescente que realizam ações voltadas a crianças e adolescentes, no qual buscou-se apreender as possibilidades de articulação do trabalho realizado nestas instituições para a construção de uma agenda intersectorial de enfrentamento do trabalho infantil.

No segundo subitem do capítulo 5, permanece na análise das instituições do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e Adolescente, com vistas a compreender sobre a temática do trabalho infantil, dentro da operacionalização de programas, projetos, serviços e ações efetivadas. Através dos objetivos de cada ação descrita pelas instituições, busca-se problematizar como as instituições sinalizam o trabalho infantil dentro da atuação interventiva diante do trabalho com crianças e adolescentes em situação de risco e/ou violação de direitos.

Por fim, no terceiro subitem do capítulo de análise apresenta-se as principais ações estratégicas desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho Intersectorial do PETI entre 2018 e 2019, a fim de problematizar o caminho de articulação com a rede de serviços socioassistenciais na construção de agenda pública de enfrentamento ao trabalho infantil.

2 ASPECTOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA

O Serviço Social dispõe de um projeto profissional mais crítico diante as transformações sociais, ele estabelece as dimensões investigativa e interventiva com a finalidade de realizar a relação entre teoria e a realidade em que se pretende conhecer. Dessa maneira, se faz necessário ocorrer o movimento por referencial teórico-metodológico que permita o/a profissional desenvolver o pensamento crítico, bem como compreender as possibilidades e limites da dimensão técnico-operativa frente às atribuições e competência socioprofissionais e políticas dos/as assistentes sociais, e também como parte do movimento constitutivo da realidade social.

Observa-se que através do processo da pesquisa, pode-se identificar e construir relevantes estratégias para o aperfeiçoamento da ação profissional frente às demandas sociais que chegam para aproximações de forma crítica. Desta forma, ressalta-se o compromisso de pensar exercício profissional de forma investigativa com as três dimensões (teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo) para a possibilidade de entender o significado social da atuação profissional e na intervenção diante à realidade social (GUERRA, 2009).

Reitera-se a importância do exercício investigativo dentro da pesquisa, que vem para contribuir na compreensão da totalidade das relações sociais processo de produção e reprodução das relações sociais. Assim realizar mediações fundamentais diante das condições de trabalho das/os assistentes sociais para o exercício profissional qualificado e na apropriação dos objetos de trabalho articulando-as com suas formas de manifestações e de enfrentamento (GUERRA, 2009).

A profissão tem como objeto de trabalho as diversas expressões da questão social, evidenciadas a partir de desigualdade sociais oriundas da contradição entre capital e trabalho, e que trazem como contraponto efetivas resistências por esses sujeitos, conforme Lamamoto (2015, p. 18) a “questão social que, sendo desigualdade é também rebeldia e a ela resistem e se opõem”. Desvendar essas expressões da questão social, portanto, é de fundamental importância para a categoria profissional que atua para apreender as variadas expressões que assumem as desigualdades sociais na realidade e assim, criar formas no cotidiano de enfrentamento e resistência.

Por conseguinte, um dos pontos essenciais no processo de análise da realidade está a pesquisa, onde decorre de um estudo aprofundado das relações sociais da atualidade, e contribui para atuação interventiva do Serviço Social nas expressões da questão social. Esta inclui um conjunto de técnicas e instrumentos que possibilitem a construção para uma abordagem da realidade que se pretende analisar.

O processo da pesquisa social reflete em concepções teóricas de abordagem, o conjunto de técnicas e instrumentos devem ser realizados em conjunto durante o movimento da pesquisa. A autora destaca que a “metodologia deve dispor de um instrumental claro, coerente, elaborado, capaz de encaminhar os impasses teóricos para o desafio da prática” (MINAYO, 2002, p. 16).

Desse modo, identifica-se um processo para conhecimento da realidade social em sua totalidade, que envolve diversas abordagens para chegar em sua finalidade. De acordo com Minayo “as questões da investigação estão, portanto, relacionadas a interesses e circunstâncias socialmente condicionadas. São frutos de determinada inserção no real, nele encontrando suas razões e seus objetivos” (2002, p. 17-18). A metodologia se torna significativa na pesquisa, pois busca analisar o problema sobre determinado assunto na realidade social, e a partir de determinadas técnicas para o seu desenvolvimento, torna-se possível investigar e compreender a totalidade dos fatos.

O projeto de pesquisa aqui apresentado tem como objeto de estudo o trabalho infantil, e especificamente identificar as particularidades no planejamento e operacionalização das ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), voltado a analisar como ocorre a articulação do trabalho das instituições voltadas à proteção, defesa e promoção dos direitos de crianças e adolescentes com as ações estratégicas do PETI, para o enfrentamento do trabalho infantil no município de São Borja.

Nesta perspectiva, a pesquisa tem como problema de estudo como as particularidades das ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) põe determinações ao enfrentamento do trabalho infantil no município de São Borja?

Destaca-se aqui os objetivos específicos que guiarão a realização da pesquisa, tais são: Investigar como as instituições integrantes do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCD) que realizam ações

voltadas a crianças e adolescentes em situação de risco e/ou violação de direitos, no intuito de apreender as possibilidades de articulação do trabalho realizado nestas instituições para construção de uma agenda intersetorial de enfrentamento do trabalho infantil no município de São Borja.

Analisar como a compreensão sobre a temática do trabalho infantil e seu enfrentamento tem orientado a operacionalização de programas, projetos, serviços e ações efetivadas pelas instituições integrantes do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCD) no município de São Borja no trabalho com crianças e adolescentes em situação de risco e/ou violação de direitos; Identificar as características das ações estratégicas que têm sido operacionalizadas pelo Grupo de Trabalho Intersetorial do PETI no município de São Borja, a fim de problematizar sua articulação com a rede de serviços socioassistenciais na construção de agenda pública de enfrentamento ao trabalho infantil.

O estudo tem como estrutura metodológica a utilização da pesquisa qualitativa do tipo exploratória como forma de investigação e o método dialético crítico para a análise da realidade. Os documentos do PETI e de estágio supervisionado em Serviço Social I e II como técnicas para a pesquisa, e o roteiro desta pesquisa documental como o instrumento. Além da amostragem, que será não-probabilística do tipo intencional, centralizando as ações estratégicas dentro de determinada realidade, serão apresentadas a seguir.

2.1 Método de Análise da Realidade

O método utilizado para a realização do presente estudo será materialista histórico dialético, pois é o método na qual possui o ponto de partida a aparência do fenômeno a ser pesquisado, a fim de alcançar a essência do mesmo através do entendimento da sua estrutura e dinâmica recorrendo a “procedimentos analíticos e operando a sua síntese, o pesquisador a reproduz no plano do pensamento; mediante pesquisa, viabilizada pelo método, o pesquisador reproduz, no plano ideal, a essência do objeto que investigou” (NETTO, 2011, p.22). O materialismo histórico trabalha com as categorias totalidade, historicidade, contradição, incluindo a mediação, que para o desencadeamento do presente estudo, elegeram-se todas essas categorias.

Dessa maneira, o método materialista histórico dialético parte do pressuposto que é necessário fazer movimentos espirais de conhecimento, sendo assim, todo início é abstrato e relativo, o ponto de partida é a negação da aparência do fato apartado por sucessivos processos de investigação da realidade para superar a pseudoconcreticidade e assim realizar a conexão dos fatos com a estrutura onde aspectos econômicos, políticos, culturais e sociais estão interligados, promovendo assim uma metodologia onde a acumulação de fatos e/ou o estudo das partes e dos processos de forma isolada não é o suficiente para compreensão da realidade enquanto totalidade (KOSIK, 1976).

A realidade é o conjunto de fatos que dão concentricidade a totalidade, sendo assim, a concreticidade é a totalidade de todos os fatos como um todo que possui sua própria estrutura (KOSIK, 1976). Além disso, o autor afirma para que seja possível compreender a realidade são necessários conhecimentos de aspectos abstratos e jamais conhecimentos adquiridos somente sob a apreensão dos fatos de forma isolada e que buscam conhecer a realidade em si mesma. Nesse sentido Kosik conceitua totalidade como,

Realidade como um todo estruturado, dialético, no qual ou do qual um fato qualquer (classes de fatos) pode vir a ser racionalmente compreendido. Acumular todos os fatos não significa ainda conhecer a realidade; e todos os fatos (reuniões em seu conjunto) não constituem, ainda, a totalidade (p. 35-36, 1976).

A categoria historicidade, requer a análise dos elementos passados que estão intrínsecos no presente. Por conseguinte, é preciso conhecer as relações sociais presentes na sociedade, observando que elas são necessárias para a subsistência na atualidade. Essas relações são de produção dentro do modo de produção capitalista, que se desenvolve as forças produtivas materiais que fazem parte do processo de trabalho como: força de trabalho, objetos de trabalho, e os meios de trabalho (MARX, 2008).

A mediação se faz através da razão teórica pelo movimento referente do real, nos possibilita conhecer a realidade e desmanchar a aparência do fenômeno da imediatividade. Ausentando-se dos fatos empíricos, promovendo acessos para desprender-se do abstrato e apanhar o máximo de mediações para compreender a processualidade e os vínculos coerentes que ligam os fatos, para assim, obter o apanhado de variadas determinações.

Entende-se que em um objeto existem contradições internas da essência onde na aparência aparece uma só característica desse movimento contraditório, levando-se em considerações os fatores econômicos, políticos e culturais, por tanto, se utilizará a categoria contradição também (PONTES, 2010). Forma de aparecimento na superfície das relações sociais, em que ele aparece de forma mistificada como condições, situações e necessidades imediatas de crianças, adolescentes e suas famílias respondessem concretamente sobre o que é o trabalho infantil e como se constitui historicamente, observa-se que o trabalho infantil é algo contraditório e por isso é que devemos investigá-lo dialeticamente.

Essas categorias são fundamentais para analisar a realidade como um todo e não só na sua aparência, parte-se de diversas relações sociais de determinada sociedade para conhecer sua universalidade, realizando sucessivas aproximações dessa realidade na sua complexidade, se aproximando da sua essência. Visando observar ao longo do processo da pesquisa, como o objeto desse estudo é compreendido e discutido no trabalho das diferentes políticas públicas de proteção de crianças e adolescentes dentro da realidade do município, como tal fenômeno se manifesta em diferentes espaços e quais são as ações estratégicas realizadas para o enfrentamento do trabalho infantil no município de São Borja.

2.2 Tipo de pesquisa

A pesquisa qualitativa é utilizada nas Ciências Sociais, pois é uma forma de investigação e análise da realidade sobre um determinado fenômeno. Como salienta Minayo (p. 22, 2002), ela trabalha com “o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos”.

Conseqüentemente, destaca-se as reflexões que devem ser feitas sobre o processo de análise na pesquisa qualitativa. Para uma análise na pesquisa qualitativa, a autora destaca que devem ser utilizados termos que dão suporte para a investigação tais como compreender e interpretar, bem como os substantivos que realiza o movimento de reflexão durante a pesquisa: experiência, vivência, senso comum e ação. A seguir discute-se um pouco de cada uma delas e a sua importância dentro desse processo (MINAYO, 2012).

Primeiramente, quando o sujeito desenvolve atividades e/ou ações e apreende dentro do espaço que ocupa cria-se a experiência, ao momento que ele realiza esse movimento ele compreende e reflete sobre determinadas ações. A vivência vem desse primeiro passo, pois com a vivência o sujeito apreende de uma forma própria, diferente dos outros, uma vivência que é única dentro da sua realidade social. A partir dessas experiências e vivências o termo senso comum aparece como conhecimentos provenientes delas que orientam os sujeitos à compreender diversas manifestações, “ele se constitui de opiniões, valores, crenças e modos de pensar, sentir, relacionar e agir (MINAYO, 2012, p. 622). A atuação dos sujeitos dentro de determinado espaço com variadas finalidades se constitui a ação, tanto humana quanto social.

Conforme Minayo (2012), o verbo compreende é fundamental dentro da análise qualitativa, pois os sujeitos vivenciam múltiplas ações e manifestações dentro da sua realidade social tanto no espaço em que ela se insere, quanto no movimento da história da sociedade, dessa forma, observa-se a necessidade de compreender as expressões de poder, de relações sociais de produção e reprodução, de desigualdade social, dentre outros que ocorrem, visto que compreender é um movimento constante e diverso. Diante da compreensão, vem a possibilidade de interpretação, a partir do movimento da compreensão de determinadas manifestações da realidade vem a interpretação do/a pesquisador/a daquilo que deseja conhecer, trazendo as possibilidades e desafios diante dela.

No Serviço Social o movimento da pesquisa qualitativa busca a investigação e interpretação da realidade na sua totalidade, e assim uma reflexão crítica para a intervenção sobre as questões que decorrem dessas relações sociais. Através de pesquisas realizadas pela categoria, contribui-se para a compreensão e reflexão no trabalho do profissional, onde se indaga a atual conjuntura neoliberal e as expressões da questão social decorrente da contradição do capital e trabalho (MARTINELLI, 1999).

Como o trabalho infantil é pouco explorado no cotidiano por ser complexo, o tipo de pesquisa adotado para esse estudo é exploratório, a fim de aumentar a experiência em torno das particularidades nas ações estratégicas de enfrentamento do trabalho infantil no município. Na busca de investigar como o município está se aproximando do fenômeno e o caminho que percorre para construir ações, projetos,

serviços e políticas sociais voltadas para crianças e adolescentes em situação de trabalho precoce.

Por tanto, realizar um estudo exploratório busca proporcionar uma aproximação com o problema, e encontrar elementos fundamentais que possam auxiliar de alguma forma o trabalho da equipe do PETI, em conjunto com diversos atores que constituem o Grupo de Trabalho Intersetorial do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI). Bem como, para levantar dados que possam responder às características e contradições presentes na realidade para a operacionalização de ações voltadas a crianças e adolescentes do município.

Certamente isso é um fato que caminha lentamente no município, por depender de profissionais de diferentes instituições, espaços, políticas, órgãos da cidade, e que pouco conhecem sobre a temática do trabalho infantil e a importância da discussão no momento atual. Desse modo, serão feitas algumas aproximações com tema, com a equipe que trabalha cotidianamente com o Programa, em instituições que integram as políticas públicas e nos espaços de discussão do Grupo de Trabalho Intersetorial, com o objetivo de responder o problema da pesquisa.

2.3 Técnicas e Instrumentos

O conjunto de técnicas e instrumentos de pesquisa é utilizado para a realização de análise e processos interventivos. A fase de coleta de dados é necessária ao desenvolvimento da pesquisa, que tem por finalidade agregar dados pertinentes ao problema a ser investigado. Optou-se nesta pesquisa, utilizar-se como recurso de coleta de dados a pesquisa documental, e para orientar a pesquisadora na análise dos dados foi elaborado um roteiro.

Entre as técnicas, o estudo de documentos foi definido para a realização dessa pesquisa. De tal modo, a pesquisa documental desponta como uma relevante ferramenta de análise e investigação, eis que os documentos se configuram como fontes ricas de elementos, bem como, materiais que não receberam nenhum tipo de análise, e que se analisados com capacidade e de forma aprofundada, podem gerar discussões de processos investigativos que resultam em compreensões críticas, propositivas e visualizações de limites/possibilidades dentro de determinada realidade (PRATES; PRATES, 2009).

Nesta perspectiva, a pesquisa se aproxima da organização das atividades que estão sendo realizadas pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) no município, foi deliberado pela pesquisadora encontrar em documentos do Programa onde contém diversas discussões do Grupo de Trabalho Intersetorial. Esta pesquisa documental tem a particularidade de obter já um diálogo sobre o assunto, sendo alguns documentos de segunda mão, que de alguma forma já foram analisados (GIL, 2007).

Com o início da análise dos documentos do Programa, pretende-se apreender cada passo que os/as profissionais estão assegurando para planejar, construir e realizar as ações de enfrentamento ao trabalho infantil no município, a fim de analisar quais as particularidades nessas ações estratégicas, seus desafios e possibilidades de desenvolvimento para a equipe, para o Grupo Intersetorial de Trabalho (GTI) e pela Comissão Municipal de Prevenção e Enfrentamento do Trabalho Infantil (COMPETI).

Dessa forma, a pesquisa aqui apresentada busca permanecer na análise e discussão das ações estratégicas do PETI que foram trazidos a partir do relatório do Sistema de Monitoramento do PETI (SIMPETI), que possibilita de alguma forma auxiliar no trabalho realizado pelos/as profissionais da rede de proteção que estão cotidianamente na construção de estratégias de enfrentamento do trabalho infantil.

2.4 Universo e Amostragem

Para a pesquisa, são escolhidos sujeitos e/ou materiais para que auxiliem no processo de estudo e análise, a amostra é uma parcela selecionada do universo (população), os documentos do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) do município. Por isso, a amostragem é não probabilística – intencional, que “consiste em selecionar um subgrupo da população que, com base nas informações disponíveis, possa ser considerado representativo de toda a população (GIL, 2007)”.

Os materiais para a análise da pesquisa é o relatório do Sistema de Monitoramento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (SIMPETI) a partir do ano de 2018 a 2019, ou seja, os últimos dois anos do Programa, que destacam as ações estratégicas desenvolvidas pelo programa no município, que auxiliarão na análise da temática da pesquisa destacando seus objetivos. Tais critérios foram necessários para o processo do trabalho, pois são materiais que a pesquisadora tem

fácil acesso pela proximidade no campo de estágio, e possivelmente poderão responder o problema da pesquisa.

2.5 Análise dos Dados

Esta fase da pesquisa consiste no processo de análise e interpretação dos dados coletados durante a pesquisa documental, na busca de trazer as particularidades das ações estratégicas do PETI no município. Minayo (2002) aborda alguns obstáculos durante a análise, podem ocorrer fatos onde a realidade dos dados, de início se apresenta transparente para o/a pesquisador/a, outro ponto é no momento da pesquisa, onde acaba se envolvendo com os métodos e as técnicas, e pode esquecer os elementos que são importantes em seus dados.

Em muitas situações, podem ocorrer que o/a pesquisador/a tenha dificuldades em articular as conclusões que surgem dos dados, que a autora vai dizer que esse fato “pode produzir um distanciamento entre a fundamentação teórica e a prática” (MINAYO, 2002, p. 69). Existem as finalidades para a pesquisa social, essenciais na análise, por tanto demonstrar “uma compreensão dos dados coletados, confirmar ou não os pressupostos da pesquisa e/ou responder às questões formuladas, e ampliar o conhecimento sobre o assunto pesquisado, articulando-o ao contexto que na qual faz parte (MINAYO, 2002, p. 69)”.

Por conseguinte, a análise de conteúdo é uma técnica de investigação, que tem por finalidade a interpretação dos dados obtidos durante a coleta, que neste sentido, busca interpretar o relatório do SIMPETI sendo utilizadas as questões norteadoras do projeto para chegar a possível resposta do problema da pesquisa, e possivelmente descobrir outros assuntos relacionados à pesquisa, onde poderá fortalecer na interpretação do problema. A pesquisa poderá abranger três fases, de “pré-análise, exploração do material, tratamento dos resultados obtidos e interpretação” (MINAYO, 2002).

Segundo Moraes (1999) a análise de conteúdo perpassa algumas etapas, são elas:

- 1) Preparação das informações - identificar diferentes amostras e um processo de estabelecimentos de códigos que possibilite identificar cada amostra a ser analisado;

- 2) Unitarização ou transformação do conteúdo em unidades - reler os materiais para estabelecer as unidades de análise, de registro e de significado, reler também os materiais e identificar as unidades de análise, bem como isolar cada uma das unidades de análise e definir as unidades de contexto;
- 3) Categorização ou classificação das unidades em categorias – processo que agrupa os dados considerando a parte comum existente entre eles, utilizar o processo de comparação constante das unidades para poder categoriza-las, classificar em categorias iniciais, intermediárias e finais, onde facilita a análise da informação;
- 4) Descrição – dentro do quantitativo apresentar a organização das categorias, de tabelas de frequência e percentuais, no qualitativo para cada categoria produzir um texto síntese para expressar o significado nas diversas unidades de análise;
- 5) Interpretação - aprofundar a compreensão do conteúdo manifesto do texto, relacionar de modo mais aprofundado o texto com o conteúdo baseando-se no referencial teórico;

2.6 Pressupostos éticos e Socialização dos dados

O processo de realização da pesquisa exige importantes cuidados éticos, que no caso deste estudo que utilizará documentos como técnica de coleta de dados é necessário reforçar cuidados éticos durante a utilização delas. Conforme a Resolução nº 466, os documentos como são considerados cientificamente autênticos, precisa-se de cuidado maior para não danificar, perder, e não tirar fora do contexto que está no documento, trazer exatamente o que está neles, ao pegar emprestado devolver logo que terminar a análise para a instituição, que pode em qualquer momento precisar de cada uma. No desenvolvimento da pesquisa, deve-se fazer uma distinção clara entre as fontes e a literatura crítica existente sobre o tema.

O trabalho é denso e processual, realizada sucessivas aproximações às múltiplas expressões da questão social, muitas vezes acaba ficando restritas à instituição, e isso não deve acontecer. O Código de Ética de 1993 explana sobre a autonomia que está relacionada à liberdade e a diversidade, o que supõe a negação de todas as formas de preconceito e discriminação ao sujeito, respeitando-o os seus

valores, costumes e crenças. Deve-se garantir o acesso do usuário às informações necessárias à sua participação na pesquisa, especialmente quanto ao uso de seus resultados, havendo total sigilo profissional durante a pesquisa, respeitando a vontade desses sujeitos.

Por fim, a socialização ao final da pesquisa deverá ser impresso e entregue para a instituição, onde os/as profissionais da equipe do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e da rede intersetorial tenham acesso. Logo após, discutir em conjunto com elas/es a análise da pesquisa, para que de alguma forma o projeto possa auxiliar no trabalho para o enfrentamento do trabalho infantil e a articulação com a rede intersetorial nas futuras ações estratégicas.

3 TRABALHO, INFÂNCIA E TRABALHO INFANTIL

O seguinte capítulo tem como discussão central as categorias trabalho, infância e trabalho infantil. Tendo em vista que, quando se trata da exploração do trabalho infantil, não quer dizer que a infância e o trabalho estejam separados, a compreensão que se refere ao trabalho é necessária para iniciar a discussão da temática do trabalho infantil, necessariamente os aspectos ofensivos que prejudicam os sujeitos. Logo, essa submissão de crianças e adolescentes no mundo do trabalho dentro dessa sociedade capitalista, a qual se apropria da superexploração da força de trabalho dos adultos e de crianças e tem como finalidade principal a mais-valia, se constitui como um fator imprescindível na supressão do tempo para o lúdico na infância. Assim, a criança passa a sentir o furto de sua infância dentro desse atual processo de sociedade que valoriza as relações de produção, ligadas exclusivamente às forças produtivas.

3.1 Práxis, trabalho, e pôr teleológico.

O trabalho é uma atividade que caracteriza o ser humano, a qual o sujeito se humaniza, desenvolvendo sua sociabilidade a partir de uma ação que possui utilidade social de forma que alcança habilidades, intervindo-o assim na natureza. Conforme Marx (2013) o ser humano se torna propriamente ser humano no momento em que é capaz de transformar a natureza, isso através do trabalho. Trata-se, segundo Marx, de um intercâmbio entre o homem e a Natureza,

[...] um processo em que o homem, por sua própria ação, media, regula e controla seu metabolismo com a natureza. Ele mesmo se defronta com a matéria natural como uma força natural. Ele põe em movimento as forças naturais pertencentes a sua corporalidade, braços e pernas, cabeça e mão, a fim de apropriar-se da matéria natural numa forma útil para sua própria vida. Ao atuar, por meio desse movimento, sobre a Natureza externa a ele e ao modificá-la, ele modifica ao mesmo tempo sua própria natureza. No fim do processo de trabalho obtém-se um resultado que já no início deste existiu na imaginação do trabalhador, e, portanto idealmente. [...] Ele apenas não efetua uma transformação da forma da matéria natural; realiza, ao mesmo tempo, na matéria natural seu objetivo, que ele sabe que determina como lei, a espécie e o modo de sua atividade e ao qual tem de subordinar a sua vontade. (1996, p. 297-298).

Lukács (2013) argumenta que o trabalho é categoria fundante do ser social. Em outras palavras, trabalho para o autor (*apud* Lessa) é o “fundamento ontológico da gênese e desenvolvimento do ser social enquanto um complexo de complexos” e por sua vez, o fundamento ontológico da práxis social. Para tanto, é preciso resgatar no trabalho as categorias que o constituem. Diz Lukács (*apud* Fortes, 2016, p. 48):

Desse modo é enunciada a categoria ontológica central do trabalho: através dele realiza-se, no âmbito do ser material, um pôr teleológico enquanto surgimento de uma nova objetividade. Assim, o trabalho se torna o modelo de toda práxis social, na qual, com efeito – mesmo que através de mediações às vezes muito complexas –, sempre se realizam pores teleológicos, em última análise, de ordem material.¹

O que se afirma neste momento não é o trabalho como categoria central, mas se revela nesse instante qual é a categoria central do trabalho, ou seja, o pôr teleológico. Vem, assim, anunciada a determinação daquilo que Lukács designa como modelo, que não se confunde de modo algum com a ideia do trabalho como centralidade de toda prática humana. Modelo significa que, nessa primeira práxis identificável do ser social, já se encontra presente a caracterização mais geral de toda atividade humana, a de ser um pôr teleológico. Entretanto, deve-se atentar para as advertências nas quais se condena qualquer ação de “exagerar de maneira esquemática esse caráter de modelo do trabalho em relação ao agir humano em sociedade” (LUKÁCS, 2013, p. 47). Se o trabalho oferece os traços mais gerais de toda atividade humana, são, na verdade, as diferenças específicas que determinam a peculiaridade de cada atividade, e não seus traços em comum. O trabalho é ponto de partida da análise, pois nele pela primeira vez surge o pôr teleológico, ele é a forma originária desse pôr.

Como salientado anteriormente, enfatiza-se que o ser humano ao transformar os recursos da natureza, transforma a si mesmo, como suas potencialidades, e desenvolvendo assim sua sociabilização e sua humanização, na qual são fundamentais diante a sociedade. Nesse processo em que há transformação tanto dos sujeitos como da natureza, o trabalho é considerado um elemento

¹ É claro, como veremos mais adiante, que não se deve exagerar de maneira esquemática esse caráter de modelo do trabalho em relação ao agir humano em sociedade; precisamente a consideração das diferenças bastante importantes mostra a afinidade essencialmente ontológica, pois exatamente nessas diferenças se revela que o trabalho pode servir de modelo para compreender os outros pores socioteleológicos, já que, quanto ao ser, ele é a sua forma originária. (LUKÁCS, 2013, p. 47 *apud* Fortes, 2016, p. 48)

desencadeador de modificações objetivas e subjetivas, de forma que concretiza suas escolhas nos produtos de seu trabalho (LESSA, 2011).

Por conseguinte, através da compreensão de Marx (2013), que o ser humano é capaz de responder às diferentes necessidades que se manifestam diante suas relações, seguindo pelo seu conhecimento da realidade mediante articulações que lhe possibilitaram a realização de tal ação dentro do processo de trabalho, o trabalho pôr teleológico e exclusivo dos seres humanos. Assim, entende-se o ser humano na condição de ser social ao transformar a natureza, uma forma que diferencia dos animais que possuem apenas a reprodução biológica. Visto que existem outros elementos indispensáveis para a reprodução das relações sociais além do fator biológico para que a sociedade permaneça, como destaca o autor Lessa (2011).

Nesse sentido, Marx (2013) assinala que o movimento de idealizar aquilo que se deseja realizar, antes de desenvolver a atividade, é o que se difere o ser humano dos animais, portanto, o ser humano na ação do pensamento, obtém uma organização de diferentes ideias. O sujeito em sua consciência, imagina o resultado provável do seu objetivo, e “essa antecipação na consciência do resultado provável de cada alternativa possibilita às pessoas escolherem aquela que avaliam como a melhor. Escolha feita, o indivíduo leva-a à prática, ou seja, objetiva a alternativa” (LESSA, 2011, p. 18-19).

O autor vai afirmar que esse processo é de extrema relevância, dado que toda objetivação é uma transformação da realidade. Logo na materialização da prévia-ideação, a realidade já não é mais a mesma que anteriormente, e no decorrer do processo de produção adquire novos conhecimentos, habilidades e experiências a partir da realização dessa atividade, e por conseguinte, nesse movimento se transforma a natureza e, logo, o próprio ser humano. Portanto, o processo de objetivação resulta em uma transformação da realidade, e é sempre uma nova situação, o sujeito desenvolve habilidades que não possuía, e assim se motiva em conhecer novas possibilidades que alteram a realidade (LESSA, 2011).

A construção do objeto idealizado pelo sujeito no seu trabalho, e logo objetivado por si mesmo, está ligada da mesma forma a sua exteriorização para a transformação da realidade. Esse movimento de exteriorização é, como salientado anteriormente, a transformação do ser humano uma vez que este alcança novas capacidades, e por conseguinte vão sendo aperfeiçoadas por meio desse processo (LESSA, 2011).

Para Lukács, o pôr teleológico é o “veículo central do homem”, a “categoria elementar específica” do ser social. Não é a centralidade do trabalho que é afirmada pelo autor, mas o “pôr teleológico” como a caracterização mais geral de toda atividade humana. Iniciar pela análise do trabalho se justifica por ser este complexo o primeiro lugar em que podemos encontrar de maneira clara e evidente o pôr teleológico. Ele nos permite vislumbrar a forma mais geral de toda atividade do homem, seja junto à natureza, seja nas formas superiores da práxis social (Fortes, 2016, p. 51).

Quando observamos as formas superiores da prática social, embora estas contenham os traços mais gerais aqui descritos, verificamos o predomínio de pores teleológicos qualitativamente distintos daqueles presenciados no trabalho. A diferença consiste no “objeto” ou na “matéria” sobre a qual a finalidade visa a intervir. Para destacar essa distinção Lukács estabelece a diferença entre pôr teleológico primário e pôr teleológico secundário. Distintamente dos pores primários, os secundários não são ações voltadas diretamente à atividade junto à natureza. Os pores secundários, característicos das formas superiores da práxis humana, apresentam como finalidade imediata a intenção de conduzir outros homens a assumir determinadas ideias e comportamentos ideados previamente por aqueles que objetivam induzir a ação desses. Enquanto o pôr no trabalho visa a uma ação direta sobre a natureza, os pores teleológicos secundários dirigem-se à consciência dos outros homens e apenas em última instância a uma ação sobre a natureza.

O que se quer fundamentar é a crítica ao debate controverso que separa criança e trabalho, como se este não fosse parte da formação e do desenvolvimento daquela. Aqui encontra-se o diferencial para pensar o trabalho infantil enquanto objetivação realizada pela criança ou adolescente, na medida em que ambos se relacionam com os tipos de pôr teleológico supracitados e as características assumidas por ambos em diferentes formas de sociabilidade.

Quando se trata da exploração do trabalho infantil, não quer dizer que a infância e o trabalho estejam separados, a compreensão que se refere ao trabalho é necessário para iniciar a discussão da temática do trabalho infantil, necessariamente os aspectos ofensivos que prejudicam os sujeitos. O trabalho pode ser compreendido de diferentes formas, por exemplo como princípio educativo, pois a partir do trabalho se adquire a consciência, uma ação fundamental pela qual o ser humano se humaniza e se expande em conhecimento (CIAVATTA; FRIGOTTO; RAMOS, 2005, p. 29). Essas reflexões são fundamentais, tendo em vista que há um senso comum que naturaliza o trabalho infantil, no entanto deve ser reformulada essas expressões visando o seu entendimento para o trabalho infantil remunerado

realizado sob condições insalubres, degradantes e penosas por crianças e adolescentes, que prejudica o desenvolvimento para uma vivência saudável. Como assinala Lukács (2010, p. 78),

[...] o trabalho e todas as formas de práxis dele originadas exercem desde o começo efeitos retroativos complexos sobre o trabalhador, sobre o ser humano praticamente ativo, transformando sua atividade em outra sempre mais ampla e ao mesmo tempo diferenciada e consciente, fazendo com que a relação sujeito-objeto se torne cada vez mais forte e, ao mesmo tempo, e de forma mais intensa, uma categoria dominante na vida humana.

Frente às características da sociedade capitalista, a lógica de reprodução das relações sociais e as estruturas a qual lhe dão forma fazem com que, o papel do trabalho torne-se uma ação alienada e degradante, uma vez que o/a trabalhador/a é isolado/a dos meios de produção, do planejamento e do resultado do seu trabalho, de forma em que o sujeito não reconhece naquilo que produziu. A categoria alienação em Marx, ela “compreende as manifestações do “estranhamento do homem em relação à natureza e a si mesmo”, de um lado, e as expressões desse processo na relação entre homem-humanidade e homem e homem, de outro” (MÉSZÁROS, 2006, p. 21). Isto é, a alienação pode ocorrer diante do/a trabalhador/a em relação a si mesmo, com o produto do seu trabalho, assim como, em relação com os demais trabalhadores.

Nesta perspectiva, no capitalismo, a alienação/estranhamento do trabalho mostra-se durante o processo em que o produto do trabalho é materializado no objeto, adquirindo assim uma forma física e sem relação com o sujeito. O trabalho desponta como algo estranho ao trabalhador/a, uma vez que o produto do seu trabalho é algo que não lhe pertence e é apropriado pelos capitalistas que são os proprietários dos meios de produção e controlam o sistema produtivo (MARX, 2008). Como afirma Marx (2008, p. 112),

[...] o trabalhador se relaciona com o produto do seu trabalho como a um objeto estranho. com base nesse pressuposto, é claro que quanto mais o trabalhador se esgota a si mesmo, mais poderoso se torna o mundo dos objetos, que ele cria diante de si, mais pobre ele fica na sua vida interior, menos pertence a si próprio [...] A alienação do trabalhador no seu produto significa não só que o trabalho se transforma em objeto, assume uma existência externa, mas que existe independentemente, fora dele e a ele estranho, e se torna um poder autônomo em oposição a ele; que a vida que deu ao objeto se torna uma força hostil e antagônica.

Dessa forma, é improvável que o trabalhador seja explorado no seu tempo de trabalho e, concomitantemente, possa estar livre no tempo que não está realizando ações ligadas ao processo de trabalho, “pois ambos os tempos fazem parte de uma mesma teia de estranhamento regida pela lógica do capital” (PADILHA, 2018, p. 80), em virtude da alienação do trabalho, o ser humano aliena-se da sua vida genérica e de outros seres humanos que também estão alienados da vida humana. Tendo em vista que, “só é possível uma vida dotada de sentido fora do trabalho se dentro deste (trabalho) também existir uma vida dotada de sentido. Assim, não é possível compatibilizar trabalho assalariado, fetichizado e estranhado com tempo livre” (ANTUNES, 1999 *apud* SILVA, 2003. p. 187).

Além desse estranhamento no mundo do trabalho, na qual o trabalhador está sujeito nessa sociedade, ocorre também no espaço de tempo disponível, ou seja, fora do espaço de trabalho. Para que se faça sentido a união real entre o ensino e o trabalho, somente em uma nova e diferente estrutura de produção, superando o modo de produção capitalista atual. Nessa linha de pensamento, com a superação da alienação no trabalho pode-se garantir a liberdade para um tempo efetivamente livre, pois segundo alguns autores incluindo Marx, vão levantar a discussão “de que tempo de trabalho e tempo livre estão profundamente ligados no capitalismo” (PADILHA, 2018, p. 78), no entanto, diante desse processo de exploração, os sujeitos são impedidos de usufruir o tempo de lazer.

À vista disso, se faz necessário entender que esse processo da inserção de crianças e adolescentes no mundo do trabalho, não é algo idealizado tanto pelos pais ou empregadores, quanto por eles. A consequência da inserção de uma criança e/ou adolescente em um ambiente insalubre não é discutida em tese por parte desses públicos, pois ela é silenciosa, perpassa a sociedade de forma velada e banalizada, desponta nas manifestações de desigualdades e diferenças de classes, materializando-se no capitalismo.

Isto posto, pode-se apreender a relação entre trabalho e infância/adolescência quanto trabalho infantil, em situações de trabalho duro e precário, ou em atividades precarizadas em que crianças e adolescentes estão inseridos, a partir de relações sociais, econômicas, ideológicas e políticas na qual crianças e adolescentes estão envolvidas no cotidiano da vida familiar e comunitária, além de como o trabalho se constitui como mediação de suas possibilidades de desenvolvimento a qual contribui com a construção do conhecimento.

3.2 As objetivações humanas na infância e a adolescência

Frente às inúmeras demandas que se referem a criança e ao adolescente no Brasil, se torna fundamental a discussão acerca do tempo livre e da cultura lúdica na infância e na adolescência. Nesta linha de discussão problematiza-se o tempo que crianças e adolescentes dedicam a cultura lúdica, como tempo dedicado ao trabalho vivo, diferenciando-se imediatamente do tempo em que as pessoas realizam trabalho útil, por meio da força de trabalho. Na esteira dessa discussão, articula-se o debate do tempo livre ao processo que João Bernardo (2006) tem denominado como a apropriação dos ócios pelo capitalismo, assim como outros processos que a este se relacionam tal como a precarização salarial, a precarização existencial, a precarização da pessoa humana que trabalha e a vida reduzida.

O espaço de crianças e adolescentes eram determinados pelos adultos, eram sujeitos à determinadas situações que os adultos estabeleciam. Segundo Mauad (2018) o termo adolescência não era comum neste século, todavia era utilizado. Esta fase da vida era determinada entre os 14 e 25 anos de idade, e tinham como particularidades o crescimento e a conquista da maturidade. A infância nessa época era a primeira idade da vida, portanto, do nascimento até os três anos, e logo após a infância, entre os três anos até os 12 anos era a fase da puerícia, ambas obtinham particularidades como a ausência e dificuldades de comunicação, aspectos físicos que difere do mundo adulto. Além disso, vale destacar o período da meninice, intitulado assim para o momento de desenvolvimento intelectual da criança.

Nesta perspectiva, entende-se que crianças e adolescentes estão em um processo de permanente formação, por meio de diversos aspectos que contribuem para que isso ocorra cotidianamente, dentre elas a cultura, que move os sujeitos e suas expressões dentro da realidade. Nesse contexto, a categoria lúdica é um processo cultural que se manifesta em relações sociais e em conteúdos diversificados. Ao passo que as crianças vão socializando com múltiplos atos lúdicos obtidos a partir da comunicação com a realidade social e cultural dos adultos, esse processo alcança uma construção cultural que compreende em aprendizagem social (BROUGÈRE, 1998 *apud* SILVA, 2003).

É possível considerar que, as crianças “possuem uma cultura própria dotada de uma lógica que é construída à revelia do mundo dos adultos e da sociedade da qual fazem parte, muito embora interajam e produzam história e cultura pelo fato

mesmo de pertencer à sociedade dos adultos” (SILVA, 2003, p. 182-184). No tocante à essa cultura infantil, elas se manifestam em diversos espaços, tempos e formatos pela cultura lúdica, que obtém modos de sociabilidade em jogos, brinquedos, culturas, artes, brincadeiras, manifestações estas de tais culturas infantis. Portanto, a cultura lúdica aqui absorvida traz uma ideia de infância com base na produção cultural que elaboram, possibilitando assim, que a criança intervém ativamente, dentro da sua realidade, no movimento sociocultural e político de construção da cidadania.

Seguindo essa discussão, os momentos de lazer vivenciados pelas crianças podem ser mediados pelas brincadeiras. Estas, atualmente consistem em atividades que não são obrigatórias, e que podem, portanto, manifestar particularidades no que se refere ao sentido do lazer. Assim, a brincadeira e o lazer de crianças se constituem no mesmo tipo de atividade, ou seja, estão imbricadas. A brincadeira dá sentido ao tempo de lazer na infância, e é um momento em que estão sujeitos a brincar com diferentes objetos como uma forma de lazer (PARKER, 1978).

Marcellino (1990) pontua por outro lado, que as opiniões são diversificadas em relação ao aspecto tempo na conceituação do lazer, que pode assim não ser aplicado na infância. Tendo em vista que a infância é marcada pelo descompromisso, e desse modo implicaria na demarcação de um tempo livre para a sua manifestação. Assinala ainda que,

essa suposta disponibilidade de tempo, na infância, e sua fruição livre e espontânea, decorre da visão abstrata de infância, quando reino absoluto do lúdico, que não a percebe como integrante de uma sociedade concreta, na qual as crianças trabalhadoras são evadidas da escola e, em virtude do trabalho, não podem vivenciar o lúdico nos pátios, recreios, parques, quintais e praças (SILVA, 2003, p. 206).

Portanto, é uma visão abstrata que se obtém da infância no que se concerne a questão do tempo disponível para as manifestações saudáveis do lazer, como explicita o autor, é de considerar que as crianças fazem parte de culturas, idades, gêneros, espaços e relações diferentes umas das outras, e conseqüentemente, vivenciam no cotidiano relações de bem-estar, de aprendizados, oportunidades, dificuldades, precarizações ou supressões distintas quanto a aplicabilidade do tempo para usufruir do lazer. Dessa maneira percebe-se que, frente os estudos de Marcellino (1990), ao analisar a questão do tempo para o lazer nesta sociedade, é

necessário observar, o furto da possibilidade da vivência do lúdico na infância (*apud* SILVA, 2003). Como pode-se observar:

ao considerar o uso do tempo na infância, uma das primeiras observações que se faz necessária, é deixar de entendê-lo apenas como o tempo do brinquedo, do lúdico, do lazer. Nem seria preciso uma abordagem histórica para se detectar a relação criança-trabalho. Pode-se observá-la, presentemente, nas várias regiões do país, nas zonas rurais ou urbanas, entre as famílias das classes trabalhadoras, pauperizadas pelo modelo econômico vigente (MARCELLINO, 1996, p. 2).

De acordo com o autor, essa negação do lúdico pode atingir as crianças e os adolescentes em seus diversificados contextos familiares, sociais, econômicos e ideológicos, pois “todo esse processo é resultante do fato de que a sociedade burguesa instrumentaliza a cultura, priorizando a sua faceta produtiva e sua manifestação apenas como produto” (DA SILVA, 2003, p. 206). Tendo em vista que a criança é um ser social que produz cultura infantil dentro de sua realidade, ela passa a sentir o furto de sua infância dentro desse atual processo de sociedade que valoriza as relações de produção, ligadas exclusivamente às forças produtivas.

A discussão acerca do termo lazer aqui apresentado, é sobretudo sua aplicação na infância sob a relação da inserção da criança e do trabalhador adulto no processo produtivo. Esta submissão de crianças e adolescentes no mundo do trabalho dentro dessa sociedade capitalista, a qual se apropria da superexploração da força de trabalho dos adultos e de crianças e tem como finalidade principal a mais-valia, se constitui como um fator imprescindível na supressão do tempo para o lúdico na infância. Além da jornada de trabalho intensa, a forma de trabalho penosa, degradante, insalubre, ou seja, totalmente alienado, em que crianças e adolescentes estão inseridos acaba precarizando a manifestação da ludicidade e da escolarização.

Como assinala o autor, “uma vez que o lúdico ao ser subsumido da vida cotidiana dessas crianças poderá comprometer a subjetividade, enfim, a cidadania infantil, ao suprimir ou precarizar processos sociais e culturais vitais ao convertê-las em mercadorias, em coisa” (SILVA, 2003, p. 27-28). Portanto, as diversas formas de exploração do trabalho infantil podem vir a comprometer ou anular o tempo para a vivência da cultura lúdica e da escolarização, prejudicando assim o tempo que deveria ser destinado para a brincadeira, a cultura e o esporte, enfim para o seu desenvolvimento enquanto ser social. Pois esse processo “impõe às crianças

possíveis sequelas nutricionais (envelhecimento precoce, desnutrição), cognitivas, psicossociais e culturais, comprometendo de maneira marcante o presente e o futuro das gerações” (SILVA, 2003, p. 28).

Alves (2011) destaca que com a vida reduzida o capital avassala a possibilidade de desenvolvimento humano-pessoal dos indivíduos sociais, já que ocupa o tempo de vida dos sujeitos com a lógica do trabalho estranhado e a lógica da mercadoria e do consumismo desenfreado. Portanto, no capitalismo, a vida social tende a diminuir tornando-se assim uma vida reduzida, onde se diminui o tempo de atividades de lazer e aumenta mais a produtividade, portanto:

A vida reduzida é vida veloz na medida em que a produção em rede, utilizando tecnologias informacionais sob os requisitos da gestão toyotista, intensifica o movimento de rotação do capital e, por conseguinte, o processo de produção como totalidade social (ALVES, 2013, p. 248).

Neste entendimento, crianças e adolescentes inseridos no mundo do trabalho estão sujeitos a responsabilidades que não condizem com sua idade. Os espaços de lazer, de convívio com outras crianças, com o tempo de brincar e o estudar, é suprimido, e afeta assim o seu desenvolvimento. A alienação se encontra dentro de suas relações sociais e, portanto, deve-se considerar uma análise acerca da precarização das relações de existência em que crianças e adolescentes estão sujeitos, pois de acordo com Alves “a precarização existencial diz respeito à relação que você faz entre o tempo de trabalho e o tempo de lazer, o tempo de vida, as relações que você tem lá fora” (*apud* MORAES; FERNANDES, 2016).

O trabalho infantil corresponde uma forma de precarização pessoa humana que trabalha, pelo fato de que, diferente dos adultos, crianças e adolescentes são considerados seres em formação sendo proibido o trabalho em condições previstas na legislação. Seja no tocante ao trabalho infantil mediante assalariamento ou no que se refere ao trabalho que ocorre quando crianças e adolescentes trabalham junto com seus familiares ou pessoas dos seus vínculos comunitários, estamos tratando de uma precarização mais imediata e até mesma mais nociva a pessoa que trabalha. Em outras palavras, em qualquer circunstância que ocorra o trabalho infantil é sempre uma forma social assumida pela precariedade.

3.3 Trabalho Infantil como expressão da questão social

O trabalho infantil é um fenômeno mundial que deve ser analisado a partir da sua constituição enquanto fenômeno social que adquire características próprias com as formas de manifestação da violência estrutural na sociedade burguesa. A exploração da mão de obra infantil não é algo novo do sistema capitalista, ele já estava presente na sociedade feudal, a qual as crianças realizavam atividades domésticas e entre outras específicas do campo, em conjunto com a família que morava na zona rural.

O trabalho no campo era realizado pelos servos, que eram proprietários de uma parte da produção, assim, era necessário para eles expandir essa produção. Começaram a ampliar novas ferramentas e técnicas produtivas, buscavam, portanto, obter novas configurações importantes para a realização do trabalho. No entanto, a produção nesse sistema feudal era mais do que se podia consumir, e a população aumentava cada vez mais, ocasionando assim a expulsão de servos pelos senhores feudais (LESSA, 2011).

Num breve período de tempo, o capitalismo deixou de ser um setor econômico minoritário e converteu-se na totalidade da economia mundial e, portanto, integrou na classe proletária os trabalhadores que antes laboravam exteriormente ao capitalismo (BERNARDO *apud* SILVA, 2014). E mais, este colossal crescimento da força de trabalho, esta extensão do proletariado a todo o planeta, constitui um dos elementos mais notáveis do capitalismo, que foi capaz de criar, no seu interior, emprego para centenas de milhões de pessoas (BERNARDO *apud* SILVA, 2014, p. 23).

Esse processo, como diz Fontes (1996), corresponde igualmente a uma inclusão, uma vez que essa mão-de-obra deveria estar apta a entrar no mercado de trabalho. Inclusão não idílica, nem resultado do desejo individual de cada trabalhador, mas que constituiria o cerne central da produção capitalista. Essa inclusão forçada, segundo a autora, assegurava a própria sobrevivência do sistema, ao submeter e disciplinar a força de trabalho necessária à sua existência.

No sistema feudal o trabalho de crianças se dava como aprendizes de artesãos, a qual beneficiava os senhores feudais (LESSA, 2011). Aqui ainda temos o trabalho de crianças e adolescentes imerso nas tradições, nas situações geradas

pelo modo de vida do feudalismo sem nenhuma vinculação do trabalho de crianças com o sujeito de direito, ou com a circulação mercantil.

O trabalho de crianças e adolescentes a partir do modo de produção capitalista adquire a forma de trabalho infantil por estar relacionado a mercantilização da força de trabalho, a condição de proletariedade e a precariedade social, deixando de ser algo que ocorre de modo esporádico ou por conta dos costumes. Em grande parcela, crianças e adolescentes acabam sendo inseridas no mundo do trabalho com a implantação da indústria e seu conseqüente crescimento no Brasil. Na década de 1870, eram diversos os “anúncios de estabelecimentos industriais solicitando crianças e adolescentes para trabalharem principalmente no setor têxtil, começavam a multiplicar-se na imprensa paulistana” (DE MOURA, 2018, p. 262) que incentivaram uma inserção precoce desses sujeitos no trabalho industrial, grande parte da mão de obra infantil ocorria na indústria têxtil. Essa exploração nas atividades produtivas, traziam inúmeras conseqüências,

desde o ar frequentemente impregnado de partículas nocivas que, de forma insidiosa, minavam a saúde dos trabalhadores, até o acidente que, repentinamente, fazia estancar o curso de sua vida, tudo depunha contra o mundo do trabalho. Mundo do trabalho ao qual crianças e adolescentes eram incorporados como se fossem adultos. Alimentos e bebidas, tecidos e chapéus, cigarros e charutos, vidros e metais, tijolos e móveis, entre uma série de outros produtos fabricados então em São Paulo, passavam por mãos pequeninas, trazendo na sua esteira a indiferença às particularidades e às necessidades da infância e adolescência (DE MOURA, 2018, p. 264).

Desta forma, com a exploração da força de trabalho e adultização da criança no espaço de produção industrial, acabam, portanto, imersas à grandes e diferentes formas de violências no cotidiano do trabalho. No entanto, em função das longas jornadas de trabalho em que estavam sujeitos nas fábricas de produção, o espaço acabava tornando, decorrente o interesse das crianças, um espaço de manifestação de brincadeiras. Os materiais de trabalho, acaba se tornando um simples objeto da brincadeira, diferenciando uma rotina degradante e repetitiva de trabalho, as brincadeiras “aliviavam a tensão que permeava a situação de trabalho, e resgatavam minimamente o direito à infância e à adolescência, tão negam a esses trabalhadores a partir do ingresso no mundo do trabalho” (DE MOURA, 2018, p. 270).

Com a ampliação da burguesia por diversos países e seu incessante processo de crescimento das forças produtivas, sucedeu-se assim, a Revolução Industrial. Ressalta-se que, a partir da Revolução Industrial, foi surgindo classes

fundamentais nessa sociedade. De um lado a burguesia, que se apropria dos bens produzidos, tornando-se detentora dessa riqueza socialmente produzida, bem como da força de trabalho do trabalhador, e a outra é o proletariado, que possui apenas sua força de trabalho. De acordo com Lessa (2011, p. 63) “o modo de produção capitalista tem em sua essência uma nova forma de exploração do homem pelo homem: do trabalhador, a burguesia compra apenas sua força de trabalho”.

Desta forma, o trabalho não pertence ao trabalhador e sim ao burguês, que se apropria dos frutos do trabalho do proletariado. A partir da exploração do/a trabalhador/a, ocorre a criação de riquezas, pois o trabalho desse sujeito se torna uma mercadoria. A realização deste trabalho acaba se tornando uma atividade alienada e degradante, visto que o sujeito é separado dos meios de produção, bem como do planejamento e do resultado do seu trabalho (MARX, 2013).

É necessário realizar o movimento que decorreu o sistema capitalista, para compreender o trabalho infantil. No século XIX, além de explorar a força de trabalho de homens e mulheres, os capitalistas utilizam-se da força de trabalho de crianças para o desenvolvimento de atividades dentro das indústrias, visto que as crianças tinham mais facilidade em alguns movimentos, além de, mão de obra barata, tornava-se um trabalhador na sociedade capitalista. Conforme Marx relata em O Capital (2013, p. 653),

[...] crianças de ambos os sexos são empregadas a partir do sexto e até mesmo do quarto ano de idade. Elas trabalham o mesmo número de horas dos adultos, frequentemente mais do que eles. O trabalho é árduo e o calor do verão aumenta ainda mais o cansaço. Numa olaria de Mosley, por exemplo, uma moça de 24 anos fabricava diariamente 2 mil tijolos, tendo por auxiliares duas moças menores de idade, que traziam a argila e empilhavam os tijolos. Essas moças carregavam 10 toneladas de argila por dia, percorrendo um trajeto de 210 pés, por um alicive escorregadio de uma escavação de 30 pés de profundidade.

Diante disso, a exploração da força de trabalho de crianças e adolescentes pelo capital produz a desigualdade social, que ocasiona a questão social². É evidente que o trabalho precoce atinge a vida de crianças e adolescentes, e acaba prejudicando as possibilidades de desenvolvimento da sua autonomia. A inserção de crianças e adolescentes de até 18 anos no mundo do trabalho, traz diversos

² “O conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade” (IAMAMOTO, 2005, p. 27).

aspectos que podem prejudicar o desenvolvimento físico, cognitivo, emocional, social e moral desses sujeitos.

A vista disso, a subordinação de crianças e adolescentes ao trabalho precoce, portanto, situa-se como uma das expressões da “questão social”, expressões estas que acumulam múltiplas desigualdades e tem como ponto central o modo de produção capitalista, na qual busca se reproduzir e intensificar. O trabalho precoce é desencadeado por inúmeros motivos, nos quais são rebatimentos da contradição entre capital e trabalho, manifestadas por meio da pobreza, violência, desigualdade e/ou a exclusão social que contribuem para a inserção de crianças e adolescentes no mundo do trabalho. Ademais, ressalta-se que o fenômeno está relacionado ao conceito da exploração da mão de obra infantil no qual poderá ocasionar aspectos negativos para a formação psicológica, física e/ou social (LOURENÇO, 2013).

[...] ao ser inserida no mundo do trabalho, a criança é impedida de viver a infância e a adolescência, deixando de exercer seus direitos. O trabalho priva crianças e adolescentes da vivência de experiências fundamentais para seu desenvolvimento e compromete seu bom desempenho escolar, condição necessária para a transformação dos indivíduos em cidadãos capazes de intervir na sociedade de forma crítica, responsável e produtiva. Entre as crianças que trabalham há maior repetência e abandono da escola (FALEIROS, 2007, p. 69).

Faleiros (2007) ressalta que uma das principais causas que leva a criança e o adolescente a se inserir no mundo do trabalho é a situação de pobreza e miséria familiar. A situação de pobreza obriga os pais e responsáveis das crianças, a utilizar os filhos e filhas como mão-de-obra e orientar a sua inserção no mercado de trabalho para auxiliar a renda familiar, pois “as famílias empobrecidas muitas vezes não encontram alternativas a não ser buscar a complementação de renda por meio do trabalho dos filhos” (2007, p. 67). Portanto, o enfrentamento a essa forma de exploração não pode ser dissociado de outras políticas que tenham como objetivo intervir na diminuição da pobreza que se faz presente na sociedade capitalista.

Tendo em vista que, uma das maneiras para a redução da pobreza é assegurar mais e melhor educação às camadas pobres. Oferecer uma educação básica pública e de qualidade é uma estratégia para diminuir as desigualdades sociais e aprimorar a qualidade de vida da população. O trabalho infantil, como salienta o autor, prejudica a aprendizagem durante a infância e adolescência, em muitas situações acaba gerando na evasão escolar que extrapolam as situações de risco.

Portanto, na exploração da força de trabalho de crianças e adolescentes sucede diversas consequências na vida destes sujeitos em fase de desenvolvimento, sendo impactos sociais, físicos e psicológicos. Por esse ângulo, observa-se a necessidade de articular a compreensão do trabalho infantil enquanto complexo social que expressa particularidades da violência. Silva (2008, p. 268-269) aponta que,

A violência, em suas diversas manifestações contemporâneas mais imediatamente visíveis (física, psicológica, simbólica, estrutural – ou a associação entre elas), possui uma existência real que impacta a vida de seres sociais sob dada historicidade. Sua objetivação não é uma abstração e supõe, necessariamente, para que seja violência, uma realização prática – mais ou menos visível, reconhecida ou não socialmente – capaz de violar, oprimir, constranger ferir e impor interesses e vontades que se sustentam em desejos de indivíduos sociais, situados em uma dada existência que impõe os parâmetros por onde tais subjetividades se formam e se desenvolvem. Portanto, por mais pontual que possa parecer um ato violento, ele sempre será ideado, viabilizado e explicado sob determinadas condições sócio-históricas e, evidentemente, não poderá ficar circunscrito à esfera puramente individual-subjetiva (embora não prescindida dela), já que o ser social é, ao mesmo tempo, subjetividade-objetividade, indivíduo-classe. A violência, nas suas diversas expressões, é uma categoria que se realiza como complexo social, que pertence às relações humano-sociais [...] e que carece, para seu enfrentamento, de reconstrução crítica apoiada na razão que se debruça sobre o mundo e, a partir dele, formula conceitos e propõe alternativas práticas.

Demarca-se assim, a necessidade de que a violência seja apreendida na perspectiva da totalidade e que assim se possa reconstruí-la como categoria. Por consequência há a necessidade de situar o trabalho precoce no conjunto das particularidades da violência a partir de suas manifestações imediatas e singulares. Logo se faz necessário considerar a categoria alienação fundamental para entender o trabalho infantil como uma expressão da violência estrutural, a partir de atividades em que crianças e adolescentes são explorados pela força de trabalho e também em atividades realizadas para o sustento e a renda familiar.

Assim sendo, como destacado anteriormente é necessário realizar a discussão do trabalho infantil como forma de violência estrutural, que perpassa a sociedade de forma velada e naturalizada, esta se manifesta na desigualdade, na exploração, nas relações sociais, econômicas e de poder, articulando-se com as diversas formas de violência. Como assinala Minayo (1994, p. 8) sobre violência estrutural,

Entende-se como aquela que oferece um marco à violência do comportamento e se aplica tanto às estruturas organizadas e institucionalizadas da família como aos sistemas econômicos, culturais e políticos que conduzem à opressão de grupos, classes, nações e indivíduos, aos quais são negadas conquistas da sociedade, tornando-se mais vulneráveis que outros ao sofrimento e à morte. Conforme assinala Boulding (1981), essas estruturas influenciam profundamente as práticas de socialização, levando os indivíduos a aceitar ou a infligir sofrimentos, segundo o papel que lhes corresponda, de forma “naturalizada”.

Desse modo a violência estrutural se manifesta por ações que são sentidas e reproduzidas no cotidiano e que muitas vezes não são configuradas como ações violentas, pois não possuem uma realização prática. A violência está enraizada em diversas categorias da sociedade de forma objetiva e/ou subjetiva, estando presente em vários segmentos sociais, logo a violência não pode ser tratada como um fato isolado interno, mas sim uma consequência externa do contexto social em que os sujeitos estão inseridos permeados por injustiças e privações, portanto é uma expressão de desigualdade social, sendo ensinada e reproduzida de geração em geração (SILVA, 2008).

Isso provoca o/a profissional que tem uma atuação interventiva a realizar movimentos que vão auxiliar no trabalho diante as demandas da realidade, buscando a partir de fundamentos teóricos a apropriação dessa realidade em que está intervindo, que neste caso é o trabalho infantil como forma de violência contra crianças e adolescentes. Esta é naturalizada dentro da sociedade brasileira, por conseguinte, é um grande desafio para a atuação dos/as profissionais diante desse fenômeno social, e é preciso, resistir diante essa banalização da violência em todas suas manifestações analisando sua complexidade que compõe as relações sociais de produção e reprodução (SILVA, 2008).

De acordo com o Decreto nº 6.481 de 2008, a qual estão descritas as piores formas de trabalho infantil (Lista TIP) e seus rebatimentos, as crianças e os adolescentes estão sujeitos à acidentes e problemas de saúde dentro do mundo do trabalho, ocasionando além disso, o cansaço, distúrbios de sono, irritabilidade, alergia e problemas respiratórios. Tais rebatimentos da saúde interferem no âmbito emocional, ocorrendo assim impactos psicológicos que impedem a convivência nos grupos da faixa etária para a criança, pois está inserida em atividades que demandam responsabilidades além da sua idade. Dessa maneira,

o ingresso precoce da criança no mercado de trabalho desloca sua faixa etária e acaba fazendo com que ela se desenvolva em um estado desigual, de constante estresse, por exemplo. Esse deslocamento se refere à sua inserção em um universo de trabalho que exige da criança uma série de interações que não são condizentes com sua idade cronológica, mental e física, e obstrui sua possibilidade de experimentar outros tipos de interações que não sejam incompatíveis às suas condições. [...] A necessidade de trabalhar para ajudar a compor a renda familiar, constitui-se numa responsabilidade excessiva para toda e qualquer criança que trabalha [...] (ALMEIDA NETO, 2004).

Neste sentido, além da violência em torno da criança e do adolescente em situação de trabalho, torna-se necessário situar o trabalho infantil enquanto precarização da força de trabalho de crianças e adolescentes. As situações existem e são inúmeras formas, como em atividades domésticas, da agricultura, da pecuária, da construção civil, na coleta de materiais recicláveis, do comércio e entre outras que estão descritas na Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil. No entanto, o trabalho precoce é,

[...] processo aviltante de adultização precoce que se impõe às crianças. É um processo cujas práticas provocam muitas perdas em um período crucial da formação do ser social. Exige uma quantidade de trabalho e de responsabilidade acima das condições biológicas de uma criança, impondo uma pressão que, tanto crianças quanto adolescentes, ainda não estão preparados para suportar (ALMEIDA NETO, 2007, p. 51).

Tendo em vista que, diante da precariedade material das famílias e da ausência do Estado no desenvolvimento e manutenção das políticas sociais, o trabalho infantil aparece mais como uma solução. Em sintonia com esses fatores, está a precariedade do ensino público à qual a classe trabalhadora encontra-se sujeita e dependente, o que acaba colaborando para a interrupção precoce dos estudos, uma vez que, no senso comum, quando não se vai bem na escola, justifica-se com o argumento de que é melhor abandonar os estudos e se dedicar ao trabalho. Tendo em vista que, a “educação um fator vital para romper com o cerco ao trabalho infantil (emprego)” (ALMEIDA NETO, 2007, p. 23).

Esse fenômeno se constitui uma violação de direitos resguardados para o público infanto-juvenil, mas nem sempre é reconhecido dessa forma, pois por um longo período histórico o trabalho foi o centro de formação e de educação para os seres humanos. A autora destaca o papel da cultura, que atribui “[...] ao trabalho precoce poderoso instrumento moral, capaz de disciplinar e, ao mesmo tempo, formar a sociabilidade das crianças e dos adolescentes” (PADILHA, 2005, p. 203).

A impregnação e normatização na sociedade de que trabalhar cedo é a melhor saída, fortalece ainda mais o fator cultural. Há também o discurso que é a solução da pobreza, onde a criança e adolescente “ajudam” na renda familiar e que isto contribuirá na formação do caráter da mesma (LOURENÇO, 2013). A vista disso, o fator cultural é um dos maiores desafios para o enfrentamento do trabalho infantil atualmente, posto que através de falas e discursos que abordam o trabalho como uma atividade essencial para o aprendizado das crianças e adolescentes, no entanto essas compreensões são conhecidas como “mitos do trabalho infantil”.

4 AS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI: inovações e desafios no enfrentamento ao trabalho infantil

O trabalho precoce está presente em vários países do mundo. Embora não seja exclusividade dos países em desenvolvimento, nestes o problema se torna mais complexo, tendo em vista a ausência de políticas de proteção social de caráter universal. No Brasil, somente tardiamente houve o reconhecimento e o estabelecimento de leis sociais para a proteção da pessoa em fase de desenvolvimento. Este capítulo vai se deter as principais normativas de proteção à criança e ao adolescente, de âmbito internacional e nacional. A legislação brasileira é considerada uma das mais avançadas no mundo sobre o trabalho infantil, regulamentando-o na Constituição Federal, na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

4.1 A erradicação do trabalho infantil

Na década de 1891, o Governo Federal publica o Decreto nº 1313, que estabelecia a fiscalização permanente de todos os estabelecimentos industriais, como também definia a idade mínima de 12 (doze) anos para início do trabalho e permitia a contratação de crianças com 8 (oito) anos para aprendizado dentro das fábricas de tecido. Além disso, proibia crianças de 12 anos de idade de realizar atividades que colocassem a vida em risco, como: a limpeza e direção de máquinas em movimento, o trabalho ao lado de volantes, rodas engrenagens e correias e também a manipulação de alguns produtos e substâncias o trabalho em determinados locais (COSTA, *apud* BUSNARDI, 2007). Com o crescimento das indústrias e, conseqüentemente, o aumento na busca por mão-de-obra barata, se fazia necessário a obtenção imediata de novas alternativas, como ressalta Grunspun (2000, p. 52).

No Brasil essa mão-de-obra dos imigrantes foi absorvida na indústria, sem distinção entre adultos e crianças no trabalho. As denúncias sobre a exploração dos aprendizes, as greves por salários, as greves por redução de horas de trabalho eram feitas igualmente pelos adultos e crianças. Em 1891, no Império, foi publicado um decreto que proibia o trabalho de crianças em máquinas em movimentos e na faxina; somente em 1917

começou a haver a proibição de crianças menores de 14 anos trabalharem em fábricas. A maioria de crianças pobres e os filhos de imigrantes não tinham certidões de nascimento para provar sua idade, e novamente dependemos da denúncia pela imprensa de que todos podiam observar na saída das fábricas o número de crianças entre 8, 10 e 12 anos que trabalhavam. Com o crescimento fabril em São Paulo, se construíram junto às fábricas, vilas de operários para as famílias que tinham cotas de produção e os filhos completavam essas cotas.

Com a criação da Organização Internacional do Trabalho - OIT em 1919, o Brasil ratifica várias convenções, a Convenção nº 5 dá-se a proibição do trabalho realizado por pessoas com menos de 14 anos de idade, e também, a Convenção nº 06 de 1919 que proíbe o trabalho noturno de menores na indústria. Em 1920, algumas medidas legislativas voltadas à infância pobre começaram a adquirir espaço no Brasil com a criação do Código de Menores de 1927. Visto que, nesse período o país acompanhava o debate internacional e reconheceu a necessidade de “criar uma rede de medidas jurídico-sociais para atacar a ociosidade infantil que explodia nas cidades em consequência do processo de industrialização e da crescente pauperização das camadas populares” (PADILHA, 2005, p. 36). Vinha sendo debatida o conceito de política de assistência e proteção a crianças e adolescentes no Brasil, mediante a conjuntura política na época. Dessa forma, com o Código de Menores de 1927 iniciou-se o processo de formação de um sistema público que prioriza a atenção ao público infantojuvenil.

O Código de 1927 procurou defender situações que envolviam ameaça à infância e a juventude. Uma das importantes contribuições do Código de 1927 foi o debate sobre a regulação do trabalho infantil, pois o Código estabelecia a proteção de crianças menores de 12 anos de idade, quanto aos menores de 14 anos ficava sujeito às seguintes condições: garantia de frequência à escola, que propicia a formação e garantia de serviços de forma leve, que não fossem prejudiciais ao seu desenvolvimento (FALEIROS, 1995).

Ressalta-se que neste período, a mão-de-obra infantil é usada de forma abundante na indústria. Nesta perspectiva, os industriais do ramo têxtil reagiram ao Código no que concerne a fiscalização do trabalho infantil, manifestando-se de forma contrária. Logo, a ideia de que o trabalho era o instrumento protetor, disciplinador e reabilitador das crianças e dos adolescentes pobres ocorreu fortemente o embate pelo movimento operário, que buscava denunciar através da

imprensa operária, os maus tratos a que eram submetidos às crianças (PADILHA, 2005).

Em 1948, é aprovada a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que aumenta os direitos voltados à infância em âmbito internacional. Elaborada por diversos representantes de diferentes origens jurídicas e culturais de todas as regiões do mundo, e estabelece pela primeira vez, a proteção universal dos direitos humanos. Logo, na década de 1959 é aprovada a Declaração Universal dos Direitos da Criança com o caráter universal dos direitos humanos significa que valem igualmente para todas as crianças e todos os adolescentes, conforme o documento,

Princípio 1º A criança gozará dos direitos enunciados nesta Declaração. Estes direitos serão reconhecidos a todas as crianças sem discriminação alguma, independentemente de qualquer consideração de raça, cor, sexo, idioma, religião, opinião política ou outra da criança, ou da sua família, da sua origem nacional ou social, fortuna, nascimento ou de qualquer outra situação.

Nas décadas posteriores, no contexto da ditadura militar em 1964, sucedeu o aumento do ensino técnico para adolescentes pobres e se estruturaram instituições disciplinares de crianças e adolescentes com a Política Nacional do Bem-Estar do Menor (PNBEM), efetivada na Doutrina de Segurança Nacional, através da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (Funabem) e da Fundação Estadual do Bem-Estar Social do Menor (Febem) em diferentes estados do Brasil. Essa política foi embasada pelo Código de Menores de 1979 que estabelece uma lógica jurídica dirigida ao controle social de crianças e adolescentes “abandonados” e “infratores”, por meio da obrigação do trabalho e da educação como ferramentas para a adequação destes jovens ao contexto político, social e econômico (PADILHA, 2005).

A infância e a adolescência eram encaradas como um problema a ser resolvido. Tais visões, de caridade e repressão, partiam sempre de uma de violação de direitos na qual a criança violava ou era violada, e deram origem à doutrina da situação irregular, que abrangia todas as crianças pobres e atribuíam exclusivamente à família a responsabilidade pela situação. Foi essa “doutrina da situação irregular” que orientou a elaboração dos Códigos de Menores de 1927 e 1979, e significava:

a privação de condições essenciais à subsistência, à saúde e instrução, em razão de falta, ação ou omissão dos pais ou responsáveis ou pela impossibilidade dos mesmos em provê-la; vítima de maus tratos ou castigos imoderados; em perigo moral devido a encontrar-se, de modo habitual, em ambiente contrário aos bons costumes, privado de representação ou assistência legal pela falta eventual dos pais ou responsáveis como desvio de conduta em virtude da grave inadaptação familiar ou comunitária; autor da infração penal (RIZZINI; RIZZINI, 2003, p. 72-73 *apud* PADILHA, 2005, p. 47).

O debate girou em torno da concepção de criança enquanto sujeito de direitos, que passou a ser elaborada em âmbito nacional e internacional, rompeu com os paradigmas sociais e com os marcos legais postos acerca da infância. Passam, portanto, a exigir uma nova lei adequada de responsabilidade, com o suporte frente às particularidades de cada criança e adolescente, baseando-se nos princípios da dignidade, da igualdade de direitos e de respeito às diferenças. Essas ideias, inspiraram a Assembleia Nacional Constituinte a incluir na Constituição Federal de 1988 o artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à saúde, à alimentação, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (Constituição Federal de 1988).

O Brasil tem construído estratégias de proteção à infância, como é o caso da Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) de 1990, em seu artigo 4º afirma que “é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, etc.” (BRASIL, 1990), que garantem o status de sujeitos de direitos à crianças e adolescentes e ratificando assim a prioridade absoluta de proteção. A ONU adota a Convenção sobre os Direitos da Criança, do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), que foi ratificada pelo Brasil em 1990, outro instrumento internacional que fortalece a garantia dos direitos de crianças e adolescentes no Brasil e no mundo.

O ECA substituiu a legislação anterior pautada na doutrina de situação irregular e promulgou a doutrina da proteção integral, passa a ser fundamentado em uma nova concepção de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, e

estabeleceu medidas protetivas e socioeducativas. A lei passa a valer para todas as crianças e adolescentes brasileiras em qualquer situação, sem distinção, deixando de ser eminentemente repressiva para ser protetiva e, conseqüentemente, preventiva, propondo a efetivação integral e universal dos direitos humanos e de cidadania. Destacam-se ainda, as ações de proteção pelas políticas públicas de Educação, Saúde e Assistência Social, que por uma série de determinações, têm a infância e adolescência como público prioritário no processo de elaboração de ações de atendimento.

O Estatuto da Criança e do Adolescente permite o trabalho infantil aprendiz entre 14 e 16 anos. No ano de 1998, com a Emenda Constitucional nº 20, após diversas discussões, o país elevou a idade mínima 16 anos de idade para trabalhar e 14 anos de idade na condição de aprendiz. Mesmo sendo ilegal o trabalho para menores de quatorze anos, e legalmente o trabalho de quatorze a dezoito na condição de aprendiz, ainda há tipos de empregos infantis mais perversos.

Para o enfrentamento do trabalho infantil foram criados instrumentos internacionais que regulam as formas de atuação e de enfrentamento em diversos países. Tais instrumentos são as Convenções a de nº 138 que diz respeito à idade mínima para entrada no mercado de trabalho e a Convenção nº 182 sobre as piores formas de trabalho infantil, com vistas a uma ação imediata de eliminação. Atualmente, as piores formas do trabalho infantil de acordo com a Organização Internacional do Trabalho na Convenção nº 182, Art. 3º são:

- a) todas as formas de escravidão ou práticas análogas à escravidão, como venda e tráfico de crianças, sujeição por dívida, servidão, trabalho forçado ou compulsório, inclusive recrutamento forçado ou obrigatório de crianças para serem utilizadas em conflitos armados;
- b) utilização, demanda e oferta de criança para fins de prostituição, produção de pornografia ou atuações pornográficas;
- c) utilização, recrutamento e oferta de criança para atividades ilícitas, particularmente para a produção e tráfico de entorpecentes conforme definidos nos tratados internacionais pertinentes;
- d) trabalhos que, por sua natureza ou pelas circunstâncias em que são executadas, são suscetíveis de prejudicar a saúde, a segurança e a moral da criança (BRASIL, p. 2, 1999).

Para orientar e fortalecer cada vez mais a proteção dos direitos de crianças e adolescentes no país, o Plano Decenal Nacional dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente de 2011 traz cinco eixos e objetivos estratégicos para nortear a efetivação dessa proteção, segue as diretrizes da Política Nacional de Promoção

dos Direitos da Criança e do Adolescente. No estado, o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Estado do Rio Grande do Sul de 2018 a 2028, construído a partir da Resolução nº 171/2014 do CONANDA. Conforme Plano Decenal Nacional o objetivo estratégico 3.6 do eixo de Proteção e defesa dos direitos deve-se, portanto, “ampliar e articular políticas, programas, ações e serviços para a proteção e defesa de crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil, com base no Plano Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil”.

Vale destacar que, existem atualmente algumas questões legislativas polêmicas referente ao trabalho infantil, como a permissão do trabalho entre 14 e 16 anos de idade na condição de aprendiz e também a definição das “piores formas” de trabalho infantil. Segundo Conde (2012), a legislação brasileira acaba incentivando a contratação de adolescentes aprendizes para realizar tarefas simples, que não necessitam de um trabalhador adulto e qualificado, tornando o emprego de adolescentes mais úteis que o de adultos. A lei acaba apenas proibindo as piores formas de trabalho infantil, ou seja, aquelas que degeneram precocemente o trabalhador e, assim, comprometem a reprodução futura do sistema de produção.

Encontram-se em debate nos dias atuais no Brasil, as Propostas de Emendas à Constituição (PEC) n. 18 e n. 35, ambas de 2011, que desejam reduzir a idade mínima para jovem aprendiz de 14 para 12 anos. Essas propostas contradizem a Convenção n. 18 da OIT, em que determina que a idade mínima para entrada no mundo do trabalho não pode ser inferior ao término da escolaridade obrigatória. Conde (2013) salienta que essa proposta representa uma tentativa de avanço das forças mais conservadoras do liberalismo nacional que visam diminuir a instrução pública estatal desses adolescentes, para inseri-los imediatamente no trabalho produtivo. A PEC em pauta tem como argumento que a educação desses adolescentes seja voltada para as práticas efetivas de trabalho e de suas necessidades reais.

Observa-se que o limite dos marcos legais está na ausência de crítica ao processo de exploração do trabalho, típico do sistema capitalista de produção. Ao discutir as piores formas e idade mínima, deixamos de solucionar as situações necessárias que diz respeito ao desenvolvimento pleno de todos os seres humanos, pois as outras formas de trabalho infantil permanecem socialmente aceitas e consideradas educativas. Por consequência, ignora-se o debate acerca da dimensão alienadora e exploradora do trabalho submetido à lógica do capital, revelando o

problema do trabalho infantil, associado às condições insalubres e a crueldade dos empregadores (CONDE, 2013).

Dentro do movimento circunscrito pela história, marcado pela contradição entre capital e trabalho de forma exacerbada no contexto neoliberal, é possível observar a submissão dos direitos sociais a disponibilidade orçamentária e aos interesses econômicos, defendidos pelo Estado e pelo grande capital, o que cabe dizer, que a falta da responsabilização do estado frente aos desafios impostos pelo modelo neoliberal que coloca as políticas sociais no patamar de subalternidade, devido a sua inoperância de lucro. O modelo neoliberal radicaliza as expressões da questão social, intensificando as desigualdades sociais, produzindo um contexto social agravado pela redefinição do Estado, afastando-se do compromisso de gerir as contradições que são produtos dessa sociedade.

A política social precisa ser entendida como um conjunto de processos históricos, econômicos, sociais e políticos inscritos na sociedade, que precisa ser analisada a partir da perspectiva de sua múltipla causalidade, enquanto processo e resultado das relações contraditórias que se estabelecem entre Estado e sociedade, no âmbito dos conflitos e lutas de classes que envolvem o processo de produção e reprodução do capitalismo (BEHRING; BOSCHETTI, 2007).

Diante do exposto, a situação de trabalho infantil sobrevém de diversas formas e espaços, algumas vezes é percebido pelo público como um fenômeno que prejudica a infância, em outras, na maioria das vezes que se manifesta, a situação não é preocupante. Atualmente no Brasil formas de enfrentamento ao trabalho infantil estão surgindo, e pode-se dizer que, a proteção de crianças e adolescentes em algumas atividades consideradas insalubres e degradantes estão ocorrendo. Entretanto, a exploração do trabalho infantil se encontra em múltiplas manifestações que são invisíveis, ou seja, estão naturalizadas dentro da sociedade, e assim, acaba surgindo desafios para o enfrentamento da mesma, denominado como núcleo duro do trabalho infantil.

Devido a existência do núcleo duro, o enfrentamento do trabalho infantil se torna um grande desafio, está se manifesta na naturalização desta exploração, fortalecendo o aspecto cultural, como é destacado pela professora e pesquisadora Inaiá Carvalho,

O combate ao trabalho infantil é muito importante no Brasil, não só em termos quantitativos, mas em termos do que ele significa para essas crianças. Embora esse combate seja muito importante, hoje em dia ele se

tornou mais difícil, por que se chegou ao núcleo duro do trabalho infantil que são os extratos mais pauperizados dos trabalhadores urbanos, dos pequenos proprietários e trabalhadores assalariados rurais. Então aí as coisas ficam bem mais difíceis por que as raízes deste trabalho estão na pobreza que no Brasil está associado às imensas desigualdades que a gente têm no país, assim como a certa naturalização que ainda se dá nesse trabalho. Ou seja, há valores culturais que ainda naturalizam e legitimam esse trabalho, por isso a erradicação desse trabalho supõe uma série de medidas (CARVALHO, 2013)

O trabalho doméstico é uma das situações de trabalho infantil que acaba passando despercebida, visto que esta atividade torna a criança responsável pelo cuidado de seus familiares. Essa forma de trabalho é proibida pela legislação brasileira antes dos 18 anos de idade, caracteriza-se por sua invisibilidade e, por realizar-se no espaço privado, isso dificulta sua fiscalização. A reflexão e o enfrentamento do trabalho infantil doméstico exigem a compreensão da importância do tempo da infância e da adolescência, que devem ser priorizadas com funções que são necessárias ao desenvolvimento.

Essas atividades que acabam por diminuir ou até eliminar o tempo de lazer, do brincar, do convívio familiar e comunitário da criança, ocorrem em momentos que as crianças e adolescentes se dedicam às novas tecnologias, como a utilização do computador e jogos eletrônicos. Seriam novas formas de trabalho infantil que estão surgindo no decorrer do processo de reprodução dentro da sociedade capitalista, impõe-se a utilização das novas tecnologias por parte daqueles que querem garantir os direitos das crianças e erradicar o trabalho precoce. Toda a criança, não mais somente a criança pobre (baixa renda), vem sendo adultizada precocemente. A exploração assume atualmente outra dimensão, enquadrando-se igualmente no ponto crucial da questão que é o roubo da infância (ALMEIDA NETO, 2007).

4.2 O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e ações estratégicas

O trabalho infantil no Brasil apesar de ser uma mazela histórica, com suas diferentes características em atividades realizadas no meio rural e nos centros urbanos, só passou a ser objeto das políticas públicas a partir da década de 1990, com o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil a partir de movimentos sociais e das frequentes denúncias dessa forma infame de exploração, passando a dar

atenção especial às crianças e adolescentes de 07 a 14 anos de idade inseridas nas atividades consideradas perigosas, insalubres, penosas e degradantes.

A atenção para o surgimento do Programa sucedeu, primeiramente, com a exploração do trabalho infantil no estado de Mato Grosso do Sul, crianças e adolescentes ficavam responsáveis por atividades dentro das carvoarias, sendo expostas a perigos do fogo, fumaça e com esforços físicos cotidianamente (CAMPOS, 1999). Diante desse cenário, o olhar em torno do fenômeno aumentou no Brasil, fortalecendo assim, a necessidade da criação políticas públicas voltadas à crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil. O PETI se expandiu para outros estados do país na década de 2000, frente ação do Governo Federal e com apoio da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI trata-se de uma política pública³ que possui a intenção de eliminar todas as formas de exploração de mão de obra infantil no Brasil. Com a aprovação da Política Nacional de Assistência Social - PNAS em 2004 e a implementação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, iniciou-se o reordenamento da gestão da Assistência Social, tendo como instrumento guiado a NOB/SUAS, aprovada pela Resolução nº 130, no ano de 2005 (BRASIL, 2004). Desde então, os serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, incluindo o PETI, passaram a ser regulados e organizados com base na estrutura do SUAS, e compreende um conjunto de ações permanentes e fundamentais. São ações como,

registro das famílias no CadÚnico;
atendimento das crianças e adolescentes no Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos cofinanciado pelo PETI e PROJOVEM (que integrava a Proteção Social Básica);
trabalho social com as famílias, nos serviços continuados do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);
acesso à profissionalização das famílias e adolescentes a partir dos dezesseis anos com ofertas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) por intermédio do Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (Acessuas/Trabalho).

Assim sendo, o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil se constitui como uma Política Social Pública que permite aos sujeitos acessar recursos, bens e

³ Refere-se às ações do Estado face às demandas e necessidades sociais da sociedade. É ação pública na qual, além do Estado, a sociedade se faz presente ganhando responsabilidade, poder de decisão e condições de exercer o controle sobre a sua própria reprodução e sobre os atos e decisões do governo (PEREIRA, 2009).

serviços sociais fundamentais, sob diferentes aspectos e dimensões da vida (social, econômico, cultural, político, ambiental entre outros). Por isso, é dessa forma que as políticas públicas se voltam para a promoção de direitos, necessidades e potencialidades dos cidadãos de um Estado (YAZBEK, 2010). Por conseguinte, a proteção social pode ser demarcada “como um conjunto de iniciativas públicas ou estatalmente reguladas para a provisão de serviços e benefícios sociais visando a enfrentar situações de risco social ou de privações sociais” (JACCOUD *apud* YAZBEK, 2010, p. 4).

Ainda em 2005, sucedeu a integração do PETI ao Programa Bolsa Família – PBF que passam a ser público prioritário para receber o benefício quando identificadas em situação de trabalho infantil e no perfil de renda do PBF. Importante lembrar que, a política de Assistência Social tem por objetivos prover serviços, programas, projetos e benefícios para usuários/as que dela necessitam, contribuindo com a inclusão e a equidade deles/as, para o acesso desses serviços e, portanto, garantir a convivência familiar e comunitária dos/as usuários/as. Na qual se encontram em situação de vulnerabilidade social, perda de vínculos, exclusão pela pobreza e também não acesso dessas políticas, entre outros riscos (BRASIL, 2004).

Em 2011, o PETI foi introduzido na LOAS no seu Art. 24-C. da lei 12.435 com caráter intersetorial, integrante na Proteção Social Especial da Política Nacional de Assistência Social - PNAS, como estratégia de âmbito nacional que articula um conjunto de ações visando o enfrentamento e a erradicação do trabalho infantil no Brasil. Sendo assim desenvolvida pelos entes federados com a atuação da sociedade civil, com a finalidade de contribuir para a retirada de crianças e adolescentes com idade inferior a 16 anos em situação de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos de idade (BRASIL, 2018).

Tendo em vista a necessidade de aprimoramento das ações de enfrentamento do trabalho precoce no Brasil, no ano de 2013 iniciou-se o debate para a aceleração dessas ações, assim criou-se o Redesenho do PETI em 2014. Essa realização teve como objetivo a aceleração do enfrentamento das novas configurações do trabalho infantil, a partir da realização de Ações Estratégicas e do fortalecimento do Programa, bem como em conjunto com a qualificação da rede de proteção, e prevê cofinanciamento específico para municípios e estados para que possam ampliar o desenvolvimento de ações de erradicação (BRASIL, 2018).

Com o redesenho, amplia-se o serviço socioeducativo e familiar, que compreende na articulação com CRAS e CREAS do município, integrado aos demais serviços socioassistenciais e a rede intersetorial. Dessa forma, o trabalho em rede, com a saúde, educação, universidades, instituições governamentais e não-governamentais, ministério público, ministério do trabalho, conselho municipal de direito da criança e do adolescente, conselho municipal de assistência social, entre outros, são estratégias de trabalho essenciais para realização das ações que busca o enfrentamento de todas as formas de trabalho precoce. Conforme o Caderno de Orientações Técnicas (2018, p. 15):

De 0 a 13 anos: proibição de qualquer forma de trabalho infantil;
Entre 14 a 16 anos: Proibição de qualquer forma de trabalho infantil, salvo na condição de aprendiz;
Entre 16 a 18 anos: Permissão restrita, sendo proibidas as atividades consideradas noturnas (entre 22:00 e 05:00), perigosas, insalubres e descritas na Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil (Lista TIP), aprovada pelo Decreto nº 6.481/2008.

Atualmente o PETI se encontra organizado em cinco eixos que buscam auxiliar para uma melhor organização dessas AEPETI no Brasil. São elas: Informação e Mobilização; Identificação; Proteção Social; Defesa e Responsabilização; e Monitoramento. Desde sua inovação, a gestão do Programa assume um papel indispensável de articulação e monitoramento de todas as ações e serviços que possuem interface com a prevenção e enfrentamento do trabalho infantil.

A oferta de serviços socioeducativos foi reordenada para potencializar o atendimento às crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), este serviço deve realizar uma intervenção social articulada ao Serviço de Proteção e Atenção Integral a Famílias (PAIF) e ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), com vistas a complementar o trabalho social com famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo os vínculos familiares e comunitários (BRASIL, 2018).

É indispensável ampliar a sensibilização sobre o trabalho infantil, portanto o primeiro eixo é de Informação e Mobilização. Para isso, é necessário que os

governos e a sociedade civil veiculem atividades para alcançar crianças, adolescentes, pais, professores, gestores públicos, empregadores e a sociedade como um todo. As ações desenvolvidas nesse eixo se destinam, portanto, a informar e mobilizar para o enfrentamento do trabalho infantil e entre outras situações que violem os direitos de crianças e adolescentes. Esse movimento deve ser iniciado através da realização de audiências públicas e pelas articulações estabelecidas entre as políticas setoriais e a sociedade civil em torno da elaboração das ações estratégicas do PETI.

A equipe gestora do PETI em conjunto com as políticas públicas e setoriais do município devem elaborar ações de intervenção coletiva a movimentos sociais, na perspectiva da socialização da informação, mobilização e organização popular, que tem como parâmetro o reconhecimento e fortalecimento da classe trabalhadora frente às necessidades e luta pela ampliação dos direitos e da responsabilização estatal do público infantojuvenil (CFESS, 2012). Com a intenção de alcançar essa população em todo o território, é primordial promover eventos, reuniões, audiências, campanhas específicas e produzir materiais de comunicação e educativos (cartaz, folders, cartilhas, programas de rádio, vídeos, etc). São ações propostas que vão fortalecer os espaços de mobilização na sociedade realizado pelas equipes do PETI.

Para enfrentar o trabalho infantil, é preciso desenvolver novas estratégias de identificação com o apoio da Vigilância Socioassistencial, que levem em conta as características territoriais e alcancem aquelas situações invisibilizadas, dessa forma, um dos eixos estruturantes é o de Identificação. O eixo visa fortalecer a busca ativa para a identificação das situações de trabalho infantil realizadas pelas equipes técnicas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) de forma articulada com as demais políticas públicas. A identificação das situações de trabalho infantil é fundamental para o registro de crianças e adolescentes e de suas famílias no Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal, e ela pode surgir por meio de denúncias,

O Disque-Denúncia ou Disque 100 é um canal que tem como competência receber, examinar e encaminhar denúncias que envolvam violações de direitos humanos. Essas demandas são encaminhadas para os órgãos competentes para tomada de providências. Além deste canal existem outras possibilidades para recebimento de denúncias, como por exemplo o Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Superintendência Regionais do Trabalho, entre outros locais do Sistema de Garantia de Direitos (BRASIL, 2018).

A realização de pesquisa para identificação das demandas e reconhecimento das situações de vida da população é primordial para implementar novas formas de intervenção diante dos elementos que chegam logo ao término da pesquisa. São diversas as demandas presentes na sociedade, por meio da pesquisa de identificação é possível formular respostas profissionais para o enfrentamento das expressões da questão social que irão surgir com o levantamento, considerando as novas articulações entre o público e o privado (CFESS, 2012). Dessa forma, demanda uma atuação profissional em uma perspectiva totalizante, por meio de ações articuladas com as equipes de vigilância socioassistencial, um mapeamento da rede de serviços, capacitações para as equipes do SUAS, do CadÚnico, profissionais da saúde e educação, assim como produção de estudos, diagnósticos e análises acerca dos dados que o levantamento obteve.

Com base na identificação das situações, se faz necessário estratégias da rede de proteção social para o atendimento de crianças, adolescentes e suas famílias, conforme os dados apresentados no decorrer na pesquisa. O trabalho precoce decorre de múltiplas vulnerabilidades, como a ausência de uma rede de proteção, por isso, o terceiro eixo é de Proteção Social. Por essa razão, devem-se incluir crianças e adolescentes, bem como suas famílias, nos serviços e programas sociais, e assim, conhecer a sua realidade. Nesse sentido, as famílias das crianças e dos adolescentes em situação de trabalho infantil são público prioritário para a transferência de renda, para o Serviço de Convivência e para os programas voltados para a educação em tempo integral. Conforme Giovanni *apud* Yazbek (2010, p. 1) se constituem sistemas de proteção social

às formas – às vezes mais, às vezes menos institucionalizadas – que as sociedades constituem para proteger parte ou o conjunto de seus membros. Tais sistemas decorrem de certas vicissitudes da vida natural ou social, tais como a velhice, a doença, o infortúnio e as privações. [...] estão incluídas ainda, formas seletivas de distribuição e redistribuição de bens materiais; bens culturais que permitirão a sobrevivência e a integração na vida social e os princípios reguladores, que com objetivo protetivo, fazem parte da vida das coletividades.

O eixo busca viabilizar ações integradas entre os serviços socioassistenciais e ações da rede de políticas setoriais de saúde, de educação, do trabalho, de cultura, de esporte e de lazer atendimento integral às crianças e aos adolescentes

identificadas em situação de trabalho infantil e as suas famílias. Além dos serviços de convivência e ações socioeducativas, destacam-se atividades de aprendizagem que consiste em uma formação técnico-profissional metódica, compatível com o desenvolvimento físico, moral e psicológico, de adolescentes com 14 a 24 anos de idade. Outra possibilidade é a Educação Integral por meio do Programa Mais Educação, que se torna um elemento fundamental para melhorar a capacidade de aprendizado dos estudantes do ensino básico e apoiar crianças e adolescentes que tiveram seu desempenho escolar prejudicado pelo trabalho precoce (BRASIL, 2018).

Para garantir-lhes proteção integral, além das ações já mencionadas, conta-se com os órgãos de fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego, os Conselhos Tutelares, o Poder Judiciário, o Ministério Público e as Defensorias Públicas para garantir a preservação dos direitos da criança, do adolescente e de suas famílias, e dessa forma o quarto eixo é de Defesa e Responsabilização. O quarto eixo procura o fortalecimento das ações de controle social, garantindo a devida aplicação de medida de proteção para crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e para suas famílias (BRASIL, 2018).

As ações estratégicas precisam ser monitoradas pela gestão do PETI por meio da articulação das informações dos sistemas do SUAS e dos sistemas próprios de cada política, em um esforço intersetorial que permita conhecer a situação dos trabalhadores infantis e da ação dos parceiros das políticas do PETI. Serão utilizados, por exemplo, o CadÚnico, o SISC, o Censo Escolar, a Notificação Integrada da Saúde, entre outros sistemas. Neste eixo de Monitoramento, será possível acompanhar o desenvolvimento das ações estratégicas de cada território, e o controle social e monitoramento será possível o aperfeiçoamento das estratégias e a identificação de boas práticas (BRASIL, 2018). Por fim, todos os eixos estruturantes devem ser realizados em formato de rede intersetorial, com diversos atores governamentais e da sociedade civil conforme o Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador norteia, a partir das políticas que preconizam a transversalidade, a intersetorialidade e a interinstitucionalidade.

4.3 A intersectorialidade no enfrentamento do trabalho infantil

A intersectorialidade é a articulação entre as políticas públicas por meio do desenvolvimento de ações conjuntas dirigidas à proteção social, à inclusão e ao enfrentamento das desigualdades sociais presentes na realidade de grande parcela da população. Envolve a integração de diferentes setores sociais em torno de objetivos comuns e deve ser um princípio orientador da construção das redes municipais.

De acordo com Yazbek (2010) é uma nova forma de gestão de políticas públicas que está relacionada ao enfrentamento de múltiplas expressões da questão social em determinadas realidades sociais vivências pelos/as usuários/as das políticas públicas. A intersectorialidade prevê vontade, decisão, que tem como ponto de partida o respeito à diversidade e às particularidades do ambiente e profissional atuante. Envolve, portanto estruturação de elementos de gestão que materializem princípios e diretrizes, a criação de espaços comunicativos, a capacidade de negociação e também nos conflitos diários para que finalmente se possa chegar, com maior potência, às ações de intervenção. Portanto, vem se configurando como um princípio orientador de ações integradas no âmbito da Política Social, com o atendimento em rede para a população.

O termo rede sugere a ideia de articulação, conexão, vínculos, ações complementares, relações horizontais entre parceiros, interdependência de serviços para garantir a integralidade da atenção aos segmentos sociais vulnerabilizados ou em situação de risco social e pessoal [...] uma rede pode ser o resultado do processo de agregação de várias organizações afins em torno de um interesse comum, seja na prestação de serviços, seja na produção de bens (GUARÁ, 1998 *apud* YAZBEK, 2010).

A discussão da intersectorialidade no Brasil tem impacto no campo da política social, dado que a Seguridade Social brasileira contém na sua formulação a ideia da intersectorialidade⁴. No entanto, não quer dizer que se concretizou plenamente, pois o contexto em que a seguridade social se constituiu é marcado por descontinuidades. Há uma destruição dos princípios constitucionais que estabelecem à universalização

⁴ As políticas de Saúde, Assistência Social e Previdência Social fazem parte do tripé da Seguridade Social no Brasil, instituído pela Constituição Federal de 1988. Por isso há uma importância política e de democratização no que se refere ao atendimento das demandas, universalização e garantia de acesso ainda que cada uma delas tenha ações setoriais e necessariamente precisem se articular entre si.

e a integralidade das políticas de Assistência Social, Saúde e Previdência, sobretudo com a adoção do ideário neoliberal (IAMAMOTO, 2001).

Sendo assim, a configuração social contraditória do Brasil constata que a concretização de um sistema Seguridade Social, informado pela concepção de proteção integral não foi determinado e acabada representando um desafio no campo da política pública. Assim, situa-se a necessidade de qualificar estas políticas sociais⁵, na contramão da sua desarticulação e retração. Concomitantemente, o próprio campo contraditório da política pública faz da intersetorialidade uma proposta para o embate político, que envolve distintos projetos em disputa neste âmbito (MIOTO, SCHUTZ, 2011).

Os direitos sociais buscam suprir as necessidades sociais por meio de um sistema de proteção social por parte do Estado, e a integração entre as políticas públicas é decisiva para a materialização desses direitos. Conforme Couto (2004, p.183), os direitos sociais contêm a “[...] ideia de que as dificuldades enfrentadas pelos homens serão assumidas coletivamente pela sociedade, com supremacia da responsabilidade de cobertura do Estado, que deverá criar um sistema institucional capaz de dar conta dessas demandas”. Dessa forma, o atendimento isolado dessas demandas ineficaz, tendo em vista que para garantir o direito à saúde, por exemplo, é preciso ligar com as demandas relacionadas ao lazer, saneamento básico, educação e entre outras. Devem, portanto, ser contempladas pelas políticas de forma integral para que sejam garantidas as necessidades sociais.

No aparato estatal, a materialização das políticas públicas encontra-se marcado pela fragmentação, excessiva burocratização, e entre outras formas de obstáculos presentes na realidade institucional dos serviços públicos, desarticulando as demandas da população usuária. Nessa mesma direção, Junqueira (2004, p. 27) “cada política social encaminha a seu modo uma solução, sem considerar o cidadão na sua totalidade e nem a ação das outras políticas sociais [...]”. O modelo setorizado é incapaz, pois promove ações de caráter isolado, ao passo que a inclusão social passa pela satisfação de um conjunto de direitos inter-relacionados, como observa Junqueira, Inojosa e Komatsu, (1997, p. 22)

⁵ Síntese de múltiplas determinações, ou seja, por ela passam questões econômicas, políticas, culturais, entre outras, bem como há também uma densidade histórica, pois busca os traços particulares dos processos sociais globais na realidade brasileira (BEHRING, 1993).

As estruturas setorializadas tendem a tratar o cidadão e seus problemas de forma fragmentada, com serviços executados solitariamente, embora as ações se dirijam à mesma criança, à mesma família, ao mesmo trabalhador e ocorram no mesmo espaço territorial e meio ambiente.

Não obstante, este modelo que, historicamente, informa a prestação de serviços pelo aparato estatal remonta a ampliação das funções de um Estado capitalista. O Estado busca intermediar à relação capital e trabalho, uma vez, que ao prover a reprodução das condições da classe trabalhadora, esconde as situações de exploração, bem como adquiriria maior legitimidade (NOGUEIRA, 2002). Inojosa (2001, p. 4 *apud* NASCIMENTO, 2010, p. 101) define a intersectorialidade como,

a articulação de saberes e experiências para o planejamento, a realização de avaliação de políticas, programas e projetos, cujo fim é alcançar resultados cooperativos em situações complexas. Desta forma, uma perspectiva de trabalho intersectorial implica mais do que justapor ou compor projetos que continuem sendo formulados e realizados setorialmente; de fato, a intersectorialidade traz um conjunto de implicações para a ação do Estado, entre as quais se destacam dois aspectos: (i) os desafios relacionados às polícias focalizadas territorialmente, em segmentos da população; (ii) os desafios relacionados aos resultados e impactos da intervenção.

A intersectorialidade compreende ações integradas de distintos setores, no atendimento da população, cujas necessidades são pensadas a partir de sua realidade concreta, de modo a colocar em pauta as particularidades de suas condições de vida. A Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) de 1990 ratificam o princípio de prioridade absoluta na proteção da infância e adolescência no Brasil. Assim, o enfrentamento do trabalho infantil exige a articulação de várias políticas para assegurar a retirada das crianças e adolescentes das atividades laborais através de ações estratégias de mobilização, informação, identificação, proteção social e entre outros.

O III Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador (2018, p. 2) “tem a finalidade de coordenar as intervenções realizadas por diversos atores [...] por meio de políticas e de ações que preconizam a transversalidade e a intersectorialidade”. Se torna um instrumento que norteia a construção de ações para retirada de crianças e adolescentes do mundo do trabalho e de garantir-lhes a proteção integral estabelecido no ECA.

Além do III PNETIPAT, a meta 8.7 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)⁶ é outro instrumento essencial que consiste na tomada de medidas urgentes e eficazes para erradicar o trabalho forçado, a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, assegurando a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil até o ano de 2025. O Caderno de Orientações Técnicas (2018, p. 30-31) norteia a importância da intersectorialidade na realização de ações estratégicas para o enfrentamento do trabalho infantil,

A partir da implementação do redesenho do PETI, foi intensificada uma agenda intersectorial, em âmbito federal, que envolveu diversos atores com o objetivo de construir propostas integradas, bem como levantamento das redes, e ações setoriais de cada política, para o estabelecimento de parcerias e estratégias. A articulação intersectorial do PETI é primordial para a potencialização de resultados, tendo em vista que, as ações de enfrentamento ao trabalho infantil necessitam da intervenção de diversos atores. Neste sentido, ressalta-se a importância de constituição formal de um grupo intersectorial e interinstitucional para o desenvolvimento das ações.

Nessa direção ressignifica-se as funções e os papéis das instituições do Estado no enfrentamento do trabalho infantil, situando-as a partir da concepção das políticas públicas como direitos que se efetivam por meio da intersectorialidade das políticas de Educação, Assistência e Saúde e da divisão de funções das instituições, definidas por meio dos eixos do Sistema de Garantias de Direitos (SGD), concebido no Estatuto da Criança e do Adolescente.

⁶ Os objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), aprovados pelas Nações Unidas em 2015, buscam um compromisso global para o progresso e o crescimento em bases justas e equitativas, integrando as dimensões sociais, econômicas e ambientais. Constituído por 17 Objetivos e 169 metas a serem cumpridas até 2030, os ODS devem ser lidos como uma rede de inter-relações entre os diversos temas que os compõem.

5 O Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes e as ações de enfrentamento ao trabalho infantil no município de São Borja/RS

Este capítulo remete às informações levantadas para possibilitar um direcionamento à pesquisa realizada. Importante destacar que, a análise e, principalmente, os resultados aqui apresentados são provisórios, já que todo o conhecimento construído não é definitivo, passível de superação a qualquer momento. O capítulo apresenta o resultado e a análise dos dados coletados para este estudo, do qual buscou responder ao problema de pesquisa *“Como as particularidades das ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) põe determinações ao enfrentamento do trabalho infantil no município de São Borja?”*.

O primeiro item aborda as ações realizadas pelas instituições do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e Adolescente no município de São Borja que contribuem para o enfrentamento do trabalho infantil. No segundo, como a temática do trabalho infantil apareceu nos programas, projetos, serviços e ações efetivadas pelas instituições do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e Adolescente no município de São Borja no trabalho com crianças e adolescentes em situação de risco e/ou violação de direitos. E por fim, as particularidades das ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) que implicam na efetividade da agenda intersetorial de enfrentamento ao trabalho infantil no município de São Borja.

5.1 As ações das instituições do Sistema de Garantia de Direitos (SGD) no município de São Borja

O Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) surgiu em 2006, por meio da Resolução 113 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA). O intuito do SGDCA é fortalecer os meios de proteção integral, bem como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) para assegurar os direitos fundamentais da infância e adolescência no Brasil. O Sistema está configurado pela integração e a articulação entre o Estado, as famílias e a sociedade civil, “na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos

mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos humanos da criança e do adolescente, nos níveis Federal, Estadual, Distrital e Municipal” (BRASIL, 2006, p. 3).

Tendo em vista, que crianças e adolescentes são sujeitos de direitos⁷ e estão em fase de desenvolvimento, e por isso, se tornam prioridade absoluta no que concerne aos direitos, cabe ao SGDCA “promover, defender e controlar a efetivação dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais, coletivos e difusos, em sua integralidade” (BRASIL, 2006, p. 4). Desde então, a necessidade de firmar uma articulação de políticas públicas, tais como de Assistência Social, Educação e a Saúde se tornaram essenciais para efetivar a proteção integral destes sujeitos e enfrentar o trabalho infantil, a violência sexual, a negligência e outras situações de ameaça ou violação dos direitos de crianças e adolescentes.

O Sistema pressupõe a participação de integrantes de entidades de defesa de direitos humanos de crianças e adolescentes, Conselheiros de Direitos da Criança e Adolescente, Conselheiros Tutelares, profissionais que trabalham em entidades sociais e nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), Educadores Sociais, policiais de Delegacias Especializadas, promotores e juizes das Varas da Infância e Juventude, defensores públicos, entre outros. A participação desse conjunto de atores e profissionais das políticas públicas, de forma integrada, têm um papel fundamental para dar caráter efetivo aos direitos de crianças e adolescentes. O Sistema possui três eixos estratégicos que orientam as ações das instituições voltadas a proteção de crianças e adolescentes, a saber: defesa dos direitos humanos; promoção dos direitos humanos; e controle da efetivação dos direitos humanos.

⁷ Segundo Mascaro (2017), o sujeito de direito, por sua vez, é aquele que possui direitos subjetivos, que se configuram como faculdades, liberdades, imunidades e garantias, em variadas modulações. Se o dado qualitativo é a passagem de uma mera individualidade natural para um sujeito de direito – possuidor de direitos subjetivos –, o dado quantitativo daí advindo é a especificação do rol desses direitos subjetivos. No qualitativo, as sociedades capitalistas, estruturando-se exatamente quando os burgueses e os trabalhadores se tornam sujeitos de direito, ensejam a posse de algo como propriedade respaldada pelo Estado e a exploração de um pelo outro como vínculo contratual, portanto como ato de vontade de ambas as partes, uma “relação entre sujeitos que, formalmente, possuem os mesmos direitos” (PACHUKANIS, apud MASCARO, 2017, P. 117). No quantitativo, a história do capitalismo é a de uma complexa e contraditória marcha da distribuição de direitos subjetivos, deveres e responsabilidades, atravessada por lutas de classes, grupos e indivíduos. Assim, os direitos humanos são um quantum de direitos subjetivos específicos que venha a ser dado a partir da forma geral do sujeito de direito. Para que haja direitos humanos, é preciso que, antes, os indivíduos naturais sejam considerados sujeitos de direito (MASCARO, 2017, P. 117).

De forma sucinta, o eixo de defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes caracterizam-se, sobretudo,

[...] pela garantia do acesso à justiça, ou seja, pelo recurso às instâncias públicas e mecanismos jurídicos de proteção legal dos direitos humanos, gerais e especiais, da infância e da adolescência, para assegurar a impositividade deles e sua exigibilidade, em concreto (BRASIL, 2006, p. 4).

Já o eixo estratégico da promoção dos direitos humanos de crianças e adolescentes deve ser operacionalizado

[...] através do desenvolvimento da "política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente", prevista no artigo 86 do Estatuto da Criança e do Adolescente, que integra o âmbito maior da política de promoção e proteção dos direitos humanos. [...] Essa política [...] desenvolve-se, estrategicamente, de maneira transversal e intersetorial, articulando todas as políticas públicas (infra-estruturantes, institucionais, econômicas e sociais) e integrando suas ações, em favor da garantia integral dos direitos de crianças e adolescentes (BRASIL, 2006, p. 6).

Quanto ao eixo referente controle das ações públicas de promoção e defesa dos direitos humanos da criança e do adolescente, este será viabilizado por meio das instâncias públicas colegiadas próprias, onde se assegure a paridade da participação de órgãos governamentais e de entidades sociais, tais como: conselhos dos direitos de crianças e adolescentes; conselhos setoriais de formulação e controle de políticas públicas, etc. Além disso, o controle social deve ser exercido soberanamente pela sociedade civil, através das suas organizações e articulações representativas (BRASIL, 2006).

Outro documento a ser considerado de forma articulada com o SGDCA é o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC), aprovado em 2006. Tanto o SGDCA, quanto PNCFC representam avanços no âmbito dos direitos da criança e do adolescente. Juntamente com o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), ambos os instrumentos normativos se tornaram passos de suma relevância para o enfrentamento do trabalho infantil, visto que este, apresenta complexas mediações e determinações sociais e requer diferentes estratégias no tocante às políticas públicas.

Além disso, o caráter fenomênico apresentado pelo trabalho infantil, suas particularidades na sociedade brasileira em que se articulam diferentes formas de violência, manifestações da pobreza ou trabalho precário que atingem crianças e adolescentes e suas famílias demandam o debate fundamentado numa compreensão crítica da questão social que embasa a articulação entre profissionais e instituições que compõem o Sistema de Garantias de Direitos. Para tanto, dois desafios precisam ser articulados. Se por um lado é necessário enfrentar o trabalho infantil, por outro, é preciso antes dar visibilidade ao mesmo.

Nesta perspectiva, procura-se responder a seguinte questão norteadora: *Quais as ações realizadas pelas instituições do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e Adolescente no município de São Borja que contribuem para o enfrentamento do trabalho infantil?*

Surge daí a necessidade de investigar como estas instituições operacionalizaram programas, projetos, serviços e ações para atendimento de crianças e adolescentes, no intuito de apreender as possibilidades de articulação, planejamento e construção de uma agenda⁸ intersetorial de enfrentamento do trabalho infantil no município. Para subsidiar a coleta de dados, elaborou-se um roteiro norteador como instrumento, que possibilitou a coleta dos principais elementos conforme os objetivos desta pesquisa no Relatório do Sistema de Monitoramento do PETI (SIMPETI).

A gestão municipal do PETI deve atuar na formação de uma Comissão e/ou Grupo de Trabalho Intersetorial “com a finalidade de planejar, acompanhar a execução e monitorar as ações de enfrentamento do trabalho infantil” (BRASIL, 2018, p. 34), por tanto, o Grupo de Trabalho Intersetorial do PETI no município foi formado em 2017 e visa a formulação de uma Agenda Intersetorial.

Em São Borja o SGDCA conta com a atuação de instituições que visam a efetivação dos direitos das crianças e adolescentes no município de São Borja. Assim, para a realização da pesquisa ora apresentada, as instituições que participaram da investigação foram aquelas com maior aproximação com o PETI do

⁸ De acordo com a Rede SUAS “A Agenda Intersetorial do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI compreende ações das políticas públicas setoriais, em conjunto com os atores que compõem a rede de erradicação e prevenção do trabalho infantil do território, para contribuir com a prevenção e a erradicação do trabalho infantil nos estados e nos municípios”, além de uma agenda intersetorial compreende-se que trata também de agenda política tendo em vista a necessidade de articular essa agenda ao debate e enfrentamento do trabalho infantil.

município. Frente às ações de mobilização e mapeamento realizadas pelo GTI do PETI, 6 (seis) instituições do SGDCA⁹ foram contatadas para participar da pesquisa.

Para a estruturação do PETI em âmbito municipal e o planejamento e operacionalização das ações estratégicas que o norteiam enquanto programa de enfrentamento ao trabalho infantil, o eixo da Proteção Social visa o desenvolvimento de “ações integradas entre os serviços socioassistenciais, rede intersetorial de educação, saúde, cultura, esporte e lazer, entre outras políticas e organizações não governamentais para o atendimento das crianças e adolescentes” (BRASIL, 2018, p. 40). Dessa forma, a mobilização do PETI vai além da identificação de situações de trabalho infantil, busca-se, por conseguinte, observar as ações que são realizadas no município de São Borja para o atendimento de crianças, adolescentes e suas famílias, para que possam ser encaminhadas como público prioritário.

Neste sentido às atividades voltadas para crianças e adolescentes a Instituição A destaca o desenvolvimento do serviço “*em forma de oficinas lúdicas, culturais, esportivas e ambientais e atendimento especializado, no contra turno escolar*”. As oficinas se constituem dentro do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos à práticas e vivências culturais, lúdicas, esportivas e de lazer e, portanto, consistem em estratégias que possibilitem o alcance dos objetivos deste serviço (BRASIL, 2015). Dentro das ações realizadas por essas oficinas a Instituição A assinala “*o desenvolvimento das potencialidades das crianças e adolescentes, sua formação integral e o exercício da cidadania*”, assim busca-se estimular a criatividade de crianças e adolescentes inseridos dentro do serviço, bem como à participação em espaços de lazer.

No mundo do trabalho, crianças e adolescentes estão sujeitos a responsabilidades que não condizem com sua idade (MARCELLINO, 1985). Os espaços de lazer, de convívio com outras crianças, com o tempo de brincar e de estudar, é suprimido, e afeta assim o seu desenvolvimento. Com isso, as instituições do município devem, portanto, investir em espaços que envolvam os sujeitos à cultura e ao lazer.

A Instituição F vai estabelecer um espaço de manifestações por meio da arte “*aliando entretenimento e reflexão por meio da exibição de filmes, ampliando a visão cinematográfica dos envolvidos e disponibilizar um espaço apropriado para o debate*

⁹ Para preservar a identidade das instituições participantes da pesquisa foram utilizadas as seguintes nomenclaturas: IA, IB, IC, ID, IE, e IF (Instituição A ao F).

em torno do filme e das temáticas abordadas”. Priorizar o tempo da infância e adolescência para a vivência do lazer na sociedade capitalista se torna um desafio, porém se constitui em formas de resistência por parte da sociedade frente às características postas pelo modo de produção.

A desumanização da racionalidade capitalista despreza completamente o sangue que palpita nas veias do homem que trabalha seus desejos, seus sonhos, substituindo-os pelos tempos burocratizados, agendados e institucionalizados; pela relação tempo volume, pela quantidade, pela velocidade do tempo amalgamada em dinheiro, em lucro; tempo de “formação profissional”, tempo do “trabalho produtivo”, tempo do corpo produtivo, tempo “chronos” (PERROTTI; GARCIA; SILVA, 2003 *apud* SILVA, 2010, p. 154).

Na contramarcha desta lógica, mesma Instituição F realiza cursos de teatro que leva apresentações à comunidade escolar, e também desenvolve o projeto de Karatê para todos - Disciplina e diversão, que tem como objetivo:

Incluir o Karatê na escola, reforçando a prática da Educação Física, de forma voluntária e tendo como público-alvo, crianças e adolescentes, enfatizando e traçando novos caminhos para o ensino-aprendizagem dessa modalidade dentro do contexto escolar e familiar, pois, o Karatê pode ser um incremento e facilitador de atividades do corpo e movimento no intuito de melhorar o desenvolvimento na aprendizagem educacional, da forma física e suas habilidades motoras, tanto quanto a disciplina (Instituição F).

A partir dessa informação, conforme as ações socioeducativas para crianças e adolescentes dentro da Instituição A e F, entende-se como ação estratégica a realização das oficinas para envolver os/as usuários/as do serviço integrando o seu acesso à arte, à cultura, ao esporte e ao lazer, provocando momentos de discussões frente às particularidades de cada sujeito, da mesma maneira que amplia as oportunidades para a sua inclusão social. As atividades da oficina complementam as realizadas em grupos, ou seja, “a oficina é uma estratégia para potencializar e qualificar as ações dos grupos do SCFV” (BRASIL, 2015, p. 25).

Nesta perspectiva, a Instituição B destaca as ações socioeducativas realizada em formato de grupos com crianças e adolescentes “*O grupo de crianças de até 9 anos, e o grupo de adolescentes, que realizam diálogos e trabalhos a partir das demandas deles, de seus interesses*”. Segundo a tipificação, dentro do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos são construídos grupos sob o respectivo ciclo de vida, com caráter heterogêneo, ou seja, composto por diferentes grupos de

peessoas, faixa etária, gênero, raça, etnia, assim como outros, do qual propicie provocações e questionamentos no que diz respeito a suas experiências de vida no âmbito individual, coletivo, familiar e de comunidade, conduzidos então, ao espaço de aprendizagem e construção coletiva (BRASIL, 2014).

Diante do exposto, considera-se a realização de ações estratégicas pelo serviço uma estratégia fundamental para a prevenção à reincidência no trabalho infantil. As atividades socioeducativas previnem situações de violação de direitos, na medida em que fortalecem os vínculos e estimulam a convivência familiar e comunitária. As atividades sócio-educativos que se manifestam no contraturno escolar “têm a função de criar oportunidades para que crianças de baixa renda pratiquem esportes, desenvolvam atividades artísticas e culturais e competências sociais, brinquem e tenham seu estudo acompanhado” (FALEIROS, 2007, p. 67).

Cabe ressaltar que esse serviço deve ser ofertado para o público em geral e os grupos organizados de maneira a possibilitar trocas e compartilhamento de experiências. Por isso, devem constituir o espaço com crianças e adolescentes de diferentes vivências. Dentro do serviço não deve haver grupos constituídos exclusivamente por crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, de modo a evitar a sua estigmatização e ampliar as possibilidades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.

Ainda que a racionalidade capitalista esteja impregnada nas instâncias e práticas educativas das instituições (econômica, cultural, ética, estética, política e social) (SILVA, 2010), o que se observa é que as instituições A, B, F operam numa lógica que busca

[...] o tempo social, qualitativo; tempo subjetivo e agente de criação, história e cultura; tempo total, integral, simultâneo, passado, presente-futuro fundidos em instantes de plenitude; tempo de repetição criativa dos jogos infantis, tempo de lentidão, da contemplação; tempo do lúdico; tempo da “formação humana” e não um tempo para adaptação passiva dos indivíduos às exigências do capital e na sua conseqüente perpetuação, oriunda das políticas educacionais centradas no treinamento de indivíduos a serviço da organização do mercado (MARTINS *apud* SILVA, 2010, p. 154).

O desafio dessas instituições é a construção de espaços para que crianças e adolescentes possam exercitar o pôr teleológico, categoria central do trabalho, sem que este seja mediado por responsabilidades ou repetições que sobrecarregam os sujeitos em formação, mas sim realizar ensaios de atividades enriquecedoras da

subjetividade resguardando suas condições físicas, psicológicas e sociais. A lógica que se apresenta como relevante é aquela mediada pelo tempo que Silva (2010) denomina como o tempo do “corpo brincante”, lento, preguiçoso, não alienado pelo “prazer fetichizado” – o corpo construtor do prazer qualitativo, enquanto resistência à lógica “produtiva”; corpo que subverte o fetiche do dinheiro e da mercadoria; enfim, o tempo “kairós”.

Do mesmo modo que a Instituição A destaca a realização das ações socioeducativas, a mesma destaca o trabalho social com famílias, esta “*é de caráter continuado, com finalidade de fortalecer as relações familiares e prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover o acesso de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida*”. Atualmente o trabalho social com as famílias faz parte das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. E, como o Programa inclui esta ação como necessária, ela deve ocorrer na perspectiva da prevenção e enfrentamento de todas as formas de trabalho infantil no município, integrando estratégias dentro de determinados territórios e mobilizando a comunidade.

Conforme as particularidades de cada programa em análise, a centralidade na família permite que as políticas atinjam crianças e adolescentes, ou seja seu público-alvo de atendimento, e acaba envolvendo assim outras políticas como a saúde, a educação, o lazer, entre outras. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos deve-se manter articulado com o Serviço de Proteção e Atenção Integral a Famílias. O SCFV tem o papel complementar ao trabalho social com famílias¹⁰ desenvolvido pelo PAIF, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária junto aos usuários (BRASIL, 2018).

No âmbito do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF o trabalho social com famílias consiste em,

Conjunto de procedimentos efetuados a partir de pressupostos éticos, conhecimento teórico-metodológico e técnico-operativo, com a finalidade de contribuir para a convivência, reconhecimento de direitos e possibilidades de intervenção na vida social de um conjunto de pessoas, unidas por laços consanguíneos, afetivos e/ou de solidariedade – que se constitui em um espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias, com o objetivo de proteger seus direitos, apoiá-las no desempenho da sua função de proteção e socialização de seus membros, bem como assegurar o convívio familiar e comunitário, a partir do reconhecimento do papel do

¹⁰ É necessário compreender as mudanças no modelo familiar tradicional, que atualmente ressaltam diferentes arranjos familiares como: monoparental, homoafetiva, unipessoal, comunhão estável e entre outros (MARIANO, 2015).

Estado na proteção às famílias e aos seus membros mais vulneráveis. Tal objetivo materializa-se a partir de desenvolvimento de ações de caráter “preventivo, protetivo e proativo”, reconhecendo as famílias e seus membros como sujeitos de direitos e tendo por foco as potencialidades e vulnerabilidades presentes no seu território de vivência (Brasil. MDS, 2012, p. 12).

Desta forma, pela vertente marxista, entende-se a família como uma instituição social, concomitantemente em que se reproduz as relações sociais, permite ser um “espaço de construção de valores e ideias que permitem a formação e constituição de uma sociabilidade, possibilitando o grupo familiar criar padrões de comportamento e cultura” (PADILHA, 2005, p. 136). Dessa forma, os serviços e as ações assistenciais destinada às famílias devem priorizar o fortalecimento dos vínculos familiares, propiciar espaços de socialização e ainda, consiga permitir que o grupo familiar se identifique como ser participativo e sujeito de direitos. Assim, o Programa prioriza dentro de sua estrutura as ações voltadas às famílias, com vistas a assegurar um lugar de proteção e inclusão social.

Além disso, o papel da família é parte fundamental na ligação que contribua para o desenvolvimento pleno da infância e da juventude, bem como faz parte dos atores descritos dentro do Sistema de Garantia dos Direitos - SGD para a proteção de crianças e adolescentes da violação de direitos. Com a realização do trabalho envolvendo famílias em situação de trabalho infantil, busca-se estimular práticas transformadoras que sejam condizentes com determinada realidade, visto que, cada grupo familiar compõe demandas diferenciadas. É indispensável, portanto, para o enfrentamento da violência e dos aspectos que permeiam seu acometimento (culturais, históricos, econômicos, psicológicos e sociais) a oferta de políticas públicas capazes de romper com os contextos elucidados pelo acesso restrito ou nulo ao direito à educação, à saúde, à cultura.

O III Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador (2019-2022) salienta sete eixos estratégicos para o desenvolvimento de ações visando o enfrentamento do trabalho infantil, dentre esses eixos está a “Promoção e fortalecimento da família na perspectiva de sua emancipação e inclusão social”. No intuito de afirmar a necessidade de realizar ações direcionadas às famílias em situação de trabalho infantil, destaca-se as possibilidades de intervenções por meio das políticas públicas do município. E, desta forma, os demais eixos estratégicos são:

A priorização da prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção ao adolescente trabalhador nas agendas políticas e sociais; a promoção de ações de comunicação e mobilização social; a criação, aperfeiçoamento e implementação de mecanismos de prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção ao adolescente trabalhador, com destaque para as piores formas; a promoção e fortalecimento da família na perspectiva de sua emancipação e inclusão social; a garantia de educação pública de qualidade para todas as crianças e os adolescentes; a proteção da saúde de crianças e adolescentes contra a exposição aos riscos do trabalho; o fomento à geração de conhecimento sobre a realidade do trabalho infantil no Brasil, com destaque para as suas piores formas (BRASIL, 2018).

A primeira ação direcionada à família é na perspectiva da “formulação e implementação de políticas públicas de qualificação das famílias para o acesso ao mundo do trabalho e mediação de acesso às oportunidades presentes no território” (2018, p. 37). Visto que, diversas situações de trabalho infantil ocorrem pela necessidade de sobrevivência, o Programa mantém desde sua criação a elaboração de estratégias para qualificação profissional e geração de trabalho e renda. Nessa direção que o projeto “Produção de Sabão: Geração de Renda e Sustentabilidade” da Instituição F realiza voltado especificamente para as *mulheres pertencentes às associações de bairros vinculadas aos CRAS*. E, ainda, com vistas a eliminar o número de casos que retornam ao trabalho infantil, o Plano destaca como ações fundamentais:

O quarto eixo estratégico do Plano apresentado e que tem como objetivo eliminar o número de crianças e adolescentes de famílias beneficiárias dos programas PETI e bolsa família que permanecem ou retornam à situação de trabalho infantil, prevê tais ações: apoiar a inserção de crianças e adolescentes retirados do trabalho nos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos do SUAS; incluir as famílias em condição de pobreza e extrema pobreza em situação de trabalho infantil nos programas de transferência de renda; assegurar atendimento pelos serviços da Proteção Social Especial às famílias com dificuldades de retirar seus filhos do trabalho; assegurar os Serviços de Proteção Social a crianças e adolescentes vítimas de violência, abuso e exploração sexual e suas famílias; ampliar a marcação de Trabalho Infantil no Cadastro Único; intensificar as ações de identificação por meio do Serviço de Abordagem Social e equipes volantes e do Cadastro Único para os Programas Sociais; fortalecer a gestão municipal para

enfrentamento do trabalho infantil; fortalecer a implementação do SIMPETI por meio de assessoramento técnico, normativas e monitoramento da utilização do sistema pelos estados e municípios, etc (BRASIL, 2018, p. 37).

Frente às ações sistematizadas pelo Plano atual de prevenção e erradicação do trabalho infantil no Brasil, por um lado, pode-se observar como as mesmas expressam possibilidades de implementação de serviços, programas, projetos de políticas públicas que atendem crianças, adolescentes e famílias dentro do município de São Borja. Por meio dessas orientações e compromisso podem ser firmados na direção do estabelecimento de metas baseadas nos tipos de atendimento realizados por instituições, processo de trabalho que os/as profissionais da Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Esporte e Lazer realizam, articulando-os numa perspectiva intersectorial. Por outro lado, as ações supracitadas desafiam a construção de estratégias articuladas entre as políticas públicas para enfrentamento do trabalho infantil. São ações que pela dinâmica presente na cultura política e institucional no município, exigem a ultrapassagem de um *modus operandi* ainda sustentado por um entendimento patrimonialista e clientelista em que ocorre a mercantilização dos direitos sociais, considerados, por vezes, algo secundário para os usuários das políticas públicas, apesar dos esforços empreendidos para a manutenção de serviços sociais e de uma abertura para o debate sobre os direitos humanos de crianças e adolescentes.

Também se percebe a escassez de ações voltadas a população do meio rural, visto que o município de São Borja se caracteriza como rural, ela demanda atenção particular. Visando alcançar o público rural do município, o Plano acentua como linhas de atuação por meio de oficinas com profissionais especialistas na temática e intervenção para aprofundar o conceito do trabalho infantil no meio rural. No sentido de possibilitar a essas famílias da zona rural, “a formação de uma nova cultura, cultura esta suficiente para superar determinados valores dominantes, que atribuem ao trabalho precoce poderoso instrumento moral” (PADILHA, 2005, p. 23), deve-se implementar juntamente com a ASCAR/EMATER ações na direção dos direitos de crianças e adolescentes e a prevenção e erradicação do trabalho infantil dentro do âmbito rural do município de São Borja (BRASIL, 2018).

Tanto o trabalho social com famílias e as ações socioeducativas com crianças e adolescentes destacado especificamente pelas Instituições A, B e C, mostram-se como uma estratégia essencial para o enfrentamento do trabalho infantil no

município de São Borja. Posteriormente a realização das ações que buscam a identificação de situações de trabalho infantil, devem ser encaminhadas para o atendimento nos serviços da rede socioassistencial, que desenvolvam esse formato de ações para os usuários. O eixo 3 do redesenho do PETI, aborda a rede de proteção social, que visa o desenvolvimento de ações integradas entre os serviços socioassistenciais e a rede intersetorial para o atendimento das crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil e suas famílias (BRASIL, 2018).

O trabalho infantil é um dos fatores de exclusão e de atraso escolar (ALMEIDA NETO, 2007). De acordo com o levantamento realizado pelo programa Todos Pela Educação, e a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (Pnad), dados de 2015 apontam que no Brasil ainda existem 2,5 milhões de crianças e jovens que estão fora da escola. A maioria são adolescentes de 15 a 17 anos de idade, números que foram crescendo entre 2005 e 2015. Quando uma criança é exposta ao trabalho infantil, principalmente crianças de famílias que vivem na situação de pobreza ou extrema pobreza, apresentam altas taxas de repetência e evasão escolar, e acabam sendo submetidas a variadas violações.

Todavia, a **educação** é uma das estratégias mais exitosas para o seu enfrentamento, por estar ao lado do público prioritário em um longo período da vida, e auxiliar no seu desenvolvimento como sujeito. As atividades da rede intersetorial como a educação, como abordado anteriormente devem buscar fortalecer a permanência de crianças e adolescentes no ambiente escolar, bem como ofertar um espaço de turno integral, como é a situação da Instituição F que atende o público adolescente e desenvolve os seguintes projetos que fomenta a educação:

ofertar um espaço de residência junto ao campus, com **condições básicas para o desenvolvimento acadêmico dos estudantes, garantindo a permanência e prevenindo a evasão estudantil**, sendo destinada prioritariamente aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e menores de idade (Instituição F, grifos da autora).

proporcionar a alunos e alunas do 4º e 5º ano das **escolas municipais e estaduais do município de São Borja a oportunidade de conhecer e compreender a história do município** por meio dos patrimônios expostos no museu municipal (Instituição F, grifos da autora).

desenvolver o **conhecimento da geometria e suas formas** através da construção de materiais didáticos confeccionados pelos próprios **alunos da rede pública**, utilizando este método para **contribuição do ensino e aprendizagem deste conteúdo** (Instituição F, grifos da autora).

atender os alunos das séries finais do Ensino Fundamental e o Ensino Médio no turno inverso de suas respectivas aulas e visa sanar dificuldades pontuais dos alunos [...] aplicando metodologias diferenciadas das aplicadas no seu dia a dia (Instituição F, grifos da autora).

visa a **introdução de alunos do curso de licenciatura em Matemática em sala de aula**, como agentes proponentes de conteúdos, de uma forma diferente, com metodologias voltadas a materiais concretos, e lúdicos bem como o uso das TIC,s. Com isso os acadêmicos farão o **ambiente escolar um laboratório de aplicações metodológicas e proporcionando uma oportunidade a mais aos estudantes da escola Aparício Silva Rillo** (Instituição F, grifos da autora).

apresentar e problematizar obras literárias de gênero narrativo, de autores representativos da literatura brasileira e universal e **fomentar o gosto pela leitura e pela literatura por meio de discussão de obras literárias** (Instituição F, grifos da autora).

proporcionar aos alunos que desejam ingressar na instituição um apoio nos estudos (aulas de reforço) de forma que possam minimizar as diferenças com os estudantes que buscam cursos particulares, facilitando o acesso deles ao Instituto (Instituição F, grifos da autora).

definição de políticas institucionais e da implementação de planos estratégicos, com adoção de ações administrativas e pedagógicas que **contribuam para a permanência e o êxito dos estudantes** em todos os níveis e modalidades da oferta educacional (Instituição F, grifos da autora).

Isto mostra que se deve priorizar políticas educacionais capazes de ampliar a oferta e a qualidade do ensino, sobretudo para aquelas crianças e adolescentes em maior perfil de vulnerabilidade e, portanto, de ingresso no mercado de trabalho antes dos 18 anos de idade, a Convenção de 138 prevê que a idade mínima para o trabalho se adeque à obrigatoriedade escolar. A Constituição Federal de 1988 estabelece em seu Artigo 205 que a “educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. Ainda é ressaltado no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (1990), alguns pontos considerados de suma importância, como: a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, e o acesso à escola pública e gratuita.

A Instituição F, como destacado acima, realiza projetos de extensão que busquem ampliar ações significativas como na comunidade escolar, é fundamental salientar como essas ações que visam a estimular cada vez mais a educação de crianças e adolescentes como uma estratégia para o enfrentamento do trabalho infantil no município. A busca pela prevenção e enfrentamento do trabalho precoce no país, “está centrada na garantia do direito à educação básica e associada a

outras ações, como a complementação da renda familiar e a implantação e desenvolvimento de programas sócio-educativos no período complementar à escola” (FALEIROS, 2007).

Nessa direção, programas como o PETI, buscam promover ações na perspectiva de garantir o direito à educação, em consonância com o pagamento de benefício para família, na intenção de que as mesmas estejam responsáveis em assegurar a permanência dos filhos e filhas na escola. À luz das discussões de Fonseca (2000, p. 177) *apud* Padilha (2005, p. 150-151),

[...] os programas sociais têm por objetivo reduzir as desigualdades sociais por meio da ampliação dos anos de escolaridade das crianças e dos adolescentes das famílias pobres, propiciando, por esse caminho, a capacidade futura de geração de renda. O complemento de renda oferecido pelos programas pretende aliviar as privações do presente e criar a possibilidade de que, no futuro, pelo acesso à educação, principalmente, as crianças e os adolescentes dessas famílias possam sair da condição de extrema pobreza.

Destaca-se o 5º Eixo Estratégico de atuação do III Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador que trata sobre a “Garantia de educação pública de qualidade para todas as crianças e adolescente”. No qual vai responsabilizar profissionais, rede e a comunidade escolar a realizar um papel fundamental dentro das ações estratégicas que tem como objetivo o enfrentamento do trabalho infantil e a proteção para o adolescente trabalhador.

Dessa forma, se faz necessário destacar algumas ações abordadas neste plano nacional referente a atuação da rede escolar para a defesa de uma educação pública e de qualidade para crianças e adolescentes. Para que seja efetivado, um dos objetivos propostos pelo documento é viabilizar acesso à educação em tempo integral. O tempo integral por meio do Programa Mais Educação, bem como realizar capacitações de gestores estaduais e municipais da educação para implementação da educação integral e elaborar materiais orientadores e didáticos que norteiam a execução da educação integral (III Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador, 2018, p. 40).

A Instituição F proporciona a estudantes da rede pública municipal e estadual oportunidades que contribuem para melhorar a aprendizagem, como fomentar a leitura e assim a problematização da mesma, por meio de instrumentos didáticos diversificados para o ensino da matemática, atividades que promovem a educação

com o foco na história regional, ou seja, formas que promovem o desenvolvimento das crianças e adolescentes na escola pública, e a prevenção da evasão estudantil. Portanto,

Complementar a educação das crianças é contribuir para a maior equidade nas oportunidades educacionais. Assim, parte dos esforços para combater o trabalho infantil deve ser destinada a fortalecer essas ações complementares à escola. Nessa perspectiva é que se justifica a luta por uma escola de qualidade, que garanta o ingresso, regresso, permanência e sucesso da criança e, ao mesmo tempo, a luta por espaços, públicos ou não, que ofereçam oportunidade de prática de esportes, arte, cultura e lazer (FALEIROS, 2007, p. 67-68).

O trabalho priva experiências fundamentais para o desenvolvimento e compromete o desempenho escolar, assim sendo a atuação dos/as profissionais da educação no atendimento às necessidades de crianças e adolescentes é essencial para que não ocorra a repetência e o abandono dos estudos. Dessa forma, a Instituição F salienta dois projetos que promove a formação continuada de professores e professoras com “*a perspectiva de aprofundar discussões relativas a Educação Profissional e a Educação de Jovens e Adultos a partir da partilha de boas experiências e do aprofundamento teórico conceitual sobre as temáticas em destaque*” e o outro que permita “*reflexões sobre as práticas pedagógicas desenvolvidas no espaço da sala de aula*”. O objetivo dos projetos desenvolvidos pela instituição está na oferta de diferentes alternativas de intervenção, da mesma maneira que “*atividades didáticas que possibilitem despertar para a formação de valores de humanidade, cultura e arte*”.

Por meio das atividades desenvolvidas por essas instituições para profissionais da rede pública de educação, observa-se as possibilidades de articulação delas com a prevenção e enfrentamento do trabalho infantil, visto que diferentes profissionais convivem no cotidiano com crianças e adolescentes, de diversas idades, tamanhos, classes, etnias e gênero. O profissional da educação está presente na vida dessas crianças, que muitas vezes estão em situação de violência, negligência, trabalho e entre outras.

No intuito de “alcançar a universalização do acesso, com permanência e sucesso do ensino fundamental”, o III Plano evidencia como ação estratégica a “formação continuada de profissionais da rede pública de educação básica e do sistema de garantia de direitos visando o enfrentamento, no contexto escolar, das diferentes formas de violência contra crianças e adolescentes” (III Plano Nacional de

Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador, 2018, p. 41).

A formação docente, se torna um ambiente rico pelo fato de existir um exercício de troca de conhecimentos entre os/as professores/as e profissionais da escola. Dentro desse espaço, na qual engloba diversos profissionais da educação para formação continuada, é proporcionado um amplo debate de conhecimentos, visto que integra a teoria e prática, gerando novos aprendizados que auxiliam na atuação do cotidiano. Entende-se que durante o percurso de vivência, a escola e o/a professor/a “sofrem com as mudanças das transições da sociedade, incitadas pelos modelos culturais, sociais, econômicos e políticos em que estamos inseridos” (NÓVOA, 1999, *apud* TOZETTO, 2017, p. 5), que acabam afetando diretamente o trabalho dos professores na escola.

Compreende-se que essas situações cotidianas que ocorrem dentro e fora da escola, também caracteriza como momentos de aprendizagem para os/as profissionais da educação. Dessa forma, o desenvolvimento da profissão docente está profundamente adjunto ao desenvolvimento de crianças e adolescentes inseridos na escola. As situações de trabalho infantil não são visíveis de imediato, podem mostrar-se por meio de expressões como a pobreza, violência, evasão e entre outras, é evidente, portanto, que o desenvolvimento dos/as profissionais da educação esteja fundamentado pelo conhecimento científico para que possa compreender como se manifesta o fenômeno dentro da sociedade. Tozetto (2017, p. 5) salienta o dever de “um desenvolvimento profissional interligado e contínuo, que busque progredir, com o intuito de responder e atender as necessidades de todos”.

Por meio de formação continuada e espaço de sensibilização de profissionais da educação no ambiente escolar, que se pode formar estratégias que fortaleçam o compromisso para superar os desafios da exclusão escolar, por meio da articulação de políticas públicas capazes de garantir os direitos resguardados para o público infantojuvenil. Com suporte das práticas realizadas por meio do Projeto Busca Ativa Escolar desenvolvido pelo Unicef, lista-se algumas estratégias para aperfeiçoar esses espaços de articulação e atuação dos atores.

Articulação intersetorial: garantir o trabalho articulado entre as áreas de educação, saúde, assistência social, entre outras, para encontrar cada criança ou adolescente fora da escola e tomar as medidas necessárias para a (re)matrícula e a permanência na escola.

Engajamento da população: envolver a população como um todo nesse compromisso pela garantia dos direitos de crianças e adolescentes. Organizar ações de comunicação comunitária, focadas em um esforço conjunto para a identificação de meninos e meninas fora da escola, envolvendo também a sociedade civil organizada, os movimentos sociais e religiosos etc.

Diálogo com as famílias: desenvolver estratégias de abordagem acolhedora para o contato com as famílias, mostrando que o município é um aliado delas na garantia dos direitos de crianças e adolescentes. É importante descobrir os determinantes que levam essas crianças e adolescentes estarem fora da escola. Atenção! Uma abordagem adequada e protegida da família é fundamental para isso.

Envolvimento das escolas: mostrar o papel da escola no enfrentamento da exclusão escolar, desde fazer alertas rápidos sobre crianças e adolescentes que começam a faltar às aulas, até o investimento em um trabalho preventivo – e de longo prazo – para evitar o fracasso escolar (MAIA, 2018, p. 27).

Todas as instituições destacaram os espaços de reflexão dos/as profissionais, por meio de estudos, reuniões, debates e entre outros, com isto afirma-se pontos que são importantes para a atuação desses profissionais. Os espaços devem ser tanto dentro do espaço institucional quanto fora dele, em conjunto com a rede intersetorial para a construção e formações sobre o fenômeno social. O III Plano aponta o desenvolvimento de ação de sensibilização e informação para os/as profissionais da educação, com vistas a acompanhar a frequência dos estudantes; discussão sobre o Estatuto da Criança e Adolescente, da mesma forma sobre o papel da escola no enfrentamento do trabalho infantil (III Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador, 2018). Com a intenção de destacar como funcionam esses espaços em cada instituição participante, elaborou-se um quadro:

Quadro 1: Características dos espaços de reflexão dos/as profissionais dentro da instituição.

Instituição:	Espaço de reflexão interno
Instituição A	Reuniões com os profissionais sobre as demandas, as diversas situações, jornada pedagógica, existem convidados/profissionais de fora que participam das reuniões, jornada pedagógica interna sobre os trabalhos desenvolvidos.

Instituição B	Realizam discussões sobre os casos e entre outras ações, porém é pontuado que para realizar estudos aprofundados é difícil, não se tem um tempo disponível para isso.
Instituição C	Existem espaços para reflexões frequentemente, discussão de casos, de demandas, encaminhamentos e também a realização de estudos para aperfeiçoamento.
Instituição D	As reuniões da equipe ocorrem toda primeira sexta-feira do mês, a partir de recebimentos de demandas.
Instituição E	Reuniões do colegiado todas as terças-feiras, audiências concentradas e casos específicos.
Instituição F	Reuniões entre os profissionais para discussão de pautas diversas e acompanhamento pedagógico.

Fonte: Sistematizado pela pesquisadora, 2019.

Frente às informações apresentadas no Quadro 1, verifica-se as múltiplas características no que se refere ao período que os/as profissionais da instituição se reúnem para o debate das demandas. A Instituição A e C aponta a realização de estudos de casos, e estudos para aperfeiçoar o trabalho dos/as profissionais no atendimento dos/as usuários/as que chegam até à instituição, no entanto, o restante das instituições não destacaram essa atividade dentro deste espaço, como é o caso da Instituição B a qual sinaliza que ocorrem momentos de estudo por falta de tempo.

No espaço de reunião dos/as profissionais na instituição, observa-se as possibilidades que esses momentos obtêm para a realização de sensibilização e mobilização para a construção de estratégias dentro do local para atendimento de situações específicas de trabalho infantil. Destarte, outra ação destacada é a execução de “seminários locais que abordam o tema Educação e Trabalho Infantil visando o debate sobre a implementação de um sistema de notificação dos casos de violações de direitos de crianças e adolescentes identificados nos sistemas de ensino” (III Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador, 2018, p. 41).

Entretanto, a instituição deve mobilizar uma rede de proteção e intersetorial para ampliar os espaços de reflexões, as Instituições A, C e D destacam a participação em eventos, palestras, audiências públicas e nos Conselhos de Direito

com objetivo de construir ações de intervenção em conjunto com diferentes profissionais frente às demandas que chegam para o atendimento, acumulando possibilidades de trabalho e reflexões acerca da garantia dos direitos. Espaço como este, tem o caráter de mobilizar as instituições integrantes do SGDCA, assim como crianças, adolescentes e a sociedade para a “construção de propostas voltadas para a afirmação do princípio da proteção integral de crianças e adolescentes nas políticas públicas, fortalecendo as estratégias/ações de enfrentamento às violências e considerando a diversidade” (CEDICA, 2018, p. 7).

A intersetorialidade no PETI é indispensável para a potencialização de resultados, tendo em vista que, as ações de enfrentamento ao trabalho infantil necessitam da intervenção de diversos atores, para a atuação na perspectiva da integralidade da proteção às crianças e adolescentes em situação de risco ou violação de direitos (BRASIL, 2018). As instituições afirmam como ocorrem a articulação em rede atualmente e salientam a sua importância na intervenção e evidenciam principalmente, a articulação com as áreas de Assistência Social, Educação e Saúde. A forma de trabalho em rede traz uma proposta de intervenção capaz de elaborar novas abordagens para o enfrentamento das demandas da população, baseada na troca de conhecimentos e práticas entre o Estado, o setor privado e a sociedade civil (PEREIRA; TEIXEIRA, 2013). Mostram-se,

[...] como uma modalidade de coordenação favorável à construção de parcerias em nível local, estadual e federal, [...] divisão de responsabilidades entre entes governamentais, de recursos e de poder de decisão, de pactuação e de articulação que, se associada às redes intersetoriais de políticas públicas, será capaz de uma intervenção totalizante, rompendo a fragmentação e a setorialidade das políticas sociais (PEREIRA; TEIXEIRA, 2013, p. 118).

A permanente articulação dos serviços, programas e projetos de políticas setoriais que atendem crianças, adolescentes e suas famílias se constitui como uma das principais ações estratégicas do PETI, dado que ao identificar situações de trabalho infantil, com a manutenção e dependendo da situação em que se encontra e que demanda, deve-se realizar o encaminhamento desse sujeito.

As Instituições B, C e E ressaltam o desafio de articulação para demandas e colaboração do trabalho na instituição com a Saúde. Visto que crianças e adolescentes inseridos no mundo do trabalho estão altamente expostos a situações de risco, acidentes e problemas de saúde, conforme a legislação que trata sobre a

Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil (Lista TIP). Além disso, o III Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador salienta a realização de ações que estabelecem uma atenção integral a crianças e adolescentes em situação de trabalho pelo Sistema de Saúde. Nesta perspectiva, com a fragilidade de trabalho entre as instituições com as equipes de saúde, se torna um grande desafio firmar uma atenção integral à saúde das crianças e adolescentes diante das atividades que podem causar prejuízos à saúde física, psíquica e moral.

A discussão da saúde de crianças e adolescentes representa um aspecto fundamental para a sensibilização da sociedade contra o trabalho infantil. As ações devem atuar para envolver a participação da sociedade, no planejamento e na mobilização com vistas à prevenção e enfrentamento do trabalho infantil no território, como por exemplo, *organizar eventos de cunho social e beneficentes à comunidade de São Borja*, como é citado pela Instituição F.

O eixo estruturante de Informação e Mobilização do PETI, salienta a necessidade de ampliar a sensibilização do trabalho infantil. Informar a sociedade civil sobre as formas de trabalho infantil, as consequências para a vida de crianças e adolescentes, bem como mobilizar para elaborar estratégias que condizem com o enfrentamento do trabalho infantil no território. Este movimento pode ser iniciado através da realização das audiências públicas, e pelas articulações estabelecidas entre as políticas setoriais e a sociedade civil em torno da elaboração das ações estratégicas do PETI.

Ações de sensibilização que envolvam diretamente a população de São Borja é de extrema relevância para alcançar resultados no que se refere ao enfrentamento do fenômeno, visto que este, por meio da cultura enraizada na sociedade brasileira acaba romantizando o trabalho de crianças e adolescentes. Com isso, é um dos maiores desafios a mobilização da população, mas que por meio de estratégias articuladas de forma ampliada dos/as profissionais da rede de proteção, pode-se elaborar estratégias que condizem com o debate da temática para problematizá-las na sociedade.

Dado que, é atribuição da gestão municipal “promover articulação, sensibilização e mobilização dos diversos setores do governo e da sociedade” (BRASIL, 2018, p. 33) deve-se priorizar as campanhas anuais do dia 12 de junho do Dia Mundial contra o Trabalho Infantil, assim reforçar a sensibilização da sociedade

no enfrentamento das piores formas de trabalho infantil e fortalecer a proteção integral e o desenvolvimento de crianças e adolescentes. Da mesma maneira que, realizar ações com uma rede de comunicadores para manter atualizado mídias sociais, site como o FNPETI, elaborar materiais didáticos com metodologia acessível e promover a participação de audiências públicas, seminários e congressos voltados ao trabalho infantil e ao adolescente inserido no mundo do trabalho. Essas ações devem sensibilizar e mobilizar a sociedade em relação aos danos causados pelo trabalho infantil, bem como incentivar a participação de crianças e adolescentes nos espaços de debate sobre o trabalho precoce.

Por fim, diante das informações obtidas pelo SIMPETI da gestão municipal, pode-se apreender importantes e múltiplas possibilidades de ações desenvolvidas pelas instituições do SGDCA que atuam na perspectiva de garantia de direitos para o público infantojuvenil. O movimento de mediação realizado neste trabalho pode-se identificar como cada atividade dentro de determinadas instituições, podem de alguma forma, caracterizar novas e ampliadas medidas de enfrentamento à exploração do trabalho infantil no município. Com base nessas informações, aponta-se novas ações estratégicas que devem ser exploradas pela equipe composta no Grupo de Trabalho Intersetorial para materializar dentro da Agenda Intersetorial de Enfrentamento do Trabalho Infantil no município de São Borja/RS. No entanto, será que as próprias instituições participantes desta pesquisa, identificam dentro do seu trabalho essas possibilidades? No próximo subtítulo de análise, busca-se problematizar como a temática do trabalho infantil e o enfrentamento aparece dentro dos objetivos dos programas, projetos, serviços e ações como prioridade de atuação nos atendimentos de crianças e adolescentes.

5.2 A invisibilidade como aparência: o trabalho infantil fora do foco das instituições do SGD de São Borja

A análise de como a temática do trabalho infantil e seu enfrentamento tem orientado a operacionalização de programas, projetos, serviços e ações efetivadas pelas instituições do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e Adolescente, participantes da pesquisa, do município de São Borja revelou algo preocupante,

principalmente no que se refere ao trabalho com crianças e adolescentes em situação de risco e/ou violação de direitos.

O enfrentamento do trabalho infantil na sua articulação com as demais expressões da questão social, exige desde a intervenção das três esferas de governo, a participação de organismos internacionais, das famílias, organizações da sociedade civil, universidade, empregadores, etc. Ademais, desde a década de 1990, como já foi assinalado, o Brasil tem articulado políticas públicas com o objetivo de erradicar o trabalho infantil. Isso já indica que o trabalho infantil está na ordem do dia da sociedade brasileira. Mas até que ponto? O que tem feito com que o trabalho infantil não seja uma referência para pensar intervenções voltadas a proteção de crianças e adolescentes, especialmente naquelas instituições que integram o SGD? Será a falta de campanhas diárias na TV, rádios, jornais e sites que chamem a atenção dessas instituições? Será a falta de eventos que tenham como foco o debate do trabalho infantil? Será a falta de audiências públicas em que pactuações sejam realizadas por essas instituições com o objetivo de enfrentar o trabalho infantil? Será a falta de acesso dessas instituições a materiais informativos e orientações técnicas do Governo Municipal, Estadual ou Federal sobre o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil? Enfim, é possível dizer que algumas das observações assinaladas aqui, podem fazer a diferença na relação das instituições do SGD com o trabalho infantil, mas cada uma delas de forma isolada não passa de algo pontual e fragmentado.

Como observa-se nos objetivos (Apêndice 3) elencados nos serviços, programas, e projetos desenvolvidos pelas instituições do SGDCA a temática do trabalho infantil não aparece de imediato nas ações descritas, ainda que possam contribuir para o enfrentamento desse fenômeno social.

A tese que se quer sustentar aqui, é de que apesar das diferentes iniciativas e estratégias do poder público e da sociedade civil no município de São Borja para enfrentar o trabalho infantil, antes as instituições do SGDCA se defrontam com dilemas históricos presentes na sociedade brasileira.

Em primeiro lugar, persiste no Brasil a ideia de que o trabalho precoce previne a criminalidade, o uso de drogas e garante um futuro profissional. A sociedade brasileira persiste em romantizar o trabalho de crianças e adolescentes tornando-o opaco como fenômeno social com características particulares no interior da produção capitalista cuja reprodução ampliada pressupõe não só a dinâmica da

exploração do trabalho, mas do estranhamento social¹¹. Situações sociais que se constituem como trabalho infantil são retiradas de seu contexto histórico e apesar das características que assumem a cada década, permanece a aparência de que crianças e adolescentes que trabalham, sobretudo em situação de pobreza seja ela absoluta ou relativa, podem fazê-lo, como se isso fosse próprio do seu processo de formação e desenvolvimento, ou então que justamente o trabalho precoce e precário que lhes situará de forma “positiva” no interior da sociedade capitalista.

Por um lado, a apropriação presente no imaginário popular sobre o trabalho infantil vai ao encontro do Duarte *apud* Gamalho (2015) que denuncia a respeito das interpretações que se referem a juventude, mas que têm como principal parâmetro o adulto que os/as jovens deverão tornar-se. Para o autor, tais interpretações baseiam-se numa perspectiva adultocêntrica que pauta e prescreve os modos de ser tidos dentro da normalidade, estabelecendo, desse modo, o que seriam os desvios.

As interpretações adultocêntricas sobre o trabalho infantil também carregam em si, voltadas às infâncias e as adolescências, “como a característica de dominação, as generalizações e as representações, as quais incidem sobre as juventudes e suas diferenças, inclusive dentro de um mesmo contexto socioespacial” (GAMALHO, 2015, p. 133). As crianças e adolescentes, assim como os jovens, “são preparados, então, como trabalhadores, consumidores, pais, ou seja, para funções que visam dar continuidade à sociedade, sendo que os modos de ser e de agir destoantes dos estipulados são caracterizados como desvio” (GAMALHO, 2015, p. 133). Assim, as formas de ser criança e adolescente, tal como de ser jovem, “são prescritas e controladas. Ainda que as diferenças culturais, econômicas, sociais e territoriais sejam distintas para o mesmo grupo etário, a normativa é internalizada, embora muitas vezes sejam distantes das possibilidades de ação dos/as jovens” (GAMALHO, 2015, p. 133), o que também pode ser estendido às crianças e adolescentes.

Um exemplo dessa interpretação adultocêntrica que se fundamenta em desvios enquanto modos de agir, é aquela que de forma dualista entende que “é melhor trabalhar do que roubar”, como se fossem essas, diz Custódio (*apud*

¹¹ Em sua Ontologia do ser social, Georg Lukács (1970, p. 630) caracterizou o fenômeno do estranhamento do seguinte modo: O desenvolvimento das forças produtivas é necessariamente também o desenvolvimento da capacidade humana, mas – e aqui emerge praticamente o problema do estranhamento – o desenvolvimento da capacidade humana não produz obrigatoriamente o desenvolvimento da personalidade humana. Ao contrário: justamente potencializando capacidades singulares, pode desfigurar, aviltar etc., a personalidade do homem (LUKÁCS *apud* ALVES, 2013).

GUABIRUBA, 2018, s/p) “as duas únicas alternativas do sujeito: ou trabalha ou rouba”. Segundo o autor, em seus estudos sobre estatística criminal e o que determina a criminalidade, a população carcerária no Brasil vai chegar em 2025 com quase 1 milhão de pessoas: 70% delas trabalharam quando crianças. Para o autor, não há indicador que demonstra que trabalho infantil diminui a criminalidade.

Por outro lado, o trabalho infantil é mistificado como elemento de mobilidade social. Preserva ainda com a função de corrigir desvios, mas adquire o caráter de elemento e enquanto promessa joga para o tempo futuro a melhoria das condições em face do tempo presente em que manifesta a pobreza e a condição de proletariedade. Essa interpretação pode ser adensada tendo como referência a problematização que Mézáros realiza sobre a relação entre as possibilidades de mobilidade social no interior da estrutura de comando do capital. Diz o autor:

As mediações de segunda ordem do sistema do capital, pelas quais as funções vitais da reprodução sociometabólica devem ser realizadas, constituem uma desorientadora rede em que estão inseridos os indivíduos particulares. Na qualidade de membros de um grupo social, eles são localizados em algum ponto predeterminado na estrutura de comando do capital muito antes mesmo de aprender as primeiras palavras no ambiente familiar. Apesar do discurso mentiroso da ideologia dominante a respeito de “mobilidade social”, eles poderão escapar da localização em que “nasceram” e, na pequena minoria dos casos, apenas como indivíduos isolados – talvez traíndo, ao mesmo tempo, sua lealdade de classe. O caráter totalmente apologético do discurso sobre a “mobilidade social” (bastante promovido por suas funções mitigantes e tranquilizadoras) é revelado no simples fato de que, reunidas ao longo de séculos, todas essas escapadas individuais não alteraram sequer minimamente a estrutura de comando do capital que explora e extrai o trabalho excedente. Muito menos tornam democrática e “sem classes” a própria ordem social estabelecida, como continuam proclamando os políticos cínicos e os sempre prestativos autores de seus discursos (MÉSZÁROS, 2011, p.187-188).

De forma contraditória o trabalho infantil que contribui para a reprodução do ciclo da pobreza intergeracional, ainda que se trate de um fenômeno que não se restringe às famílias em situação de pobreza, passa despercebido ou então é apresentado como algo que “não prejudica as crianças”, passível de ser descriminalizado, isso, em pleno século XXI. Essa posição que se fixou no imaginário popular, tem como defensores, inclusive aqueles que são incumbidos pela Constituição Federal de defender a proteção integral de crianças e adolescentes. Vale para essas autoridades, as palavras de Marx direcionadas ao Rei da Prússia, dotado de segundo o autor, de “rara ingenuidade”. Diz Marx:

Por que o rei da Prússia não determina a imediata educação de todas as crianças abandonadas? [...] Para educar as crianças, é preciso alimentá-las e liberá-las da necessidade de trabalhar para viver. Alimentar e educar as crianças abandonadas, isto é, alimentar e educar todo o proletariado que está crescendo, significaria eliminar o proletariado e o pauperismo (MARX, 1844).

Mas o que ocorre é o contrário. Diante da precariedade material das famílias e da ausência da intervenção estatal no desenvolvimento e manutenção das políticas sociais, o trabalho infantil aparece mais como uma solução. Ao invés de enfrentá-lo, o trabalho infantil aparece como mais uma solução milagrosa e romantizada para os males sociais que ele mesmo expressa. Essa mistificação oculta

[...] a “questão social”, a miséria, a pobreza, e todas as manifestações delas, não como resultado da exploração econômica, mas como fenômenos autônomos e de responsabilidade individual ou coletiva dos setores por elas atingidos. A “questão social”, portanto, passa a ser concebida como “questões” isoladas, e ainda como fenômenos naturais ou produzidos pelo comportamento dos sujeitos que os padecem (MONTAÑO, 2012, p. 272).

Em segundo lugar, o enfrentamento ao trabalho infantil se articula com o enfrentamento de outras formas de violência contra crianças e adolescentes, não sendo possível pensá-lo como um fenômeno social isolado da questão social e o conjunto de suas expressões na totalidade social. O Estado brasileiro se aproxima desse entendimento seja na Constituição Federal, seja no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

De acordo com o artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA é responsabilidade da família, da comunidade, da sociedade de modo geral e do Poder Público, “assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária” (BRASIL, 1990). Neste sentido, o enfrentamento do trabalho infantil exige a articulação de múltiplas políticas para assegurar a retirada das crianças e adolescentes das atividades laborais e garantir o princípio de prioridade absoluta contido na Constituição Federal de 1988 e também no ECA. A investigação realizada junto às instituições do SGDCA mostra que diferentes programas, projetos e serviços têm sido desenvolvidos para atender crianças e adolescentes do município de São Borja, o que dá materialidade a doutrina da proteção integral,

contudo, sem que o trabalho infantil apareça como um fenômeno social a ser enfrentado.

O desafio é que o entendimento do trabalho infantil enquanto forma de violência e violação de direitos de crianças e adolescentes e que enquanto expressão da questão social pressupõe uma apropriação mais profunda da crítica da economia política, tendo como referência a perspectiva da totalidade na análise dos desdobramentos do conflito entre capital e trabalho. Pois como diz Iamamoto (2015) uma característica da armadilha pode envolver a análise da questão social quando suas múltiplas e diferenciadas expressões são desconectadas de sua gênese comum, desconsiderando os processos sociais contraditórios, na sua dimensão de totalidade,

[...] refere-se a pulverização e fragmentação das questões sociais, atribuindo unilateralmente aos indivíduos singulares a responsabilidade por suas dificuldades e pela sua pobreza, isentando a sociedade de classes de sua responsabilidade na produção das desigualdades sociais. Perde-se assim a dimensão coletiva da questão social que se expressa na vida dos indivíduos singulares. [...] As sequelas da questão social passam a ser objeto de ações eventuais, fragmentárias, transferidas a organismos e entidades privadas e cidadãos solidários, ou objeto de pontuais iniciativas governamentais movidas por interesses clientelistas e eleitorais, impulsionando o desmonte dos direitos sociais universais. Apoiar-se na autonomização das múltiplas expressões da questão social— as várias "questões sociais",- em detrimento da perspectiva de unidade. Impede, assim, resgatar a origem da questão social imanente à organização social capitalista, o que não elimina a necessidade de apreender as múltiplas expressões e formas concretas que assume (IAMAMOTO, 2012, p. 49).

Em face dessa armadilha é necessário o conhecimento “das expressões específicas da questão social, que desafiam a "pesquisa concreta de situações concretas", (como a violência, o trabalho infantil, a violação dos direitos humanos etc.)” (IAMAMOTO, 2012, p. 60). Esse entendimento não pode ser considerado como algo acessível, de imediato, aos profissionais inseridos nas instituições que devem articular o processo de efetivação do SGDCA.

Em quarto lugar, a política social brasileira se apresenta segmentada não apenas por fragmentos da população (criança, jovem, idoso, deficiente etc.), mas também segundo os problemas manifestados, institucionalizando as medidas para quem está em situação de rua, trabalho precoce, drogadição, abandono, etc. (LOURENÇO, 2013, p. 138). Para Yazbek (2009) essas políticas são concebidas setorialmente como se o social fosse a simples somatória de setores da vida, sem

articulação, numa apreensão parcializada da realidade social. Ainda segundo a autora, conseqüentemente, as ações profissionais acabam por se fragmentar, assumindo um caráter pontual e localizado. A posição de Yamamoto (2013, p. 338) vai na mesma direção. Para a autora,

No âmbito das políticas sociais, os sujeitos que as demandam têm sido abordados de forma supraclassista e fragmentada segundo características de geração – jovens, idosos, crianças e adolescentes –, de gênero, étnico-culturais (especialmente negros e índios) e em sua distribuição territorial, mas silenciando o seu pertencimento de classe. Essas dimensões multiculturais e multiétnicas fundam efetivamente assimetrias nas relações sociais que potenciam as desigualdades sociais, necessitando ser consideradas como componentes da política da transformação das classes trabalhadoras em sujeitos coletivos. Mas quando descoladas de sua base social comum – sua extração de classes – tem-se a responsabilização do indivíduo e da família trabalhadora por ações para o enfrentamento da pobreza.

Em quinto lugar, deve ser pontuado que “o ECA, que não foi efetivado em sua totalidade, vem sendo alvo de questionamentos que permitem retroceder na história, como tem sido o debate acerca da inimputabilidade penal” (LOURENÇO, 2013, p. 123).

Porém, algumas lacunas ainda persistem e requerem mobilização social para a real aplicação desses direitos, que precisam “sair do papel” e entrar na realidade [...] Ao se observar o funcionamento da rede de atendimento à população infanto-juvenil, ainda se constata na postura e atuação dos integrantes do SGD, práticas repressoras, preconceituosas e estigmatizadoras, na contramão dos direitos preconizados pela legislação – avançada, elogiada em seu pioneirismo e até reproduzida internacionalmente (FERRINELLI; PERINI, 2016, p. 75).

O aspecto cultural presente na sociedade brasileira, faz com que a população e os/as profissionais do SGD tratem o fenômeno como normal e seja reproduzido nas relações sociais. Ainda, o município de São Borja por ser caracterizado como um município da fronteira oeste e zona rural do Rio Grande do Sul, traz particularidades no que concerne aos aspectos culturais do trabalho e do valor do trabalho. Portanto, como enfatiza Lima (2002), a pobreza e a necessidade de complementação da renda familiar não são os únicos motivos que levam as famílias a inserirem seus filhos e filhas no mundo do trabalho. O valor do trabalho na sociedade faz com que se atribua a ele efeitos formadores, o que acaba dificultando a observação dos impactos negativos.

De acordo com Rizzini (1996), acredita-se que o trabalho é disciplinador, desenvolve o senso de responsabilidade e atua como prevenção da delinquência. Assim, observa-se a referência ao aspecto cultural do trabalho infantil como sendo um dos elementos a serem agregados ao rol das causas que originam o fenômeno. Segundo Faleiros (2007, p. 58) “culturalmente, o uso da mão-de-obra infantojuvenil tem sido socialmente aceito sob a justificativa de atender às necessidades de aumento da renda familiar e de educar as crianças pela disciplina do trabalho”. O trabalho infantil é naturalizado dentro das relações sociais da sociedade brasileira, deixando de ser uma preocupação, por consequência do fator cultural que ainda está presente que busca justificar a necessidade do trabalho precoce.

A discussão sobre o aspecto cultural que cerca a problemática do trabalho infantil geralmente remete ao debate sobre o trabalho de crianças e adolescentes na agricultura familiar ou em ambiente familiar, o que leva ao encontro com as características do município de São Borja pela forte produção agrícola. Os trabalhadores do âmbito agropecuário, conforme Neves (1999) encaram com certa naturalidade a necessidade do trabalho infantojuvenil para garantir a sobrevivência de si mesmo e da família, ao mesmo tempo em que manifestam que a criança deveria estar liberada dessa responsabilidade

Transformando necessidade em virtude, a inserção laborativa prematura dos filhos exprime uma divisão familiar do trabalho, todos, desde cedo, devendo assumir responsabilidades na constituição dos bens fundamentais ao consumo. Esse sacrifício forçado valoriza a forma de participação na vida familiar, isto é, dignifica o modo de pertencimento ao grupo e a construção da identidade do trabalhador, único futuro vislumbrado como certo. A ética expressa na aceitação do sacrifício é assim constitutiva do ethos desta categoria de trabalhadores, também sintetizadora de diversos valores de referência comportamental. (NEVES, 1999, p. 52).

Dessa forma, com base na discussão que concerne ao valor do trabalho e o aspecto cultural que permeia sua forma de manifestação dentro das relações sociais, principalmente na vida de crianças e adolescentes, que o trabalho infantil se torna invisível para a sociedade e, portanto, para os/as profissionais que compõem a rede de atendimento. O processo educativo que é reproduzido na sociedade, tem em sua base a valorização do trabalho, provocando nas crianças a percepção de que o trabalho é uma alternativa digna, tal como uma construção ideológica intrínseca da formação industrial capitalista e que persiste no cotidiano.

Para o enfrentamento do trabalho infantil, faz-se necessário a compreensão dos/as profissionais que compõem o SGD sobre a problemática do trabalho infantil, para que possa assim, desenvolver ações estratégicas que buscam prover as famílias de baixa renda de recursos que assegurem a suas crianças um desenvolvimento saudável e uma educação de qualidade. Viabilizar ainda, a formação de uma nova cultura, suficiente para superar determinados valores dominantes da sociedade capitalista, que atribuem ao trabalho precoce poderoso instrumento moral, capaz de disciplinar e, ao mesmo tempo, formar sociabilidade das crianças e adolescentes. Nesta perspectiva, que no próximo subitem procura-se problematizar as características que foram desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho Intersetorial do PETI do município de São Borja, visando o enfrentamento do trabalho infantil.

5.3 As características das ações estratégias para o enfrentamento do trabalho infantil

O Censo Demográfico de 2010 realizado pelo IBGE, revelaram que 260 crianças e adolescentes em idade entre 10 e 13 anos estavam trabalhando regularmente com rendimento mensal no município de São Borja. Além disso, identificou que 70 crianças e adolescentes nesta faixa etária estariam em situação de trabalho precoce e não recebiam qualquer tipo de remuneração, e o total de 96 trabalhavam em atividades voltadas para o próprio consumo da unidade familiar.

Do mesmo modo, o levantamento revelou a situação de 238 crianças e adolescentes com idade entre 10 e 13 anos, com algum tipo de ocupação remunerada ou sem remuneração, durante pelo menos uma hora completa na semana ou que tinham trabalho remunerado do qual estavam temporariamente afastadas na semana em que ocorreu a pesquisa. No total, o censo apontou a existência de pelo menos 454 crianças e adolescentes com idade entre 10 e 15 anos inseridos/as de diferentes formas no mundo do trabalho. Se por um lado, o trabalho faz parte dos processos de sociabilidade e de socialização dos indivíduos, por outro, é preciso observar que, em se tratando do trabalho infantil, os prejuízos para crianças e adolescentes podem se manifestar a curto, médio ou longo prazo.

O trabalho infantil tende cada vez mais a se concentrar em situações invisíveis às ações do poder público e/ou naturalizadas por famílias e sociedade, como revelou o último Censo Demográfico de 2010. Por esse motivo, é necessário agregar e reforçar novas estratégias, como a mobilização da sociedade, fiscalização do trabalho e transferência de recursos às famílias condicionada à frequência escolar.

O Redesenho do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, materializado nas ações estratégicas, vem ampliar o serviço socioeducativo e familiar. Este consiste em ações territorializadas e intersetoriais voltadas à aceleração da erradicação do trabalho infantil a partir da ação articulada entre os CRAS, CREAS, integrados aos demais serviços socioassistenciais e a chamada rede intersetorial.

Dessa forma, o PETI se encontra organizado a partir dos seguintes eixos estruturantes para a organização das ações e busca de resultados no enfrentamento do trabalho infantil, tais são: informação e mobilização; identificação; proteção social; defesa e responsabilidade; e monitoramento. Desde sua inovação, a gestão do Programa assume um papel indispensável de articulação e monitoramento de todas as ações e serviços que possuem interface com as diferentes formas de intervenção que as instituições estatais e da sociedade civil realizam contra o trabalho infantil.

Com a implementação do redesenho do PETI, foi formulada uma Agenda Intersetorial em âmbito federal, que envolve diversos atores com o objetivo de desenvolver propostas integradas, bem como o levantamento das ações setoriais de cada política, para o estabelecimento de parcerias e estratégias. As articulações intersetoriais do PETI são primordiais para a potencialização de resultados, visando às ações de enfrentamento ao trabalho infantil que necessitam da intervenção por diversos atores. Dessa forma, ressalta-se a necessidade de constituição de um Grupo de Trabalho Intersetorial e Interinstitucional para desenvolvimento das ações estratégicas. É importante que os gestores das diversas políticas públicas tornem a causa como coletiva e compartilhem as responsabilidades com a identificação das situações de trabalho infantil (BRASIL, 2018).

À vista dessa discussão, procura-se responder a seguinte questão norteadora: *Como as particularidades das ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) implicam na efetividade da agenda intersetorial de enfrentamento ao trabalho infantil no município de São Borja?*

A gestão estadual deve constituir uma equipe de referência responsável pela coordenação do PETI para acompanhar, registrar as informações no SIMPETI, apoiar tecnicamente e monitorar os municípios que identificam trabalho infantil nos seus territórios, independentemente de serem cofinanciados pelo governo federal (BRASIL, 2018). O papel da gestão municipal tem como características,

Promover articulação, sensibilização e mobilização dos diversos setores do governo e da sociedade, no âmbito municipal/distrital;
 Constitui comissão ou grupo de trabalho intersetorial com a finalidade de planejar, acompanhar a execução e monitorar as ações de enfrentamento do trabalho infantil;
 Elabora diagnóstico das situações de trabalho infantil;
 Desenvolve campanhas de prevenção e combate ao trabalho infantil nos territórios;
 Desenvolve plano de enfrentamento ao trabalho infantil;
 Orienta a execução dos serviços, programas e projetos da proteção social especial e da proteção social básica para o atendimento dos casos de trabalho infantil;
 Realiza monitoramento e avaliação das ações de enfrentamento ao trabalho infantil;
 Realiza capacitação dos trabalhadores do SUAS e da intersectorialidade que atuam no enfrentamento ao trabalho infantil;
 Acompanha o registro do trabalho infantil no cadastro único e nos sistemas pertinentes ao PETI (sistemas de rede SUAS: SIMPETI, SISC e outros), monitora e avalia o Programa e sua esfera;
 Busca soluções regionais e intersectoriais, em conjunto com o Estado, para as formas de trabalho infantil que necessitem de intervenções regionalizadas (BRASIL, 2018, p. 32).

Nesta perspectiva, o município deve designar uma equipe ou um profissional de referência para atuar na gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. A equipe de referência deve estar inserida na estrutura de Proteção Social Especial, assim como deve ser composta por profissionais, de preferência, com ensino superior seguindo as orientações do SUAS. É fundamental que, os/as profissionais tenham conhecimento da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e a compreensão adequada e comprometida com o enfrentamento ao trabalho infantil. Evidencia-se que, a equipe gestora municipal não tem a função de atender as crianças, adolescentes e suas famílias, mas sim, de mobilizar e monitorar os serviços e programas para priorizar o atendimento ao público e organizar as especificidades (BRASIL, 2018).

O enfrentamento do trabalho infantil deve ser prioridade da gestão municipal de São Borja. No entanto, a equipe gestora do PETI atualmente composta por 3 profissionais (diretora, psicóloga e assistente social), faz parte da Proteção Social Básica e realizam atividades em outras instituições além do PETI, tornando-se

assim, fragilizada. Dessa forma, no cotidiano de trabalho as demandas que chegam ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, acabam por ocupar maior parte do tempo dos/as profissionais. Os trabalhadores/as tornam-se cada vez mais precarizados (ANTUNES, 2005). A atuação em espaços diferentes, com particularidades e demandas diferentes, e dessa forma fragiliza o trabalho dos/as profissionais, no planejamento, na identificação, nas Ações Estratégicas que devem ser desenvolvidas pelo Programa. A precarização do trabalho, que segundo Galeazzi (2002), inclui pelo menos dois aspectos, que é a ausência ou diminuição de direitos e garantias do trabalho, e a qualidade no exercício da atividade.

Atualmente, as articulações e mobilizações foram cada vez mais reforçadas pela equipe de trabalho, planejadas e desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho Intersetorial do PETI em conjunto com assessoria técnica da Universidade Federal do Pampa. A constituição do Grupo de Trabalho Intersetorial ocorreu no ano de 2017, a partir da realização do Seminário sobre o Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador: O Redesenho do PETI em parceria com a UNIPAMPA. Desde então, a Universidade Federal do Pampa do município de São Borja se tornou uma grande parceira de trabalho no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, além de fortalecer vínculos para a continuidade da oferta do espaço sócio-ocupacional como campo de estágio para discentes de Serviço Social.

O Projeto de Extensão da Universidade Federal do Pampa busca apoiar por meio de assessoria e orientação técnica, o Grupo de Trabalho Intersetorial responsável pelo planejamento, monitoramento e avaliação das Ações Estratégicas do PETI no município de São Borja. Especificamente em articular esforços da rede de serviços socioassistenciais de São Borja para o enfrentamento do trabalho infantil no município, auxiliando na elaboração de instrumentos para identificação de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e contribuir na formulação de uma agenda pública para o enfrentamento do trabalho infantil e formação profissional para adolescentes no município.

Dessa forma, o Projeto de Assessoria tem acompanhado a realização de todas as atividades no ano de 2018 e 2019 no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI). A formação do Grupo de Trabalho Intersetorial para o planejamento, monitoramento e avaliação das ações estratégicas do PETI que tem por representantes de instituições ligadas à rede de proteção social. Durante o ano

de 2018 e 2019 foram realizadas um total de 50 ações¹², dentre elas são reuniões com o Grupo Intersetorial, e encontros de capacitações, e entre outros. Ressalta-se que toda a reunião tem um momento de estudo, ou seja, discussão de demandas, necessidades e estratégias para a proteção da criança e do adolescente.

Um ponto de extrema importância para o trabalho do PETI no município em conjunto com a assessoria técnica da UNIPAMPA foram as articulações que ocorreram em 2018. Iniciaram com: a Secretaria Municipal de Educação, Coordenadoria Regional de Educação (CRE), Secretaria Municipal de Saúde, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Promotoria de Justiça, Ministério do Trabalho, Conselho Tutelar, Cadastro Único, Instituto Federal Farroupilha – Campus São Borja, ASCAR/EMATER, Departamento da Criança e do Adolescente, Departamento dos Direitos Humanos, Associação Atlética do Banco do Brasil (AABB), SENAI, Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, entre outros. Visando informar, sensibilizar e mobilizar os/as profissionais da rede de proteção e a rede intersetorial da cidade por meio de reuniões mensais voltados ao debate sobre a temática do trabalho infantil, a construção de uma Agenda Pública e o debate das ações estratégicas de enfrentamento e prevenção do trabalho infantil.

A assessoria pode ser compreendida como uma ação que visa auxiliar, e apontar caminhos, portanto se faz necessário realizar uma breve reflexão sobre assessoria que faz parte da atuação profissional em Serviço Social, para subsidiar o debate no campo da categoria profissional. Essas ações são desenvolvidas por um/a profissional com conhecimentos específicos na área, que toma uma determinada realidade como objeto de estudo e de estratégias de intervenção junto à equipe de trabalho. Ressalta-se que o/a assessor/a não é aquele que intervém, mas deve propor caminhos e estratégias à equipe que assessora e eles têm a autonomia de aceitar ou não tais ações propostas pela assessoria (MATOS, 2009).

Dessa forma, o papel da universidade é de extrema importância frente às assessorias com a realização de projetos de extensão, no caso do município de São Borja que dispõe de uma universidade federal e desenvolve diversas ações de extensão na sociedade, torna-se possível prestar assessoria à diversos espaços do

¹² As ações realizadas pela equipe do PETI e descritas dentro do trabalho foram inseridas dentro do Sistema de Monitoramento do PETI, conforme as orientações metodológicas desta pesquisa.

município com objetivo de qualificar o trabalho de profissionais. Todavia, é na universidade que a assessoria encontra um espaço privilegiado para se constituir, já que por meio do saber que envolve professores/as, alunos/as e técnicos podem disponibilizar novos conhecimentos diante as demandas do cotidiano que chegam na instituição (MATOS, 2009).

A assessoria que o Programa recebe por parte da Universidade Federal, especialmente do curso de Serviço Social¹³, pode contribuir apontando caminhos e auxiliando durante o cotidiano de trabalho da equipe, a partir da sua capacidade profissional. Para tanto, se faz necessário por parte da assessoria um profundo estudo da realidade, de preferência em conjunto com a equipe que será assessorada, portanto a assessoria da UNIPAMPA propõe por meio de encontro semanais com a equipe momentos de estudo sobre determinadas demandas, a fim de construir conjuntamente estratégias de trabalho.

O projeto de extensão da UNIPAMPA, por conseguinte, realiza um papel fundamental dentro dessas articulações entre outras atividades desenvolvidas junto ao Grupo de Trabalho Intersectorial do PETI, iniciou-se um compromisso com a proteção de crianças e adolescentes que segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Constituição Federal de 1988 são prioridade absoluta no Brasil. O projeto de assessoria vem para aprimorar o conhecimento sobre a temática do trabalho infantil e entre outros temas que chegam ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), as possibilidades e desafios para o trabalho do/a assistente social frente a tais demandas, e fortaleceu o compromisso com a relação teórico-prática para a intervenção diante as situações de trabalho infantil.

A assessoria construiu um cronograma¹⁴ de ações do Programa, e foi essencial para a orientação da equipe na construção, aperfeiçoamento e realização dessas ações no cotidiano de trabalho, e mostra que o papel da assessoria é necessário para melhorar a atuação profissional do PETI diante das demandas que

¹³ De acordo com a lei nº 8.662 de 1993, os/as profissionais de Serviço Social podem desenvolver ações de assessoria desde que garantam uma formação profissional continuada, portanto, para que possibilite uma atuação competente na área que atua. O exercício da assessoria/consultoria faz parte das atribuições privativas e competências do/a assistente social e podem ser identificadas na Lei de Regulamentação da profissão (BRASIL, 1993).

¹⁴ Em 2019, o cronograma de ações estratégicas foi aperfeiçoado pela equipe, agora ele possui uma organização por eixos estruturantes, cada eixo tem seus responsáveis e seus objetivos específicos, é atualizado semanalmente pela equipe e por meio desse cronograma que é realizado as atividades do PETI.

chegam à instituição relacionadas a crianças e adolescentes em situação de risco e/ou violação de direitos.

Os estados e municípios com alta incidência de trabalho infantil, ou seja, que apresentam mais de 400 casos de trabalho infantil é selecionado para receber o financiamento para as AEPETI. Com base nos dados alcançados pelo Censo IBGE/2010, o município de São Borja apresentava 454 crianças e adolescentes entre 10 e 15 anos ocupados. Para tanto, elaborou-se o diagnóstico com base no Censo IBGE 2010, a qual identificou a concentração de 80% do trabalho infantil no Brasil em 1.913 municípios. Assim, foi definida a quantidade de municípios a serem cofinanciadas anualmente pelo Governo Federal para a promoção das AEPETI, logo em 2014 foram priorizados 1.032 municípios de alta incidência de trabalho infantil (BRASIL, 2018).

O cofinanciamento federal foi priorizado para execução das AEPETI nos municípios que apresentavam essa alta concentração de exploração do trabalho infantil, que foi apresentado logo à cima. Todavia, conforme estabelecem as normativas, as ações estratégias devem ser realizadas em todos os municípios que identifiquem situações de exploração da mão de obra de crianças e adolescentes, independente de cofinanciamento federal específico para esta finalidade. Mas é necessário que os municípios identifiquem possíveis fontes de recursos para potencializar a execução de ações. Tal cofinanciamento deve ser utilizado em despesas de custeio e aplicação de acordo com as normativas do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) (BRASIL, 2018).

O PETI é financiado com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social, com cofinanciamento de estados e municípios, podendo contar, ainda, com a participação financeira da iniciativa privada e da sociedade civil. Tais recursos são para a execução das AEPETI no território que aponta “mais de 250 casos de trabalho infantil, desde que a taxa de trabalho infantil seja maior ou igual a 25% ou aumento de 200 casos entre os Censos IBGE de 2000” (BRASIL, 2014, p. 3).

No Censo IBGE de 2010, aponta que existem mais de 250 crianças e adolescentes em situação de trabalho, desse modo, atualmente o município de São Borja recebe o recurso federal no valor mensal de R\$ 6.000,00 por ser de médio porte, para que possam ser realizadas essas atividades. Estes recursos devem ser aproveitados de acordo com as regras de financiamento do SUAS, e se remete à

estruturação da gestão e às atividades previstas nos eixos que compõem as ações estratégicas do PETI (BRASIL, 2014).

A seguir, busca-se identificar dentro dos eixos estruturantes de: Informação e Mobilização; Identificação e; Proteção Social, as características das ações estratégicas que têm sido operacionalizadas pelo Grupo de Trabalho Intersetorial do PETI no município de São Borja/RS. Visto que, as ações dos últimos 2 (dois) anos se destinaram aos três primeiros eixos descritos aqui. O objetivo é permanecer na problematização dessa articulação realizada durante os anos de 2018 e 2019 com a rede de serviços socioassistenciais na construção de agenda pública de enfrentamento ao trabalho infantil.

5.3.1 Eixo de Informação e Mobilização

O primeiro passo das ações é a busca da sensibilização e da mobilização de diferentes atores, conforme o eixo de Informação e Mobilização. Portanto, a equipe do PETI busca desenvolver ações frequentemente no que se refere ao primeiro eixo, articulando profissionais e instituições que possam auxiliar no trabalho de erradicar esse fenômeno social presente na sociedade brasileira atualmente.

No ano de 2018, a articulação ocorreu com diversos atores para dar início ao planejamento de ações, no entanto não foi finalizada uma Agenda de Trabalho. Visto que o trabalho infantil é naturalizado na sociedade e passa despercebido, surgiu a necessidade de uma formação acerca do fenômeno. Dessa forma, o desenvolvimento do primeiro eixo iniciou em 2017, fortaleceu no ano de 2018 e se aperfeiçoa no momento atual, ampliando a conscientização da população sobre o tema e discussões de estratégias para o território, assim como a construção da Agenda Intersetorial.

O eixo se fortaleceu no ano de 2018, em virtude do Grupo de Trabalho Intersetorial estar unificado, buscando o planejamento e a realização de capacitações para os integrantes do GTI, da Equipe do PETI e de profissionais da rede intersetorial de atendimento. As capacitações são essenciais em todos os momentos de cada eixo, por compreender que o tema do trabalho infantil é, na atualidade, complexo, e que existem diversas formas de trabalho que é capaz de trazer ampliados riscos durante a infância e a adolescência.

O encontro com a Comissão Estadual¹⁵ fortaleceu o conjunto de profissionais que integram o GTI para ampliar as formações sobre a temática, visto que, para a realização de ações é preciso compreender como o fenômeno se caracteriza. Por conseguinte, o Grupo de Trabalho Intersetorial do PETI realizou encontros de formação com Conselho Tutelar, CREAS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Conselho Municipal de Assistência Social, Casa da Acolhida, EMATER, Secretaria Municipal de Educação, UNIPAMPA e equipe do PETI sobre as diversas formas trabalho infantil.

Tendo em vista que, para desenvolver ações de capacitação voltadas para profissionais de outras políticas públicas do município, a própria equipe integrante do GTI deve se reunir para formações próprias sobre a temática. À vista disso, os/as profissionais planejaram dentro das reuniões semanais, momentos para discussão do trabalho infantil, abordando aspectos conceituais e marcos legais contemporâneos que assegura a proteção da infância. As discussões contemplaram assuntos referente ao redesenho do PETI; a relação do trabalho com a infância e adolescência; e a inserção do adolescente no mercado de trabalho de forma segura e qualificada. O projeto de extensão organizou alguns momentos de capacitações para a equipe atual do PETI sobre mitos do trabalho infantil e direitos da criança e do adolescente previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), com legislações sobre o tema. A participação contou com a professora da UNIPAMPA que é especialista na área dos Direitos Humanos.

Para capacitações das equipes do SUAS sobre o enfrentamento do trabalho infantil, foram realizadas minicursos em dois módulos para orientadoras sociais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 15 anos de idade, ministrado pelo projeto de extensão “Assessoria ao Grupo de Trabalho Intersetorial do PETI no município de São Borja” da UNIPAMPA. O segundo encontro com as orientadoras, ocorreu o minicurso no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos sobre metodologias e trabalho com crianças, ministrado pela Pedagoga da UNIPAMPA, também em parceria com o Projeto de Extensão.

Segundo Amaro (2012) a escola representa um espaço importante que traz a diversidade ao mesmo encontro para aprender e conviver em conjunto

¹⁵ Comissão Intersetorial Estadual do PETI por meio de representantes da média complexidade do Estado/RS, vieram para o município de São Borja em 2018, visando o debate acerca da mobilização do GTI para as atuais atividades que são desenvolvidas para o enfrentamento do trabalho infantil.

cotidianamente. Neste espaço, de acordo com a autora, alunos e alunas, famílias, professores, profissionais e comunidade em torno da escola, e cada um traz para a escola sua história de vida, sua expectativa social, seus valores, suas dificuldades e potencialidades, desenvolvendo assim determinadas relações sociais que acabam interagindo entre si, além de serem ainda históricas, políticas e ideológicas. Por isso, as manifestações dentro do ambiente escolar aparecem de diversas formas como: as relações familiares precarizadas, desemprego, trabalho infantil, fome, violências, drogas e etc. a qual passam a fazer parte do cotidiano escolar ocasionando na evasão escolar, da repetência e o atraso escolar que distorce a idade da série, mostra parte da violação de direitos das crianças e adolescentes, através dessas expressões de desigualdade.

O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil deve atuar em todos os ambientes, pois segundo a Política Nacional de Assistência Social tem o caráter intersetorial, isso mostra que as ações que são construídas devem ser a partir de diferentes realidades, para diferentes públicos e políticas do município. Desse modo, foi organizado pelo GTI, um encontro de diálogo e formação especificamente para os/as profissionais da educação, da rede pública municipal, estavam presentes as diretoras e orientadoras pedagógicas de nove escolas de ensino fundamental. Posto que, é essencial e primordial dentro do primeiro eixo, “a realização de formação para professores incentivando o desenvolvimento de projetos sobre o tema, numa perspectiva integrada junto à rede de garantia de direitos” (BRASIL, 2018, p. 43).

Uma observação no encontro com os/as profissionais da educação é que o trabalho infantil ainda é uma temática a ser melhor debatida, adensada, estudada, problematizada inclusive no cotidiano escolar, mas também como algo que está para além dos muros escolares. Em outras palavras, as situações de violência estão dentro e fora da escola e se manifestam como expressões silenciosas da questão social. Os portões da escola a delimitam como espaço particular de sociabilidade, mas ela ainda faz parte da sociedade com suas relações estranhas e suas contradições candentes. Num cotidiano em que se amontoam demandas sociais que sobrecarregam a escola, o debate do trabalho infantil chega timidamente por meio da manifestação da evasão escolar. Pouco se discute a separação a relação intrínseca e, por outro lado, a separação entre educação e trabalho. Além disso, na escola o debate das expressões da questão social concorre a apreensão ideológica

das estratégias elencadas para um modo de vida que possa administrar os desdobramentos da crise estrutural do capital¹⁶.

Num contexto de crise endêmica do desemprego estrutural, de uma nova (des)ordem mundial com a configuração da geografia humana em blocos econômicos com poder e realidades objetivas assimétricas e a consequente divisão de incluídos, precarizados e excluídos, desmonta-se a promessa integradora, e a função econômica atribuída à escola passa a ser a empregabilidade ou a formação para o desemprego (FRIGOTTO, 2001, p. 81).

O desafio é a necessidade de reiterar sem constrangimento, como lembra Frigotto (2001), a concepção de educação básica (fundamental e média) pública, laica, unitária, gratuita e universal, centrada na ideia de direito subjetivo de cada ser humano. Contudo, sem desconsiderar que a escola não é a única instituição responsável pelo enfrentamento ao trabalho infantil e que existem dificuldades na articulação das instituições que integram o SGDCA, é fundamental o seguinte norteamento ético-político:

Uma educação omnilateral, tecnológica ou politécnica formadora de sujeitos autônomos e protagonistas de cidadania ativa e articulada a um projeto de Estado radicalmente democrático e a um projeto de desenvolvimento “sustentável”. Afirmar a ideia de que essa educação por ser básica e de qualidade social, é a que engendra o sentido da emancipação humana e a melhor preparação técnica para o mundo da produção no atual patamar científico tecnológico (FRIGOTTO, 2001, p. 82).

É neste sentido que a promoção de ações de sensibilização e informação das famílias, da sociedade civil, das instituições que integram o SGDCA sobre a relevância da defesa dos direitos de crianças, adolescentes e das juventudes, pode trazer consequências a longo prazo para uma cultura política em que a apreensão do trabalho infantil ultrapasse a fragmentação da “questão social”, apreendida como questões sociais isoladas, deslocando-se a responsabilidade estatal para o plano do individual, dos comportamentos e da moralização.

Os espaços de diálogo e de capacitação entre educadores e o Programa expressam momentos de relevância para o contexto escolar e sócio-espacial em que a mesma se encontra com suas múltiplas expressões de desigualdade e resistência. Dessa forma, no encontro com os/as profissionais da educação, foram

¹⁶ Com base nas discussões dos autores Frigotto (2001) e Saviani (2007).

apresentadas pela equipe do PETI, as ações estratégicas do Programa com ênfase nas possibilidades de atuação das escolas na proteção integral de crianças e adolescentes e no enfrentamento das formas precárias de trabalho de crianças, adolescentes e jovens. Além deste evento, a articulação com o Instituto Federal Farroupilha de São Borja, foi outra iniciativa do Grupo de Trabalho Intersectorial no PETI em São Borja, para desenvolver ações voltadas à inserção de adolescentes no trabalho protegido e na qualificação profissional. Essas temáticas pouco são associadas ao debate do trabalho infantil, já que a apreensão do enfrentamento deste no imaginário popular é associada frequentemente só com a retirada imediata de crianças e adolescentes do trabalho.

A Constituição Federal de 1988 ressalta a possibilidade de ingresso no mercado de trabalho na condição de aprendiz a partir dos 14 anos, e a aprendizagem é regulada pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) aprovado pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, também prevê nos seus Arts. 60 a 69, o direito à aprendizagem, bem como um tratamento adequado ao princípio da proteção integral à criança e ao adolescente. A qualificação profissional para adolescentes a partir de 14 anos, foi discutido entre os/as profissionais presentes na reunião com o IFFar, como a elaboração de um projeto social de inclusão digital, bem como a parceria com a UNIPAMPA e o Instituto a fim de desenvolver diferentes oficinas voltado ao público juvenil. Além disso, articular os espaços de qualificação profissional que existem dentro do município, as políticas públicas para adolescentes que estão entrando no mercado de trabalho, no intuito de articular atividades para enfrentamento do trabalho infantil. A Lei do Aprendiz (2000) ampara os adolescentes a partir de 14 anos, que desejam entrar no mercado de trabalho e a educação como suporte social, como ressalta a Rede Peteca (2017, p. 1)

Uma lei específica ampara os adolescentes a partir de 14 anos, que desejam por vontade própria entrar no mercado de trabalho possuem alternativas. Tendo como braço direito a educação, a Lei do Aprendiz (Lei nº 10.097, de 2000) é uma das maneiras de se enfrentar o trabalho infantil e garantir educação, qualificação profissional e as medidas necessárias ao trabalho adolescente protegido. [...] De acordo com a CLT, em seu artigo 432, as pessoas que não completaram o ensino fundamental podem trabalhar até seis horas diariamente. Os adolescentes que já o concluíram conseguem ter uma jornada de trabalho de até oito horas por dia, “se nelas forem computadas as horas destinadas à aprendizagem teórica”.

De acordo com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), é descrito na lista das piores formas de trabalho infantil no art 3º o “trabalho que, por sua natureza ou pelas circunstâncias em que são executadas, são suscetíveis de prejudicar a saúde, a segurança e a moral da criança” (BRASIL, 1999, p. 2). Dessa maneira, são diversas as consequências que o trabalho infantil traz para a vida de crianças e adolescentes e afetam sua saúde assim como o desenvolvimento físico-biológico, comprometendo o seu desenvolvimento emocional e social.

O Grupo de Trabalho Intersetorial reforçou a articulação com a Secretaria Municipal de Saúde em outubro, com a finalidade de apresentar às ações estratégicas do PETI que estão sendo desenvolvidas no município de São Borja, e criar uma parceria com saúde para o planejamento de novas. Dentre as novas ações em conjunto com a Saúde, ocorreu a organização de uma pesquisa com o objetivo de alcançar as famílias atendidas nos Esf's, com o auxílio da Secretaria Municipal da Saúde. Além disso, a parceria com saúde busca ir para além da identificação, mas também, a participação desses profissionais no Grupo de Trabalho Intersetorial de enfrentamento ao trabalho infantil para promover ações estratégicas no município, de prevenção e promoção de saúde.

As contradições e as tensões da processualidade histórica da política de saúde no contexto brasileiro redimensionaram e determinaram sua configuração atual. Possuindo como marco a promulgação da Constituição Federal de 1988, a qual assegura a saúde como um direito de todos e dever do Estado, bem como a instituição do Sistema Único de Saúde – SUS, aprovado pelas leis 8.080 de 19 de setembro de 1990 e 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Com o advento da Constituição Federal de 1988 o direito à saúde passa a integrar juntamente com os direitos à assistência social e à previdência social o tripé da seguridade social. Nesta perspectiva o SUS assume como seus princípios norteadores para a execução de uma política de saúde garantidora de direitos: a universalidade, a integralidade, a equidade, a participação social e a descentralização. Essas características como uma rede de atendimento descentralizado de longo alcance concedem novas alternativas de enfrentamento do trabalho infantil com uma atuação mais próxima das famílias.

O primeiro serviço de saúde que todas as crianças e adolescentes acessam é unidade básica de saúde (UBS), e, a partir daí se acidentada ou doente, faz-se a comunicação de acidente do trabalho (CAT) e encaminha-se para

os serviços especializados de média complexidade, como pronto atendimento e hospitais. A partir disso, é feito o registro no Sistema de Informação de Agravos e Notificação (Sinan). Estas mudanças ocorreram a partir dos anos 2000 e consolidaram-se em 2003, quando o MS elaborou a Política Nacional de Saúde para a Erradicação do Trabalho Infantil, cujo objetivo é promover ações educativas, de vigilância e de assistência, que contribuam para a prevenção e a identificação do trabalho infantil, apontando prioridades e prestando atenção integral à saúde de crianças e dos adolescentes (PEPE *et al.*, 2009 *apud* ROCHA *et al.*, 2018).

Nesse mesmo ângulo, em 2012 foi construída a Política Nacional de Saúde do trabalhador e da Trabalhadora pela Portaria no 1.823, que tem como propósito definir os princípios, as diretrizes e as estratégias a serem observados pelas três esferas de gestão do SUS para o desenvolvimento da atenção integral à saúde do trabalhador (BRASIL, 2012). Além disso, o Ministério da Saúde determina que os/as profissionais da saúde ao identificarem situações de trabalho infantil notificar imediatamente o Sistema Nacional de Notificação (SINAN), os sistemas de vigilância em saúde estaduais e municipais. Essas diretrizes visam refletir a atuação profissional, em ações concretas que promovam a saúde por meio de ações educativas, isto é, conscientizar a população sobre as consequências do trabalho precoce para a saúde.

Diante dessas informações, observa-se nos encontros os/as profissionais que atuam nas políticas públicas de Assistência Social, Saúde e Educação as possibilidades de um trabalho articulado de modo a efetivar as orientações do PETI. Nesses poucos encontros houve a discussão em conjunto para planejar algumas ações, que ao ficarem fragilizadas. Logo, observou-se que a intersetorialidade se expressa como uma qualidade indispensável no processo de intervenção destes profissionais para combater o trabalho infantil e outras formas de violência que atingem crianças e adolescentes. A articulação entre tais políticas, incluindo Cultura, Esporte e Lazer, passa então a ser um tema significativo, já que as mesmas necessitam se comunicar para identificar as demandas sociais da população e as possibilidades para atendê-las. Todavia, a intersetorialidade traz impasses, como destaca a autora Inojosa *apud* Tumelero (2018, p. 216)

Inojosa demarca três situações identificadas no aparato governamental que se tornam empecilhos à intersetorialidade. Tal aparato "é todo fatiado por conhecimentos, por saberes, por corporações [...] outra herança, que é a hierarquia verticalizada, piramidal, em que os processos percorrem vários escalões, mas as decisões são tomadas apenas no topo [...] é objeto de loteamento político-partidário e de grupos de interesse".

Os programas, projetos, e equipes técnicas são instigadas ao debate, ao trabalho em conjunto na perspectiva da inclusão social, ressaltando ainda, a necessária participação da comunidade envolvida, enquanto sujeitos do processo de trabalho. Junqueira (2004) enfatiza que, a intersectorialidade constitui uma concepção que deve informar uma nova maneira de planejar, executar e controlar a prestação de serviços, de forma a garantir um acesso igual. Diante disso, a implantação integrada das múltiplas políticas sociais não depende apenas da vontade política de quem tem o poder ou os recursos disponíveis, pois cada política setorial tem seus interesses e práticas (*apud* NASCIMENTO, 2010).

A intersectorialidade contribui para a criação e reconhecimento de saberes resultante da integração entre as áreas setoriais, com a integração da Saúde e Educação, as ações voltadas à criança e ao adolescente se tornam fortalecidas e ampliadas para uma intervenção mais qualificada, frente às múltiplas violações de direitos. Sposati (2006) vê a intersectorialidade não só como um campo de aprendizagem dos agentes institucionais, mas também como caminho estruturador na construção de novas respostas e novas demandas para as políticas públicas.

Essa articulação possibilita planejar e realizar várias ações que possam alcançar a todos os/as usuários/as que demandam atuação interventiva de profissionais do SGD dentro do município de São Borja, uma das ações é de sensibilização e mobilização por meio de campanhas informativas e educativas. No ano de 2019, foram realizadas três importantes ações na comunidade com a intenção de mobilizar a população para o enfrentamento do trabalho infantil. A equipe era a mesma, com a participação da UNIPAMPA, Conselho Tutelar e CREAS. Entretanto, ressalta-se que quando se obtêm de uma equipe intersectorial no planejamento e operacionalização, as ações estratégicas se tornam mais qualificadas, levando em conta determinadas particularidades.

Uma campanha digital de sensibilização, intitulada “Carnaval Sem Trabalho Infantil, Eu Apoio! Disque 100” foi divulgada nos dias 01, 02, 03 e 04 de março para contribuir com o enfrentamento do trabalho infantil no município de São Borja. O objetivo da campanha promovida pelo PETI do município é informar a sociedade e conscientizar as pessoas da importância de proteger o direito das crianças e adolescentes vítimas do trabalho infantil. Ainda no mês de março, a equipe se planejou uma ação estratégia na Comunidade da Vila Arnaldo Matter em conjunto com a Prefeitura em Ação, consistiu na ação de sensibilização da comunidade local

para uma reflexão a respeito da desconstrução dos mitos do trabalho infantil, tornando as pessoas multiplicadoras para o enfrentamento do fenômeno social, a partir da informação sobre os malefícios e consequências do trabalho infantil.

Por fim, no dia 12 de junho o Grupo de Trabalho Intersetorial desenvolveu UM seminário de enfrentamento do trabalho infantil durante o dia todo, referente ao Dia Mundial Contra o Trabalho Infantil. O evento tinha como finalidade a sensibilização da sociedade em geral para reflexão sobre o trabalho infantil em suas diferentes manifestações e consequências para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, com vista a elaboração de estratégias que venham ao encontro da prevenção e enfrentamento do trabalho infantil em São Borja contribuindo para a intersetorialidade da rede de atendimento.

5.3.2 Eixo de Identificação

O ponto de partida de uma pesquisa é o levantamento de um problema, de um questionamento. A pesquisa procura responder às necessidades de conhecimento de um problema ou fenômeno específico (LAKATOS; MARCONI, 1992). O segundo eixo tem sido construído pelo Grupo de Trabalho Intersetorial do PETI desde 2018, a fim de identificar situações de trabalho infantil no município de São Borja, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Universidade Federal do Pampa. Visto a necessidade de se desenvolver ações estratégicas de identificação que levem em conta as características territoriais objetivando alcançar aquelas situações invisibilizadas.

A importância da articulação do PETI com a Universidade mostra ser um trabalho pioneiro para o município, pois a proposta vai ao encontro da articulação das ações estratégicas iniciando com o levantamento de informações sobre o trabalho infantil, a partir dos questionários voltados às escolas e também as famílias, e assim contar com o auxílio de entrevistadores, que são estudantes do curso de Serviço Social para aplicá-los nas escolas.

Foram identificadas no município quais atividades precisam estar pautadas nas ações estratégicas do PETI e seu redesenho, onde se percebe o avanço que está ocorrendo para identificação. Apresentaram-se propostas de trabalho com as escolas, retomando as atividades com a Secretaria Municipal de Educação, onde

buscou a discussão sobre a importância e objetivo dos questionários de identificação de situações de trabalho infantil no município, para conhecer como as crianças e adolescentes vem se relacionando com o trabalho, a educação, a saúde e o lazer.

Desse modo, uma das principais ações que foi construída pelo Grupo de Trabalho Intersectorial, onde busca ser desenvolvida no ano de 2019 é a pesquisa “Educação e Trabalho: Dilemas na Infância e na Adolescência”, a ser aplicado nas escolas aos alunos de 09 a 14 anos de idade, na qual demanda identificar situações de trabalho infantil no município, zona urbana e rural.

Os questionários voltados para escolas, sendo estas pertencentes aos territórios de maior vulnerabilidade social são as que mantém vínculo com os participantes do Despertando Valores. Observou-se por tanto, uma lista das escolas pertencentes aos territórios de maior vulnerabilidade, tais são: EMEF República Argentina; EMEF Neith Aragon Motta; EMEF Fernando Ferrari; EMEF Vicente Goulart; EMEF Ubaldo Sorriha da Costa; EMEF Duque de Caxias; EMEF Aparício Mariense; EMEF Sagrado Coração de Jesus; e a rural EMEF Ivaí.

Observou-se a importância da realização de encontros de formação e planejamento com os/as profissionais da educação, como já salientado anteriormente, que teve o objetivo envolvê-los com a temática e o levantamento de situações sobre o trabalho infantil. Dentro dos participantes da pesquisa, estão os/as acadêmicos/as do Curso de Serviço Social da UNIPAMPA, que serão os/as entrevistadores/as nas escolas selecionadas para aplicar o questionário elaborado pelo Grupo de Trabalho Intersectorial para a identificação de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.

A pesquisa que realizada busca ir para além de dados quantitativos, mas principalmente abstrair aspectos qualitativos da realidade social para compreender a movimentação do objeto de estudo. Para Martinelli (1999), a pesquisa qualitativa é voltada aos significados, às interpretações acerca dos sujeitos pesquisados e de suas vivências, já as informações quantitativas são complementares e embasam o conhecimento produzido pela outra.

a necessidade de atuarmos sobre a realidade é o que nos conduz ao conhecimento. Não obstante, para intervir, é preciso conhecer, para o que há que se ter procedimentos adequados. Como uma mediação privilegiada na relação entre conhecimento e realidade, a pesquisa resulta em um conhecimento sempre provisório, parcial, histórico (relativo a um tempo e espaço sociocultural e historicamente determinado). Por conhecimento,

estamos concebendo o processo de elucidação da realidade. Luckesi “o conhecimento é a compreensão inteligível da realidade, que o sujeito humano adquire através de sua confrontação com essa mesma realidade” (1994, p. 122)” (GUERRA, 2009, p. 4-5).

O início das entrevistas ocorreram na segunda semana de maio. Buscou-se realizar a pesquisa em três meses, mas dependia do processo de coleta de dados, do compromisso dos/as profissionais da escola e quantidade de alunos. Até o mês de agosto contabilizou-se 134 questionários preenchidos com crianças e adolescentes das nove escolas, em algumas escolas já foram encerradas a coleta e em outras faltam algumas turmas ainda para serem concluídas.

Durante a coleta, ocorreram situações como a falta de entendimento da pesquisa, principalmente por se tratar da temática trabalho infantil, a qual é complexa e atualmente velada na sociedade. Em alguns momentos, as pesquisadoras tiveram situações que dificultaram a coleta de dados, como a falta de responsabilidade por parte da escola e dos/as profissionais que não acompanharam o levantamento. Essas situações fizeram com que a equipe avaliasse estratégias para melhorar a coleta de dados e de entendimento dos/as profissionais frente a importância da pesquisa. Portanto, o Grupo de Trabalho Intersetorial do PETI pensou a necessidade de capacitações para os/as profissionais da educação, como ampliar a informação, sensibilização e mobilização sobre o trabalho infantil. Visto que, o trabalho priva crianças e adolescentes da vivência de experiências fundamentais para seu desenvolvimento e compromete seu bom desempenho escolar, faz-se necessário conhecer a realidade das escolas municipais e mobilizar a comunidade escolar da importância de incluir a temática do trabalho infantil, com a finalidade de enfrentamento desta.

As oficinas itinerantes estavam previstas para o início do segundo semestre de 2019, a partir do término da coleta de dados, com a participação do Conselho Tutelar, CREAS, equipe PETI e UNIPAMPA. No entanto, não foi realizado as oficinas pelo fato da agenda das escolas e as demandas que chegavam até o PETI, acabou deixada de lado para outra oportunidade. A análise dos dados da pesquisa estava prevista ainda para o ano de 2019, no entanto a coleta de dados não foi concluída e o contato com a SMEd ficou fragilizada.

No início de 2019, ao mesmo tempo que ocorria o levantamento nas escolas, a equipe do PETI elaborou um prontuário exclusivo para conhecimento das

situações atuais de trabalho infantil e dentre outras violências. O prontuário tem o objetivo de acompanhar a profissional na realização de Busca Ativa nos territórios da cidade, facilitando a apreensão da realidade que está investigando. Neste caso, em conjunto com os/as profissionais do Cadastro Único e CRAS Arnaldo Matter se elaborou o prontuário com a proposta de fortalecer o trabalho de identificação e enfrentamento do trabalho infantil no território vulnerável, onde está localizado o lixão municipal da cidade, e é atendida somente duas vezes por semana no CRAS.

Tendo em vista que, a busca ativa faz parte das principais ações de enfrentamento ao trabalho infantil como elencado no Caderno de Orientações Técnicas (2018, p. 34) “realização de busca ativa de crianças e adolescentes em situação de trabalho no território de abrangência dos equipamentos sociais pelo Serviço Especializado de Abordagem Social”. Dessa maneira, deve estar dentro da agenda de trabalho a realização, periodicamente, da busca ativa no município para a identificação de situações de trabalho infantil que ainda não foram inseridos nos serviços na rede da Assistência Social e das políticas intersetoriais. Para orientar,

Sugere-se a elaboração de diagnóstico das regiões com maiores incidências de trabalho infantil no município, realizado pela equipe da vigilância socioassistencial ou por consultoria contratada para este fim. Com essas informações, as equipes da Assistência Social operacionalizam ações de busca ativa em conjunto com os parceiros da rede intersetorial, sociedade civil, professores (as), agentes comunitários de saúde, conselheiros (as) tutelares, entre outros (BRASIL, 2018, p. 62).

A busca ativa realizada na vila Arnaldo Matter e Mario Roque Weis, em conjunto com o CRAS Arnaldo Matter, para conhecer as famílias e crianças que frequentam a Associação dos Recicladores e o Lixão da cidade, bem como identificar situações de trabalho infantil na região. Se tornou um passo importante para se aproximar das famílias da vila Arnaldo Matter e Mário Roque Weis, para conhecer, interagir, dialogar e incluí-las nas demandas do CRAS e do PETI. A identificação das famílias com crianças e adolescentes em situações de trabalho infantil ainda é um grande desafio. Portanto, devem ser promovidas ações de busca ativa com outras políticas públicas, fortalecer a identificação e registrar no prontuário e, conseqüentemente no SIMPETI.

5.3.3 Eixo de Proteção Social

O PETI iniciou concomitante com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Despertando Valores em 2009, com a intenção de retirar crianças e adolescentes entre 06 a 14 anos que se encontram em situação de trabalho infantil, acolhimento, violência, diversas situações de risco e vulnerabilidade social. O Despertando busca inserir crianças e adolescentes em um processo de resgate da cidadania e promoção de direitos, bem como a inclusão social de suas famílias. Anteriormente não havia um serviço para que as crianças em situação de trabalho fossem inseridas, e assim iniciou-se o Despertando Valores, que agora não atua só para essas circunstâncias, mas todas que envolvem situações de risco para o público em desenvolvimento.

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009, p. 10), o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de idade tem como essência:

a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes a partir de interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. Estabelece ainda que as intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. O Serviço deve incluir crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações de direitos. Aos usuários, deve oferecer atividades que contribuam para ressignificar vivências de isolamento e de violação dos direitos, propiciando experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e atuando no sentido preventivo de situações de risco social.

O acesso de crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil ao SCFV é diferenciado de outras situações, se dará por encaminhamento da Proteção Social Especial, responsável pela gestão do PETI no município. A partir do Redesenho, o SCFV desenvolvido no território de abrangência do CRAS Centro do município de São Borja deve-se manter articulado com o Serviço de Proteção e Atenção Integral a Famílias. O SCFV tem o papel complementar ao trabalho social com famílias desenvolvido pelo PAIF, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária junto aos usuários. É importante, portanto, manter articulação com o PETI do município, e com o PAEFI, que é

desenvolvido no CREAS, buscando integrar as ações realizadas com as famílias e com os usuários do SCFV (BRASIL, 2018).

Atualmente o Despertando Valores conta com 50 crianças e adolescentes, considerando o serviço estratégia fundamental para a prevenção à reincidência no trabalho infantil. As atividades socioeducativas previnem situações de violação de direitos, na medida em que fortalecem os vínculos e estimulam a convivência familiar e comunitária. São realizadas atividades como: reforço escolar ou apoio pedagógico, artesanato, esportes, recreação, passeios, e rodas de conversa. Elas funcionam no contraturno escolar, e os/as usuários/as contam com o transporte para chegar ao serviço. Além disso, é disponibilizado o uniforme, e refeições diárias como café, almoço e lanche.

No Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, segundo a tipificação, são construídos grupos sob o respectivo ciclo de vida, com caráter heterogêneo, ou seja, composto por diferentes grupos de pessoas, faixa etária, gênero, raça, etnia, assim como outros, do qual propicie provocações e questionamentos no que diz respeito a suas experiências de vida no âmbito individual, coletivo, familiar e de comunidade, conduzidos então, ao espaço de aprendizagem e construção coletiva (BRASIL, 2014).

Uma vez que se compreende isso, ressalta-se os serviços voltados a determinado período de vida, pois é necessário a elaboração de atividades que compreendam as particularidades de cada faixa etária dos indivíduos, portanto esses serviços se diversificam através de

PAIF/CRAS e/ou PAEFI/CREAS;
Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do trabalho (ACESSUAS TRABALHO);
Promoção de oportunidades de inclusão e de capacitação em centros profissionalizantes às famílias com crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil.
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV;
Programas de aprendizagem e do adolescente trabalhador, com mais de 16 anos, para o trabalho protegido registro na Carteira de Trabalho e cadastro na Previdência Social;
Programa Mais Educação ou Segundo Tempo, cultura (Pontos de Cultura), esporte e lazer;
Programa Saúde na Escola;
Para notificação compulsória de casos de trabalho infantil nas unidades de saúde (BRASIL, 2018, p. 64).

Dessa maneira, o Despertando Valores mostra ser uma estratégia essencial para o enfrentamento do trabalho infantil no município de São Borja. Depois das

ações que buscam a identificação de situações de trabalho infantil no município, logo devem ser encaminhadas para o atendimento nos serviços da rede socioassistencial, como por exemplo o Despertando Valores como público prioritário, e também para outras políticas públicas setoriais. O eixo 3 do redesenho do PETI, aborda a rede de proteção social, que visa o desenvolvimento de ações integradas entre os serviços socioassistenciais e a rede intersetorial para o atendimento das crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil e suas famílias (BRASIL, 2018).

Além da execução do Despertando Valores como estratégia dentro da proteção social, a equipe destacou dentro dos seus encontros a necessidade de acompanhar a partir de fluxos e protocolos de atendimentos às crianças, adolescentes e suas famílias na rede de proteção social. Com o propósito de identificar os SCFV, trabalhos sociais do PAIF (CRAS), do PAEFI (CREAS), serviços de saúde, de educação, de cultura, esporte e lazer no município para logo encaminhar e acompanhar o atendimento desse público prioritário. Ao mesmo tempo desenvolver ações de tal modo que estejam vinculadas entre as políticas setoriais e intersetoriais para o atendimento integral a todos/as.

O Grupo de Trabalho Intersetorial construiu o projeto social “Afinando Cordas” para concorrer em Edital do Ministério Público do Trabalho de Uruguaiana 4ª Região/RS em 2018, onde as aulas de violão ocorrem para as crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Despertando Valores, que a equipe do PETI está vinculada, prestando ações estratégicas do PETI. As aulas são realizadas duas vezes na semana, abrangendo todo o público que frequenta o Serviço. O desenvolvimento do projeto é fundamental pois busca promover o enfrentamento do trabalho infantil por meio da educação musical, contribuir na construção de uma relação com as pessoas de forma harmoniosa, aumento da autoestima, aprendizagem e usar a música como ferramenta facilitadora de inclusão social e autonomia.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante das informações coletadas sobre os serviços, programas, projetos e ações realizadas pelas instituições do SGD, percebem-se as múltiplas diversidades de determinações e possibilidades para a articulação com as ações estratégicas para a proteção de crianças e adolescentes e, conseqüentemente, o enfrentamento do trabalho infantil no município de São Borja. A própria articulação em rede se mostra uma oportunidade para as AEPETI quando funciona, a ideia da intersectorialidade aparece como uma esperança no trabalho com crianças e adolescentes, mas percebem-se ao mesmo tempo suas limitações quando não ocorre a rede. E quando não ocorre, por diversificadas dificuldades no trabalho, acaba prejudicando todo um processo de articulação e de mobilização que se criou para atuação do PETI.

No entanto, é visível a necessidade de maior adensamento por parte dos/as profissionais que atuam nas instituições integrantes do Sistema de Garantia de Direitos (SGD), para o entendimento do trabalho infantil como fenômeno social e expressão da questão social, suprimindo a apreensão de forma aparente do trabalho precoce como elemento que dignifica a sua educação ou formação enquanto ser humano. Para isso é primordial fundamentar a crítica às relações sociais constitutivas do trabalho infantil tendo como referência, o trabalho enquanto complexo fundante do ser social e o pôr teleológico como traço essencial de toda práxis humana.

Dada a conjuntura atual, torna-se impossível não pensar a ameaça neoliberal que assombra e tem se consolidado cada vez mais o país, nesse cenário, ocorre processos de regressão dos direitos sociais e das políticas sociais, já que o modelo prevê a integração da sociedade a liberdade do capital financeiro. O FNPETI e a Rede Peteca destacam alguns pontos significativos, principalmente nesse ano com o atual governo, que influenciaram na prevenção e na erradicação do trabalho infantil em âmbito nacional, que acaba rebatendo no município.

O CONANDA é um órgão colegiado que delibera sobre políticas públicas para crianças e adolescentes, inclusive com resoluções que regulamentam o Estatuto da Criança e do Adolescente. O governo acabou com paridade e agora serão poucos os/as profissionais representantes e da sociedade civil, há mais representantes do próprio governo. Significa uma grande ameaça para os direitos da criança e do

adolescente, pois é praticamente uma extinção da atuação do CONANDA, que sempre se reunia através de audiências públicas, reuniões, visitas aos órgãos relacionados à infância e juventude.

O PETI destaca a participação da sociedade civil no planejamento e desenvolvimento de todas as ações estratégicas de enfrentamento do trabalho infantil. No entanto, com as mudanças no atual contexto brasileiro, elimina-se a participação da sociedade civil na deliberação de políticas públicas do CONANDA. A extinção da participação da sociedade civil ocorre também no Fórum Nacional de Aprendizagem Profissional (FNAP) e o fim da Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (Conaeti). A Conaeti busca uma adequação da legislação para melhor aplicação das convenções e alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU). Com a sua extinção, não será simples alcançar a meta 8.7 visando a erradicação do trabalho infantil, pois sua atuação é extremamente importante frente a atuação pelos direitos da criança e do adolescente.

A implementação de ações de enfrentamento ao trabalho infantil está fragilizada em todo o país, atualmente não se obtêm conhecimento de nenhuma nova iniciativa e nem de implementação de novas ações, que estavam sendo realizadas nos anos anteriores. Até o momento, não ocorreu nenhum repasse de verba para o desenvolvimento e manutenção do trabalho do PETI em âmbito nacional. O enfrentamento do trabalho infantil não se torna, portanto, uma prioridade. Mostra-se um contexto de pouco diálogo por parte do poder público federal, e um grande retrocesso.

Cabe problematizar a necessidade de o poder público municipal dê atenção especial, por um lado a necessidade retirar crianças e adolescentes do trabalho infantil desde as novas formas sob as quais esse fenômeno social se apresenta, até aquelas consideradas como o seu “núcleo duro”. Por outro lado, é necessário que Estado destine mais recursos e assuma suas responsabilidades quanto a inserção no mercado de trabalho para adolescentes a partir de 14 anos de idade, com atenção especial às proteções demandas pelo trabalho.

A profissão tem como objeto de trabalho as diversas expressões da questão social, evidenciadas a partir de desigualdades sociais oriundas da contradição entre capital e trabalho e que trazem como contraponto, efetivas resistências por esses sujeitos. Desvendar essas expressões se constitui em importante contribuição, e a

pesquisa aqui apresentada se torna necessária pelo processo de investigação, reflexão, e análise dentro do real. Na dinâmica de análise sobre as diversas expressões da questão social, os/as profissionais buscam conhecimentos que lhe permitam responder as exigências de sua ação profissional, tal como o objeto de trabalho, que no intuito de desvendá-la na realidade concreta, requer um conjunto de ferramentas que possibilitem a sua análise por meio da totalidade de processos históricos, econômicos, políticos e sociais para desta forma, melhor decifrá-la e assim intervir profissionalmente.

O estudo sobre a temática aqui presente possibilita questionamentos à realidade em que crianças e adolescentes estão inseridas, bem como entender como sujeitos de direitos que demandam de atenção e de necessidades sociais que precisam ser suprimidas. A partir da compreensão do fenômeno, os/as profissionais das instituições que integram a rede de serviços socioassistenciais e o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGD), devem permanecer na articulação para construção de espaços de reflexão para desenvolver Ações Estratégicas do PETI. A partir do entendimento acerca do trabalho infantil, é preciso pensar cada uma delas a partir das demandas da população nos territórios em que se pretende realizar o enfrentamento da mesma, com articulação das condições possíveis, considerando as características dos processos sociais que se manifestam na comunidade local.

A realidade deve ser interpretada e reinventada a cada momento, e aproximação da profissão com a teoria social crítica contribuiu para um agir profissional mais investigativo, ampliando a inserção e desenvolvimento da pesquisa no âmbito da profissão. Nesse sentido, deve-se compreender a realidade a partir de aprofundamento histórico, metodológico, ideológico e político sobre a realidade, e por isso a pesquisa traz um caráter importante para o estudo pautado em busca de conhecimentos para subsidiar o trabalho profissional do Serviço Social e dos/as profissionais do SGD que possibilite intervenções e questionamentos sobre a realidade dos/as usuários/as, considerando uma relação entre a teoria e a prática. Essas intervenções devem estar articuladas com outras instituições para que as ações estratégicas se intercalem na promoção e proteção dos direitos da criança e do adolescente no município.

7 REFERÊNCIAS

ALMEIDA NETO, Honor de. **Trabalho infantil: formação da criança jornaleira de Porto Alegre**. Canoas: Ed. ULBRA, 2004.

ALMEIDA NETO, Honor. **Trabalho infantil na terceira revolução industrial** / Honor de Almeida Neto. – Porto Alegre: EDIPUCRS, 2007.

ALVES, Giovanni. **Dimensões da Precarização do Trabalho**: ensaios de Sociologia do Trabalho. Bauru: Canal 6, 2013.

ALVES, Giovanni. **Marxismo, a alienação e o tempo histórico da barbárie social do capital**. Revista Katálysis, Florianópolis, v. 16, n. 1, p. 57-62, jan./jun. 2013

_____. **Trabalho e reestruturação produtiva no Brasil neoliberal: precarização do trabalho e redundância salarial**. Revista Katálysis, vol. 12. 2009.

_____. **Trabalho, subjetividade e capitalismo manipulatório – o novo metabolismo social do trabalho e a precarização do homem que trabalha**. Revista da RET Rede de Estudos do Trabalho. Ano V – Número 8. 2011.

ANTUNES, R. **O caracol e sua concha: ensaios sobre a nova morfologia do trabalho**. São Paulo: Boitempo, 2005 b.

ANTUNES, R. **Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

BRASIL. Constituição. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

_____. Diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. **Resolução nº 466**. Brasília: Conselho Nacional de Saúde, Ministério da Saúde, 2012. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2013/res0466_12_12_2012.html. Acesso em: 18 abr de 2019.

_____. **Lei 12.435 de 6 de julho de 2011**. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/cnas/legislacao/leis/arquivos/lei-12-435-06-07-2011-altera-a-loas.pdf/view> Acesso em: 20 de out. 2018.

_____. **Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990**. Estatuto da Criança e do Adolescente.

_____. **PNAS/SUAS**. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS_2004.pdf Acesso em: 20 de out. 2018.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome. **Ações Estratégicas do PETI**. Cartilha. 2015. Disponível em: <http://blog.mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2015/10/Folder-C3%A7%C3%B5es-Estrat%C3%A9gicas-do-PETI-Encontros-Estaduais1.pdf> Acesso em: 01 de out. 2018.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social. **Caderno de orientações técnicas para o aperfeiçoamento da gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI**. Brasília, 2018. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Caderno_Orienta%C3%A7%C3%B5es_Tecnicas_PETI2018.pdf. Acesso em: 10 de out. 2018.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social. **Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI. Brasília, 2015**. Disponível em: <http://mds.gov.br/assistencia-social-suas/servicos-e-programas/peti> Acesso em: 01 de out. 2018.

_____. Ministério Do Desenvolvimento Social e Combate À Fome. **Portaria Gm/Mds Nº 321, de 29 de Setembro de 2008**. Brasília, 2008. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/bolsa_familia/doc/portarias/2008/Portaria_GM_MDS_321_20-09-08-1.pdf. Acesso em: 01 de out. 2018.

_____. **Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador**, 2011.

_____. **Relatório 113 de 19 de abril de 2006**. Dispõe sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente. Brasília, 2006.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: Fundamentos e História**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2007.

BEHRING, Elaine Rossetti. A nova condição da política social. **Em Pauta**. Rio de Janeiro, n. 10, p. 9-49, nov. 1993.

BERNARDO, João. O tempo – substância do capitalismo. **Caderno de Ciências Sociais**, nº 1, 2006.

BUSNARDI, Elaine Cristina. **A criança e o adolescente no mercado de trabalho: possibilidades e limites**. Tijucas, 2007.

CAMPOS, Marta Silva, *et al.*. **Trabalho Infantil, Desafio à Sociedade: Avaliação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no Período 1996-97**. – São Paulo: IEE/PUC-SP; Brasília: Secretaria de Estado de Assistência Social/MPAS, 1999.

CARVALHO, Inaiá. **Entrevista com Inaiá Carvalho sobre o Trabalho Infantil no Brasil**. 2013. (8m57s). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=v2ruCprrsMU&t=8s>. Acesso em: 15 set. 2019.

CEDICA. **Documento Orientador para as Conferências dos Direitos da Criança e do Adolescente no Estado do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre, 2018.

CIAVATTA, Maria; FRIGOTTO, Gaudêncio; RAMOS, Marise Nogueira. **O trabalho como princípio educativo no projeto de educação integral de trabalhadores**. São Paulo: CUT, 2005.

CONDE, S. F. **A escola e a exploração do trabalho infantil na fumicultura catarinense**. 2012. 192 p. Tese (Doutorado em Educação) – Centro de Ciências da Educação, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2012.

CONDE, S. F. As medidas de enfrentamento à exploração do trabalho infantil no Brasil: forças em luta. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 16, n. 2, p. 241-247, jul./dez., 2013.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL – CFESS. **Atribuições privativas do/a assistente social em questão**. Brasília: Conselho Federal de serviço Social, 2012.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL – CFESS. **Código de ética do assistente social**. Brasília: Conselho Federal de serviço Social, 1993.

CONVENÇÃO Nº 182 da ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL – OIT. **Proibição das Piores Formas de Trabalho Infantil e Ação Imediata para sua Eliminação**. Sessão da Conferência, 87º reunião, Genebra, 1999.

COUTO, B. R. **O direito social e a Assitência Social na sociedade brasileira: uma equação possível?** São Paulo: Cortez, 2004.

FALEIROS, Vicente de Paula. **Escola que protege: enfrentando a violência contra crianças e adolescentes** / Brasília, DF : MEC/SECAD, 2007.

FALEIROS, Vicente de Paula. Infância e Processo político no Brasil. In: PILOTTI, Francisco; RIZZINI, Irene (Org.). **A arte de governar crianças**. Rio de Janeiro: Editora Universitária Santa Úrsula, 1995.

FARINELLI, Carmem C; PIERINI, Alexandre J. **O Sistema de Garantia de Direitos e a Proteção Integral à criança e ao adolescente: uma revisão bibliográfica**. O Social em Questão, nº 35, 2016.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Educação e Trabalho: bases para debater a Educação Profissional Emancipadora. **PERSPECTIVA**, Florianópolis, v. 19, n. 1, p. 71-87, jan./jun. 2001.

FONSECA, Ana Maria M. **Família e política de renda mínima**. São Paulo: Cortez, 2000.

FORTES, Ronaldo Vielmi. As três determinações fundamentais da análise lukacsiana do trabalho: modelo das formas superiores, prioridade ontológica e abstração isoladora. Crítica da ideia da centralidade do trabalho em Lukács. **Revista on-line de Filosofia e Ciências Humanas**, Ano XI, out. n, 22, 2016.

GALEAZZI, I. Precarização do trabalho. In: CATTANI, A. D. (Org.). **Dicionário crítico sobre trabalho e tecnologia**. 4 ed. Petrópolis: Vozes; Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2002. p. 242-247.

GAMALHO, Nola Patrícia. **Entre dominações e apropriações, reproduções e criações, centralidades e periferias: práticas e espaços de representações de**

jovens do Guajuviras – Canoas/RS. Tese (Doutorado), Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2015.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social.** 5 ed. São Paulo: Atlas, 2007.

GUABIRUBA. Especialista combate mitos do trabalho infantil durante capacitação.

Município de Guabiruba, 25 de setembro de 2018. Disponível em:

<https://www.guabiruba.sc.gov.br/noticias/index/ver/codMapaltem/4487/codNoticia/515169>. Acesso em: 1 de nov. 2019.

GUERRA, Y. A dimensão investigativa no exercício profissional. In: CFESS. **Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais.** Brasília: Cortez, 2009.

GUERRA, Y. **A instrumentalidade do serviço social.** São Paulo: Cortez, 2002.

GRUNSPUN, Haim. **O trabalho das crianças e dos adolescentes.** 1 ed. São Paulo: LTR, 2000.

IAMAMOTO, Marilda V. **O Brasil das desigualdades: “questão social”, trabalho e relações sociais.** Ser Social, Brasília/DF, v. 15, n. 33, p. 261-384, jul./ dez. 2013.

IAMAMOTO, M. V. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional.** São Paulo: Cortez, 2015.

IAMAMOTO, M. V. A Questão Social no capitalismo. **Temporalis**, n. 3, ano II, jan./jun. Brasília: ABEPSS, Graflin, 2001, p. 9-32.

JUNQUERIA, L. A.; INOJOSA, R. M.; KOMATSU, S. **Descentralização e intersectorialidade: na gestão pública municipal no Brasil:** a experiência de Fortaleza. Caracas: UNESCO/CLAD, 1998.

JUNQUEIRA, L. A. A gestão intersectorial das políticas sociais e o terceiro setor. **Saúde e Sociedade.** V. 13, n.1, jan-abr. 2004, p. 25-36.

KONDER, Leandro. **O que é dialética?** – São Paulo: Brasiliense, 2004.

KOSIK, Karel. **Dialética do concreto.** 2. Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

LAKATOS, Eva M. e MARCONI, Marina. **Metodologia do trabalho científico.** São Paulo: Atlas, 1992.

LARA, Ricardo. A incidência da teoria social crítica no Serviço Social. **Serviço Social & Realidade**, Franca, v. 18, n. 1, p. 43-59, 2009.

LESSA, Sérgio. **A centralidade ontológica do trabalho em Lukács.** Serviço Social e Sociedade, v. 52, pp. 7-23, Ed. Cortez, São Paulo, 1996.

_____. **Introdução à filosofia de Marx.** 2ª edição Ed. Expressão Popular, São Paulo, 2011.

LOURENÇO, Edvânia Ângela de S. Trabalho de crianças e adolescentes: desafios para o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e para o trabalho

profissional do Serviço Social. **Temporalis**, Brasília/DF, ano 13, n. 26, p. 119-151, jul./dez. 2013.

LIMA, Consuelo Generoso Coelho de. Trabalho Precoce, Saúde e Desenvolvimento Mental. In: **O impacto do trabalho precoce na vida de crianças e adolescentes: aspectos da saúde física, mental, cultural e econômico**. Brasília, Ministério do Trabalho, 2002. Disponível em: www.mte.gov.br/trab_infantilpub_541.pdf.

LUKÁCS György. **Prolegômenos para uma ontologia do ser social: questões de princípios para uma ontologia hoje tornada possível**. São Paulo: Boitempo, 2010.

_____. **Para uma ontologia do ser social I**. São Paulo: Boitempo, 2013.

MAIA, Ana Paula. **A escola na rede de proteção dos direitos de crianças e adolescentes: guia de referência**. São Paulo: Ação Educativa, 2018.

MARCELLINO, Nelson C. O lazer e o uso do tempo na infância. **Revista ComunicArte**, São Paulo, ano 4, nº 7, 1986.

MARCELLINO, Nelson C. Elementos para o entendimento do uso do tempo na infância, nas suas relações com o lazer. **Revista Motrivivência**, ano III, nº 9, Florianópolis, 1996.

MARIANO, Ana Beatriz Paraná. As mudanças no modelo familiar tradicional e o afeto como pilar de sustentação destas novas entidades familiares. Disponível em: <https://egov.ufsc.br/portal/conteudo/mudan%C3%A7-no-modelo-familiar-tradicional-e-o-afeto-como-pilar-de-sustenta%C3%A7%C3%A3o-destas-novas>. Acesso em: 27 de out. 2019.

MARTINELLI, Maria Lúcia. **Pesquisa qualitativa: um instigante desafio**. São Paulo: Veras, 1999.

MARX, Karl. **Contribuição a crítica da economia política**. Tradução e introdução de Florestan Fernandes. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008

MARX, Karl. **Manuscritos econômicos-filosóficos** / São Paulo: Boitempo, 2008.

_____. **O Capital**. Ed. Boitempo, 2013.

MASCARO, Alysson Leandro. DIREITOS HUMANOS: UMA CRÍTICA MARXISTA. Lua Nova, São Paulo, 101: 109-137, 2017

MATOS, Maurílio Castro. Assessoria, consultoria, auditoria e supervisão técnica. In: CFESS. **Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais**. Brasília: Cortez, 2009.

MAUAD, Ana Maria. A vida das crianças de elite durante o Império. In: PRIORE, Mary Del. **História das crianças no Brasil**. 7. Ed. 4ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2018.

MESZAROS, István. **Para além do capital: rumo a uma teoria de transição**. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2011.

MESZAROS, István. **A teoria da alienação em Marx**. São Paulo: Boitempo, 2006.

MIOTO, Regina Célia Tamasso. **O trabalho com redes como um procedimento de intervenção profissional: o desafio de requalificação dos serviços**. Katalysis, Florianópolis, v. 5, n. 1, p. 51-58, 2002.

MIOTO, R. C. T; SHUTZ, F. Intersectorialidade na política social: Reflexões a partir do exercício profissional dos assistenciais sociais. **Revista Sociedade em Debate**, Pelotas, 16 (1): 59-75, jan-jun/2011. Disponível em: <http://www.ucpel.tche.br/mps/diprosul/docs/trabalhos/28.pdf>. Acesso em: 10 out. 2019.

MINAYO, Maria Cecília de S. **A violência social sob a perspectiva da saúde pública**. Cadernos de Saúde Pública, Rio de Janeiro, n. 10 (supl.1), 1994.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Análise qualitativa: teoria, passos e fidedignidade. **Ciênc. saúde coletiva [online]**. 2012, vol.17, n.3, pp.621-626.

MINAYO, Maria Cecília; GOMES, Suely Deslandes. **Pesquisa Social: Teoria, Método e Criatividade**. Petrópolis: Vozes, 2002.

MORAES, Lívia de Cássia Godoi; FERNANDES, Vinícius Tomaz. Entrevista com Giovanni Alves. **Temporalis**, Brasília/DF, ano 16, n. 31, p. 431-440, jan./jun. 2016. Disponível em: <http://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/11699/10116>. Acesso em: 10 jun. de 2019.

MORAES, Roque. **Análise de conteúdo**. Revista Educação, Porto Alegre, v. 22, n. 37, p.7-32, 1999.

MOURA, Esmeralda B. B. de. Crianças operárias na recém-industrializada São Paulo. In: PRIORE, Mary Del. **História das crianças no Brasil**. 7. Ed. 4ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2018.

NASCIMENTO, Sueli do. **Reflexões Sobre a Intersectorialidade entre as Políticas Públicas**. Revista Serviço Social e Sociedade, nº 101. São Paulo: Cortez Editora, jan./mar., 2010. Disponível em: <http://www.ucpel.tche.br/mps/diprosul/docs/trabalhos/28.pdf>. Acesso em: 2 out de 2019

NETTO, José Paulo. **A construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social**. In: Serviço Social e Saúde: Formação de trabalho profissional, 1999.

NETTO, José Paulo. **Introdução ao estudo do método em Marx**. 1. Ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

NEVES, Delma Pessanha. **A perversão do trabalho infantil: lógicas sociais e alternativas de prevenção**. Niterói: Intertexto, 1999.

NOGUEIRA, V. M. R. Direitos à saúde na sociedade contemporânea. **Ser Social: Revista do Programa de Pós-graduação em Política Social**. Universidade de Brasília. Departamento de Serviço Social, n. 10. Brasília, 2002.

PADILHA, Miriam D. **CRIANÇA NÃO DEVE TRABALHAR: A análise sobre o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e repercussão nas experiências das famílias participantes**. 2005. Tese (Programa de Pós-Graduação em Serviço Social) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2005.

PADILHA, Valquíria. **Tempo livre e capitalismo: um par imperfeito**. 1. ed. Campinas: Alínea, 2000. v. 1. 111p.

PADILHA, Valquíria. Trabalho, tempo livre e consumo sob o manto da racionalidade do capital. **Revista do Centro de Pesquisa e Formação**, v. Especial, p. 77-89, 2018.

PÁDUA, Elisabete Matallo Marchesini de. **Metodologia da pesquisa: Abordagem teórico-prática**. 17 ed. São Paulo: Papirus, 2012.

PARKER, Stanley. **A sociologia do lazer**. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

PEREIRA, Potyara A. P.. Discussões conceituais sobre política social como política pública e direito de cidadania. In: BOSCHETTI, Ivanete (Orgs.). **Política Social no capitalismo: tendências contemporâneas**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2009.

PEREIRA, Karine Y. L; TEIXEIRA, Solange M.. Redes e intersetorialidade nas políticas sociais: reflexões sobre sua concepção na política de assistência social. **Textos & Contextos** (Porto Alegre), v. 12, n. 1, p. 114-127, jan./jun, 2013.

PRATES, Jane Cruz; PRATES, Flavio Cruz. **Problematizando o uso de técnica de Análise documental no Serviço Social e no Direito**. Sociedade em Debate. Pelotas, 15(2): 111-125, jul. –dez./2009.

PONTES. Reinaldo. **A categoria de mediação em face do processo de intervenção do serviço social**. Disponível em: <http://www.ts.ucr.ac.cr/binarios/congresos/reg/slets/slets-016-104.pdf>. Acesso em: 30 maio de 2019.

REDE PETECA. ECA E OUTRAS LEIS. **Rede Peteca: chega de trabalho infantil**, Brasília, 2017. Disponível em: <https://www.chegadetrabalho infantil.org.br/legislacao/eca-e-outras-leis/#lei-do-aprendiz>. Acesso em: 20 nov. 2019.

RIZZINI, Irene, et al. **A Criança e o adolescente no mundo do trabalho**. Rio de Janeiro: USU ed. Universitária, Amais Livraria e Editora, 1996.

ROCHA, G. F; ALBERTO, M. F. P; LEITE, L. L; ALMEIDA, H. D; SILVA, S. S. G. T. Enfrentamento ao trabalho infantil pela política pública de saúde. **Planejamento e Políticas Públicas**, n. 51, jul./dez., 2018. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9188/1/ppp_n51_enfrent.pdf. Acesso em: 15 nov. 2019.

SAVIANI, Dermeval. Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos. **Revista Brasileira de Educação**, v. 12, n. 34, jan./abr. 2007.

SILVA, José Fernando Siqueira da. Pesquisa e produção do conhecimento em Serviço Social. **Revista Textos & Contextos** (Porto Alegre), v. 6, n. 2, p. 282-297, jul./ dez. 2007.

SILVA, José Fernando Siqueira da. **Violência e Serviço social**: notas críticas. Florianópolis: Ver. Katál, 2008 (v.11 n. 2 p. 265-273 jul/dez).

SILVA, Maurício Roberto da. **Corpo das crianças em movimento: apontamentos provisórios sobre a cultura corporal na educação infantil**. Revista Múltiplas Leituras, v. 3, n. 1, p. 136-164, jan./jun, 2010.

SILVA, Maurício Roberto da. **Trama Doce- Amarga: exploração do trabalho infantil e cultura lúdica**. 1°. ed. São Paulo: HUCITEC, 2003. v. 1. 356p

SPOSATI, Aldaíza. Gestão pública intersetorial: sim ou não? Comentários de experiência. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 85, p. 133-141, mar. 2006.

TOZETTO, Susana Soares. **Docência e Formação Continuada**. IV Seminário Internacional de Representações Sociais, Subjetividade e Educação (SIRSSE), 2017.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à Pesquisa em Ciências Sociais: A Pesquisa Qualitativa em Educação**. São Paulo: Atlas, 2007.

TUMELERO, Silvana M. Intersetorialidade nas políticas públicas. **Guaju**, Matinhos, v. 4, n. 2, p. 211-230, jul./dez. 2018. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/guaju/article/view/62201>. Acesso em: 20 nov. 2019

TUMOLO, Paulo Sergio. **Trabalho, alienação e estranhamento: visitando novamente os “manuscritos” de Marx**. Anped, s/d.

YAZBEK, M. C. O significado sócio-histórico da profissão. In: CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL; ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL (org.). **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS: ABEPSS, 2009.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Sistemas de Proteção Social, Intersetorialidade e integração de Políticas Sociais**. CPIHTS – Centro português de investigação em história e trabalho social. Desafios e perspectivas que se apresentam para as políticas de Proteção Social neste início de século XXI. Disponível em: <http://www.cpihts.com/PDF07/Carmelita%20Y.pdf>. Acesso em: 10 out 2019

APÊNDICE 1

ROTEIRO PARA ANÁLISE DOCUMENTAL

Quais os programas, projetos, serviços e ações desenvolvidas pelas instituições do SGDCA que contribuem para o enfrentamento do trabalho infantil?

Quais os espaços ofertados pela instituição para a reflexão e o debate sobre os direitos da criança e do adolescente?

As instituições do SGDCA têm a discussão/orientação sobre a temática do trabalho infantil dentro de seus projetos, serviços, programas e ações?

Como ocorre a articulação com diferentes políticas públicas para as ações estratégicas de enfrentamento do trabalho infantil no PETI do município de São Borja?

Quais as ações estratégicas desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho Intersetorial do município de São Borja?

APÊNDICE 2
QUADRO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

Pergunta	Unidade de análise	Unidade de contexto
<p>Quais as ações desenvolvidas pelas instituições do SGD?</p> <p>Como as ações desenvolvidas pelas instituições do SGD tem articulação com as ações estratégicas do PETI?</p>	<p>O trabalho desenvolvido em forma de oficinas lúdicas, culturais, esportivas e ambientais e atendimento especializado, no contra turno escolar prevê o desenvolvimento das potencialidades das crianças e adolescentes, sua formação integral e o exercício da cidadania (Instituição A).</p> <p>O trabalho é voltado para o fortalecimento dos vínculos e superação da violência. O serviço é realizado com grupos de crianças e adolescentes. O grupo de crianças de até 9 anos, e o grupo de adolescentes, que realizam diálogos e trabalhos a partir das demandas deles, de seus interesses (Instituição B).</p> <p>busca formar multiplicadores e desconstruir mitos, em escolas estratégicas de bairros que demandam intervenções a partir de notificações (Instituição C)</p>	<p>Ações socioeducativas</p>
	<p>O trabalho social com famílias é de caráter continuado, com finalidade de fortalecer as relações familiares e prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover o acesso de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida (Instituição A).</p>	<p>Trabalho social com famílias</p>
	<p>ofertar um espaço de residência junto ao campus, com condições básicas para o desenvolvimento acadêmico dos estudantes, garantindo a permanência e prevenindo a evasão estudantil, sendo destinada prioritariamente aos estudantes</p>	

	<p>em situação de vulnerabilidade socioeconômica e menores de idade</p> <p>proporcionar a alunos e alunas do 4º e 5º ano das escolas municipais e estaduais do município de São Borja a oportunidade de conhecer e compreender a história do município por meio dos patrimônios expostos no museu municipal</p> <p>desenvolver o conhecimento da geometria e suas formas através da construção de materiais didáticos confeccionados pelos próprios alunos da rede pública, utilizando este método para contribuição do ensino e aprendizagem deste conteúdo</p> <p>atender os alunos das séries finais do Ensino Fundamental e o Ensino Médio no turno inverso de suas respectivas aulas e visa sanar dificuldades pontuais dos alunos com o auxílio dos discentes do curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal Farroupilha – Campus São Borja, aplicando metodologias diferenciadas das aplicadas no seu dia a dia</p> <p>apresentar e problematizar obras literárias de gênero narrativo, de autores representativos da literatura brasileira e universal e fomentar o gosto pela leitura e pela literatura por meio de discussão de obras literárias</p>	<p>Fomento à educação</p>
--	---	----------------------------------

	<p>realizar estudos e propor atividades sobre valores referentes aos direitos humanos e o Estatuto da Criança e do Adolescente, visando o protagonismo dos alunos enquanto sujeitos de direito para que estes sejam disseminadores e multiplicadores do ECA visando desconstruir mitos</p> <p>Projeto “Infância Roubada” busca conceituar os tipos de violências, sejam elas físicas, psicológicas, domésticas, sexual. O que é um abuso sexual, como se manifesta e seus efeitos.</p> <p>Promover um evento de formação continuada para professores com a perspectiva de aprofundar discussões relativas a Educação Profissional e a Educação de Jovens e Adultos a partir da partilha de boas experiências e do aprofundamento teórico conceitual sobre as temáticas em destaque</p> <p>Promover espaços de formação continuada de professores que possibilitem reflexões sobre as práticas pedagógicas desenvolvidas no espaço da sala de aula. • Promover intervenções/ atividades didáticas que possibilitem despertar para a formação de valores de humanidade, cultura e arte</p>	<p>Formação continuada</p>
--	--	-----------------------------------

	<p>organizar eventos de cunho social e beneficentes à comunidade de São Borja</p> <p>Utilizar os insumos da horta escolar para as aulas práticas de cozinha do Instituto Federal Farroupilha, Campus São Borja, bem como utilizar os insumos das hortas das escolas municipais e estaduais para o preparo de merenda escolar destas</p> <p>levar o conhecimento da Astronomia aos alunos do Instituto Federal Farroupilha Campus São Borja, aos alunos de escolas públicas da rede municipal e estadual e comunidade da cidade de São Borja, promovendo a divulgação científica de forma despertar a curiosidade dos estudantes sobre os fenômenos e eventos astronômicos e assim conduzir a popularização dessa ciência</p>	<p>Sensibilização da sociedade</p>
	<p>promover a geração de trabalho e renda para as mulheres pertencentes às associações de bairros vinculadas aos CRAS, bem como, incentivar a preservação do meio ambiente através de ações que visem a sustentabilidade</p>	<p>Geração de trabalho e renda</p>

APÊNDICE 3
QUADRO DE OBJETIVOS DAS INSTITUIÇÕES

INSTITUIÇÃO	AÇÃO	OBJETIVO
Instituição A (IA)	oficinas lúdicas, culturais, esportivas e ambientais e atendimento especializado, no contra turno escolar	prevê o desenvolvimento das potencialidades das crianças e adolescentes, sua formação integral e o exercício da cidadania
Instituição A (IA)	reuniões com famílias, atendimentos individualizados	fortalecer as relações familiares e prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover o acesso de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida
Instituição B (IB)	Assessoria e atendimento para crianças e adolescentes com deficiências, as demandas chegam através de encaminhamentos pelas escolas municipais, a instituição	
Instituição C (IC)	realizado com grupos de crianças e adolescentes. O grupo de crianças de até 9 anos, e o grupo de adolescentes, que realizam diálogos e trabalhos a partir das demandas deles, de seus interesses	O trabalho de fortalecimento dos vínculos e superação da violência.
Instituição D (ID)	acompanhamento dos programas da assistência social que trabalham, atendem crianças e adolescentes	acompanhar programas da assistência social que trabalham, atendem crianças e adolescentes.
Instituição E (IE)	ECA nas escolas, realizar estudos atividades sobre valores referentes aos direitos humanos e o Estatuto da Criança e do Adolescente,	visando o protagonismo dos alunos enquanto sujeitos de direito para que estes sejam disseminadores e multiplicadores do ECA visando desconstruir mitos.
Instituição E (IE)	Conselho Tutelar e a Escola voltado para profissionais,	destacar segundo o Art. 56 do ECA a obrigação de notificar situações de violação de direitos
Instituição E (IE)	“Infância Roubada”	busca conceituar os tipos de violências, sejam elas físicas, psicológicas, domésticas, sexual.
Instituição F (IF)	Programa de Permanência	ofertar um espaço de residência junto ao campus, com condições básicas para o desenvolvimento acadêmico dos estudantes, garantindo a permanência e prevenindo a

		evasão estudantil, sendo destinada prioritariamente aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e menores de idade
Instituição F (IF)	Produção de Sabão: Geração de Renda e Sustentabilidade	promover a geração de trabalho e renda para as mulheres pertencentes às associações de bairros vinculadas aos CRAS, bem como, incentivar a preservação do meio ambiente através de ações que visem a sustentabilidade.
Instituição F (IF)	Educação patrimonial e preservação da memória do Museu Municipal de São Borja: Uma proposta de intervenção pedagógica juntamente com alunos do ensino fundamental.	Proporcionar a alunos e alunas do 4º e 5º ano das escolas municipais e estaduais do município de São Borja a oportunidade de conhecer e compreender a história do município por meio dos patrimônios expostos no museu municipal.
Instituição F (IF)	Teatro na escola e protagonismo juvenil.	Promover um curso de teatro [...] que oportunize apresentações à comunidade geral de São Borja e, em especial aos estudantes de dos anos finais do ensino fundamental e de ensino médio de escolas públicas.
Instituição F (IF)	Cinema	Estabelecer um local de cultura, lazer e estudo, aliando entretenimento e reflexão por meio da exibição de filmes, ampliando a visão cinematográfica dos envolvidos e disponibilizar um espaço apropriado para o debate em torno do filme e das temáticas abordadas.
Instituição F (IF)	Modernização e profissionalização do Laboratório de Eventos	Organizar eventos de cunho social e beneficentes à comunidade de São Borja.
Instituição F (IF)	Horta Orgânica Escolar: Uma integração de saberes	Utilizar os insumos da horta escolar para as aulas práticas de cozinha do Instituto Federal Farroupilha, Campus São Borja, bem como utilizar os insumos das hortas das escolas municipais e estaduais para o preparo de merenda escolar destas.

Instituição F (IF)	Café com Livros	apresentar e problematizar obras literárias de gênero narrativo, de autores representativos da literatura brasileira e universal e fomentar o gosto pela leitura e pela literatura por meio de discussão de obras literárias
Instituição F (IF)	Uma proposta de intervenção e formação na perspectiva lúdica com alunos do ensino fundamental da Escola Viriato Vargas - São Borja/RS	Promover espaços de formação continuada de professores que possibilitem reflexões sobre as práticas pedagógicas desenvolvidas no espaço da sala de aula. • Promover intervenções/ atividades didáticas que possibilitem despertar para a formação de valores de humanidade, cultura e arte.
Instituição F (IF)	Karatê Para todos - Disciplina e diversão	Incluir do Karatê na escola, reforçando a prática da Educação Física, de forma voluntária e tendo como público-alvo, crianças e adolescentes, enfatizando e traçando novos caminhos para o ensino-aprendizagem dessa modalidade dentro do contexto escolar e familiar, pois, o Karatê pode ser um incremento e facilitador de atividades do corpo e movimento no intuito de melhorar o desenvolvimento na aprendizagem educacional, da forma física e suas habilidades motoras, tanto quanto a disciplina.